



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende (interina)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PORTARIA Nº 25.202, DE 08 JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DANDARA BRITO GENTIL do cargo em comissão de Assessoria Jurídica Fiscal, vinculada a Procuradoria Adjunta Fiscal, Tabela Salarial DAS-4, nomeada através de Portaria nº 24.029, de 20 de fevereiro de 2019, lotada na Procuradoria-Geral Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/01/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de janeiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.203, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANDARA BRITO GENTIL para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/01/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de janeiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.204, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 24.712, de 18 de setembro de 2019, que designa membros para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO – BENS MÓVEIS**, que passa a vigorar com os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Roberta Pimenta dos Santos – Matrícula nº 1558606

Membro: Edmar Santos de Oliveira – Matrícula nº 153974

Membro: Baurilene Santos da Costa Nunes – Matrícula nº 108529

Membro: Maria do Carmo Silva Nascimento – Matrícula nº 1551248

Membro: Sandy da Silva Barros – Matrícula nº 163198

Membro: Elissandro da Cruz Silva – Matrícula nº 88390

Membro: Edineide Aparecida Costa – Matrícula nº 109240

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/01/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de janeiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.206, DE 08 JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA APARECIDA RIBEIRO FERNANDES do cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – PSF Vila Olinda, Tabela Salarial CC-3, nomeada através de Portaria nº 10.914, de 21 de julho de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/01/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de janeiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 01 – DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Institui a Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos (CSPAD) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Senhora Izalba Diva de Albuquerque, Secretária de Saúde de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO o artigo 31º da Lei 10.301, de 10 de Junho de 2019, que determina a constituição de uma Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos em cada órgão e entidade da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.973, de 25 de Outubro de 2013, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação – LAI, Lei nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011, cujo texto regulamenta o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de Janeiro de 1991;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade bem como pela gestão público transparente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos, composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

- I-** Cristina Pereira da Silva – 130753 – Presidente
- II-** Álisson José Pereira de Araújo – 135330 – Membro
- III-** Tatiane Portela Ribeiro – 1553454 – Membro
- IV-** Euza Divina Martins Borges – 1520611-1 – Membro
- V-** José Luís S. Guimarães – 126926 – Membro
- VI-** Alexâne da Silva Figueiredo – 159280 – Membro
- VII-** Hélia Patrícia Chaves Xavier – 101192 – Membro
- VIII-** Maria Auxiliadora de Oliveira Satélis Taques – 1302310 - Membro
- IX-** Cláudia Santos de Arruda – 113689 - Membro
- X-** Ângela Balbina Silva Sponchiado – 3929-2 - Membro
- XI-** Edson Wander Pina Silva - 40983 - Membro
- XII-** Celeida Maria de Freitas Silva – 15326 - Membro
- XIII-** Bernadete B. da Silva – 152250 - Membro
- XIV-** Fabiana Gouveia Soares – 102652 - Membro
- XV-** Marina Antonia de Souza – 111686 - Membro
- XVI-** Marly Souza Marques Oliveira – 167878 - Membro
- XVII-** Hélia Rubia de Oliveira – 126934 - Membro
- XVIII-** Neusa Maria Broch Coelho – 97160 - Membro



- XIX-** Mirian Rodrigues Figueiredo – 115207 - Membro
- XX-** Lilian Freitas Marchito Soares – 86363 - Membro
- XXI-** Valter Ferreira da Silva – 118460 - Membro

Artigo 2º - A Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos, em conformidade com a Lei 10.301, de 10 de Junho de 2019 terá as seguintes atribuições:

I – Realizar e orientar o processo de identificação, análise, avaliação e seleção da documentação produzida recebida e acumulada no seu âmbito de atuação, com vistas ao estabelecimento dos prazos de guarda e a destinação final de documentos de arquivo;

II – Analisar a existência de ações judiciais encerradas ou em curso nas quais a Administração Municipal e demais órgãos do executivo municipal figurem como autora ou ré;

III – Elaborar e atualizar Planos de Classificação de Documentos e de Tabelas de Temporalidade de Documentos decorrentes do exercício das atividades-fim de seus respectivos órgãos, bem como, propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação;

IV – Orientar quanto à aplicação dos planos de classificação e das Tabelas de Temporalidades;

VII – Manter intercâmbio com outras comissões ou grupos de trabalhos, cujas finalidades sejam relacionadas ou complementares às suas, para prover e receber elementos de informação e juízo, conjugar esforços, bem como encadear ações;

VII – Coordenar o processo de transferência e recolhimento de documentos ao Arquivo Público Municipal, quando for o caso.

§ 1º Para proceder à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados caberá à Comissão indicar a equipe que procederá à identificação desses conjuntos documentais.

§ 2º Para o perfeito cumprimento de suas atribuições, as Comissões Setoriais Permanentes de Avaliação de Documentos poderão convocar especialistas e ou colaboradores de outras áreas que possam assessorar e/ou contribuir com subsídios ao melhor desenvolvimento dos trabalhos, dos estudos e das pesquisas técnicas, bem como constituir subcomissões e grupos de trabalho em caráter eventual.

§ 3º Os trabalhos a que se referem esta portaria não serão remunerados e serão prestados sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções e considerados como de serviço público relevante.

§ 4º Os coordenadores das Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos deverão anexar aos documentos a serem enviados, o parecer emitido pela assessoria jurídica do órgão, aprovando a temporalidade e destinação dos documentos, bem como a pertinência das referências legais constantes na Tabela de Temporalidade de Documentos.

Artigo 3º - Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 06 de Janeiro de 2020.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 02 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento ao final cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade o disposto na Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **VICTOR CASTILHO DE JESUS DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA MT nº 032691, servidor pública desta Secretaria, matrícula n.º- 1558572, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização de contrato e ao final firmar Termo de Recebimento do objeto do **Contrato 771/2019 – Todos os serviços que se fizerem necessários para prestação de serviços de recuperação Asfáltica em CBUQ (Rotatória – Igreja Sal da Terra), na Avenida Casemiro de Abreu no Residencial Buriti, no Município de Rondonópolis.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **16/12/2019.**

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 08 de janeiro de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 03 DE 08 DE JANEIRO 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - Designar a Sra. **EDNAILMA PINHO DOS SANTOS LOPES**, Engenheira Civil, CREA n.º MT 026659, servidora público desta Secretaria, matrícula n.º 226017, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato n.º 143/2018 – Construção de Parque Ecológico do Escondidinho, localizado na Avenida Arapongas esquina com a Avenida José Carlos do Pátio, no Bairro Parque Universitário, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 08 de janeiro de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 04 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Srta., **BRUNA CATIELI BOTELHO** Engenheira Civil, CREA n.º MT 043497, servidora público desta Secretaria, matrícula n.º 1553507, para exercer as funções **corresponsável** de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do **Contrato n.º. 143/2018 – Construção de Parque Ecológico do Escondidinho, localizado na Avenida Arapongas esquina com a Avenida José Carlos do Pátio, no Bairro Parque Universitário, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 08 de janeiro de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº005/2020

Dispõe sobre a designação do servidor **Leônidas Antônio Claudio Neto**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Leônidas Antônio Claudio Neto**, Matrícula nº. 145092, CPF: 537.328.041-00, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Fundação Júlio Strunbing Muller	04/2020	Locação de imóvel onde está instalado a Escola Municipal de Educação Infantil Rubem Alves de Souza.	01/01/2020 à 31/12/2020

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 09 de Janeiro de 2020.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA DE PERMISSÃO PARA USO DA FROTA

PORTARIA N.º 047 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a permissão para os Agentes Públicos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conduzirem os veículos oficiais do Município.

IRIANA APARECIDA CARDOSO, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder autorização aos Agentes Públicos abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes à secretaria Municipal de promoção e assistência social do município de Rondonópolis:

SERVIDOR	EGORIA CNH	VALIDADE CNH
ISAC GEOVAN SANTANA DA SILVA	AB	09/10/2021

Artigo 2º - O uso indevido dos veículos, ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às seções disciplinares cabíveis.

Artigo 3º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Artigo 4º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2020.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 09 de janeiro de 2020.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2ª NOTIFICAÇÃO

OBRA: FORNECIMENTO DE MATERIAL

CONTRATO: 727/2018

NOTIFICAÇÃO/03/2020/SINFRA

Rondonópolis, 08 de Janeiro de 2020.

A Contratada.

COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS LTDA
A/C.: Sr. André Luiz Bremm

Sócio Proprietário.

Rua Rio de Janeiro nº 4491, chácra Fontana

Distrito Industrial IV – Primavera do Leste MT.

Assunto: 2ª NOTIFICAÇÃO, CONTRATO Nº: 727/2018 – OBJETO: “Aquisição de Aduelas e Alas de concreto Armado Pré-Fabricadas, com entrega em Rondonópolis-MT, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura nesta cidade”.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICAR** a empresa CIBE – Comércio e Industria Brasileira de Estruturas Pré-Moldadas LTDA com CNPJ, 05.778.763/001-81, pela recorrência do não atendimento das requisições de Tubos para atender as obras de drenagem do município de Rondonópolis-MT, solicitadas pelo Fiscal do Contrato à contratada, segue relação no Anexo 01 dos materiais em atraso em ordem de Urgência. Vale ressaltar que até hoje dia 08/01/2020, os insumos não foram entregues.

Segue abaixo as cláusulas quarta, inciso 3, e décima primeira, inciso 2.2 e 2.3, do contrato celebrando entre as partes onde dispõe das obrigações da contratada:

4.3. Prazo de entrega: a Contratada terá até 10 (dez) dias corridos para efetuar a entrega dos produtos licitados, contados após recebimento da Ordem de Fornecimento.

Figura 1: Página 4/10 – Contrato 727/2018

11.2.2. Multa de Mora;

a) A multa de mora será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses.

b) Atraso na entrega ou na troca de produtos/serviços defeituosos: multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.

c) O atraso injustificado na entrega dos produtos, por prazo superior a 10 (dez) dias, caracteriza inadimplemento do contrato, podendo a administração optar pela continuidade da multa moratória ou pela rescisão contratual.

d) No caso em que o atraso não exceder 10 dias, mas restar prejudicada a finalidade da contratação, também caracterizará inadimplemento do contrato.

e) Multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato caso a entrega do objeto não seja feita no local e horário especificado pela Secretaria.

f) O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao ofertado na proposta de preços sujeita o contrato à multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, devendo ainda os produtos/serviços serem substituídos.

Figura 2: Página 8/10 – Contrato 727/2018



11.2.3. Multa por inadimplemento total ou parcial

- a)** Caracteriza inadimplemento total do contrato quando a finalidade da contratação restar prejudicada.
- b)** Caracteriza inadimplemento parcial do contrato quando for cumprido apenas uma parte do objeto.
- c)** A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo das penalidades de Declaração de Inidoneidade ou Suspensão do Direito de Licitar.
- d)** O fornecimento parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da reposição.
- e)** O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao ofertado na proposta de preços sujeita o contratado à multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, devendo ainda os produtos/serviços serem substituídos.

Figura 3: Página 8/10 – Contrato 727/2018

É importante relatar que a Secretaria de Infraestrutura tem cronogramas a serem seguidos que a falta deste insumo gera desgaste e ônus tanto para a empresa responsável pela mão-de-obra quanto para o município.

Sendo assim, requeremos que seja feita uma readequação ao quadro de funcionários e equipamentos, para que sejam cumpridos os prazos, conforme estabelece o Contrato.

Ressaltamos a gravidade da reincidência das notificações e o não atendimento das mesmas. Portanto, solicitamos o atendimento desta para evitar sanções administrativas.

Respeitosamente,

THAIRON MARTINS FONSECA
Fiscal do Contrato

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura

Anexo 01

PEDIDOS REALIZADOS			
Prioridades	Tipo	Quantidade	Unidades
1	tubo com D=600mm	526	unid.
2	tubo com D=1500mm	120	unid.
3	tubo com D=400mm	1462	unid.
4	tubo com D=800mm	293	unid.
5	tubo com D=1000mm	294	unid.
6	tubo com D=1200mm	150	unid.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 09/01/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
015/2020	178470	Polliana Pereira Alves Chiodi	Gerente de Núcleo de Conciliação Bancária	01 dia – no dia 07/01/2020 – Licença Médica.
				03 dias – a partir do dia 08/01/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
015/2020	1557637	Tayron Ismael Oliveira da Silva	Médico	14 Dias – a partir do dia 07/01/2020 – Licença Médica.
015/2020	216410	Heverton Rodrigues dos Santos	Enfermeiro	14 Dias – a partir do dia 08/01/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
015/2020	1552966	Aline de Souza Nunes	Técnico Instrumental	07 dias – a partir do dia 07/01/2020 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.

Rondonópolis, 09 de janeiro de 2020.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 017/2020

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1552217	Laurinha Aparecida de Sousa Cardoso	Docente	Educação	60 dias – no período de 20/04/2020 a 18/06/2020

Rondonópolis, 09 de janeiro de 2020.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, os **Resultados das Perícias Médicas** do CONCURSO PÚBLICO 001/2019 – PMR, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001– PMR – MT, realizadas no dia **09/01/2020**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
100204	Andréia Souza Dos Santos	Analista Instrumental – Fiscal do Meio Ambiente - PCD	Apta
102436	Ayrlendy Carla Macedo Gomes	Analista Instrumental – Fiscal de Postura	Apta
100805	Igor Renato Souza Santos	Analista Instrumental – Fiscal do Meio Ambiente	Apto
101276	Rafael Piovezan Pereira	Analista Instrumental – Fiscal Sanitarista	Apto
104591	Vilma Oliveira Klimacheski	Analista Instrumental – Fiscal Sanitarista	Apta

Rondonópolis, 09 de janeiro de 2020.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO 001/2019 – PMR

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis – MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.752/1990 e seguintes, torna público o pedido de prorrogação **DEFERIDA** para ingresso no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação, no prazo não superior a 30 (trinta) dias do requerimento formal do candidato.

CANDIDATO	EDITAL	CARGO	DATA DO PROTOCOLO
ALYNE RAMOS DE CAMPOS DOS SANTOS	Nº 001-PMR	ANALISTA INSTRUMENTAL – FISCAL DE OBRAS	07/01/2020
FRANCISCA MENEZES DE FARIAS	Nº 001-PMR	ANALISTA INSTRUMENTAL – FISCAL DE POSTURAS	07/01/2020
MONIQUE WESZ VOGADO	Nº 001-PMR	ANALISTA INSTRUMENTAL – FISCAL DE TRIBUTÁRIO	07/01/2020

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis, 08 de janeiro de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO 001-002/006-007/2016 – PMR

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis – MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.752/1990 e seguintes, torna público o pedido de prorrogação **DEFERIDA** para ingresso no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação, no prazo não superior a 30 (trinta) dias do requerimento formal do candidato.

CANDIDATO	EDITAL	CARGO	DATA DO PROTOCOLO
ELIZETE PAULA DE MELO CONCEIÇÃO	Nº 062-PMR	ENFERMEIRA	08/01/2020

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 08 de janeiro de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO 001/2019 – PMR

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis – MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.752/1990 e seguintes, torna público o pedido de prorrogação **DEFERIDA** para ingresso no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação, no prazo não superior a 30 (trinta) dias do requerimento formal do candidato.

CANDIDATO	EDITAL	CARGO	DATA DO PROTOCOLO
FERNANDO HENRIQUE DE SOUSA LINO	Nº 001- PMR	ANALISTA INSTRUMENTAL – FISCAL TRIBUTÁRIO	08/01/2020

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 09 de janeiro de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1201/2019	WILLMA VIEIRA DE LIMA SANTOS	1017,96	SEC. MUN. PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	14/03/2019 A 31/12/2020	39860
RESCISÃO A PEDIDO DO EMPREGADOR, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1201/2019, A PARTIR DO DIA 02/01/2020.					

Rondonópolis/MT, 09 de Janeiro de 2019.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 38/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso XIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2019**, com fulcro no parecer jurídico n.º 02/2020, o prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, situada na Av. Fernando Corrêa da Costa, n.º s/n, Cidade Universitária, CEP: 78.060-900, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ: **33.004.540/0001-00**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 08 de janeiro 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 68/2019”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 68/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: REFORMA DA EM MÁRIO DE ANDRADE, LOCALIZADA NA RUA DA PÁTRIA, 915, BAIRRO VILA VERDE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, no valor total da obra de R\$ 625.664,55 (Seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Rondonópolis-MT, 09 de janeiro de 2020.

**Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente de Comissão de Licitação**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 83/2019”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 83/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: EXECUÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E CONTRROLE DE PÂNICO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, LOCALIZADA NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1.000, VILA AURORA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA, ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor total da obra de R\$ 362.249,44 (Trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Rondonópolis-MT, 09 de janeiro de 2020.

**Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente de Comissão de Licitação**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 27/12/2019 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: *Contratação de empresa para realizar os serviços técnicos de processamento e análise de dados mediante a captação, validação, geração de arquivos e envio das informações necessárias à prestação de contas aos órgãos estaduais e federal, através dos sistemas APLIC do TCE-MT, SICONFI da STN/MF e disponibilização dos anexos da Lei 4320/1964, da Responsabilidade Fiscal e da Matriz Saldo Contábil, permitindo a consolidação de todas as entidades municipais para conferência das informações protocoladas no site do TCE-MR com as existentes nos sistemas do município*, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos... Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

ITENS	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
1	INFO PLUS SISTEMAS GESTÃO DE PATRIMONIO E DOCUMENTOS LTDA	336.000,00
	TOTAL	336.000,00

Rondonópolis-MT, 09 de Janeiro de 2020.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2019.**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público, que em virtude de complementações nas especificações nos Lotes 3,4,5 e 6 do pregão em epígrafe objeto *registro de preços para aquisições de areia média, pedrisco, brita tipo 1 e pó de brita para a Secretaria Municipal Infraestrutura, em virtude das necessidades para atender o desenvolvimento dos serviços de drenagem, e proteção para gramados e jardins*, para atender a Secretaria de Infraestrutura deste Município. A nova data da sessão pública fica **Remarcada para 23/01/2020 às 09h30 (horário de Brasília)**. As informações na forma de **adendo** estão disponíveis nos endereços **www.rondonopolis.mt.gov.br**, **bllcompras.com**, e Prefeitura Municipal, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, informações (66) 3411-5739.

Rondonópolis-MT, 09 de janeiro de 2020.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA 263-2019 WHITE MARTINS PE 56-2019



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2019

Pregão Eletrônico Nº 56/2019

Aos 9 dias do mês de Janeiro de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. HORÁRIO DE BRASÍLIA., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	CNPJ	34.597.955/0007-85
Endereço	RUA B	Nº	1435
Bairro	DISTRITO INDUSTRIAL	Cidade	CUJABA
Representante Legal		CEP	78098280
		CPF	718.238.321-72
Email	GRAZIELA_PERUZZO@PRAXAIR.COM	Telefone	6536111200

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	837	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL Detalhamento CILINDRO DE 10 M3.	M³ - METRO CÚBICO	WHITE MARTINS W	34030,00	12,5000	425.375,00
1	838	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL Detalhamento CILINDRO PP 1 M3.	M³ - METRO CÚBICO	WHITE MARTINS W	500,00	35,0000	17.500,00
2	1669	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL Detalhamento CILINDRO PP 2 M3.	M³ - METRO CÚBICO	WHITE MARTINS W	200,00	34,0000	6.800,00
6	1670	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL Detalhamento CILINDRO PP 3 M3.	M³ - METRO CÚBICO	WHITE MARTINS W	42,00	34,0000	1.428,00
						TOTAL	451.103,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 56/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 56/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 56/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 56/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 004 /2020

Dispõe sobre a designação de comissão de sindicância para apuração relativa aos registros dos bens patrimoniais da Companhia.

O (a) senhor (a) **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** c/c artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Considerando, o resultado da auditoria independente apresentado em outubro do ano de 2017, no item controles patrimoniais relatando o não registro patrimonial nos exercícios de 2013,2014,2015 e 2016.

Considerando, o relato da auditoria independente apresentada em outubro do ano de 2017, indicando que o relatório sistêmico apresentou diferenças graves para o levantamento físico efetuado pela comissão permanente de patrimônio acompanhado pela auditoria externa.

Considerando, o levantamento realizado pela comissão de transição nomeada pela Resolução nº 022/2019, indicando inconsistências patrimoniais.

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo para integrarem a comissão de sindicância afim de apurar as inconsistências apresentadas pela auditoria independente e pela comissão de transição nomeada pela Resolução nº 22/2019.

Presidente: Marcelo dos Santos Rufino

Membro: Deusimar Rodrigues de Lima

Membro: Camila Nascimento Silva

Membro: Jean Michel Souza da Silva

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, cessando seus efeitos em 60 dias.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 07 de janeiro de 2020.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**
Diretor Presidente Diretora Administrativa e Financeira

ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO
Gerente de Departamento Jurídico
OAB/MT nº 24.932/0



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 005/2020

Dispõe sobre a nomeação interina do Sr. Heliomar Cardoso para o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Departamento Administrativo de Compras, como segue.

O (a) senhor (a) **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** Diretor Presidente e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES** Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Nomear, interinamente o Sr. Heliomar Cardoso, para o cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Departamento Administrativo e Compras.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 06/01/2020.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 09 de janeiro de 2020.

ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO

Gerente de Departamento Jurídico
OAB/MT nº 24.932/O

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES

Diretora Administrativa e Financeira

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Diretor Presidente



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2019

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
CONTRATO Nº. 053/2019	31/12/2019	ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ÁGUA DESTA AUTARQUIA	R\$ 18.701,83	31/12/2019 a 30/12/2020	PP Nº 038/2019
CONTRATO Nº. 053/2019	31/12/2019	ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ÁGUA DESTA AUTARQUIA	R\$ 90.806,40	31/12/2019 a 30/12/2020	PP Nº 038/2019

Rondonópolis/MT, 09 de Janeiro de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa/Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2019

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATUR A	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
CONTRATO Nº. 048/2019	05/12/2019	GENTE SEGURADORA S.A.	AQUISIÇÃO DE RENOVAÇÃO DO SEGURO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO SANEAR	R\$ 39.000,00	05/12/2019 a 04/12/2020	PP Nº 035/2019
CONTRATO Nº. 049/2019	05/12/2019	SEGUROS SURA S.A.	AQUISIÇÃO DE RENOVAÇÃO DO SEGURO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO SANEAR	R\$ 14.420,00	05/12/2019 a 04/12/2020	PP Nº 035/2019
CONTRATO Nº. 050/2019	09/12/2019	E.A. DA SILVA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI.	CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, NOS SEGUINTE SERVIÇOS PROFISSIONAIS: ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIACÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E AOS DE MAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO OBJETIVANDO PROMOVER A VENDA DOS BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUSÃO DE IDEIAS E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL.	R\$ 800.000,00	09/12/2019 a 08/12/2020	TP Nº 002/2019
CONTRATO Nº. 051/2019	23/12/2019	CONSTRUTOR A ASCENSÃO LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA METÁLICA COM PILARES EM CONCRETO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 174.644,00	23/12/2019 a 22/12/2020	TP Nº 017/2019



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.

CONTRATO Nº. 052/2019	27/12/2019	KC CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE METALURGIA PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO APOIADO, ESTRUTURA SOLDADA E CAPACIDADE DE 1.900M³ DE AGUA POTÁVEL.	R\$ 791.713,92	27/12/2019 a 26/12/2020	TP Nº 018/2019
RESCISÃO BILATERAL – AMIGÁVEL – CTR 075.2015	03/12/2019	TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNI CAÇÕES EIRELI - EPP.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS NAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (EEE MARACANÃ).			RESCISÃO BILATERA L AMIGÁVEL
TERMO DE CONCLUSÃO CTR 026/2018	17/12/2019	LOGOS PROPAGANDA LTDA.	CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA NOS SEGUINTE SERVIÇOS PROFISSIONAIS: ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E AOS DE MAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO OBJETIVANDO PROMOVER A VENDA DOS BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUSÃO DE IDEIAS E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL.			CONCLUSÃO

Rondonópolis/MT, 03 de Janeiro de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa/Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

IN.SSG. Nº 0001/2019

Versão: 001

Ato de aprovação: _____

Aprovação em: ____/____/____

Página 1 de 5

INSTRUÇÃO NORMATIVA – SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS

Unidade Responsável: Sistema de Serviços Gerais – (SSG)

CAPÍTULO I
Da Finalidade

Art. 1º A presente Instrução Normativa tem por finalidade orientar e disciplinar os procedimentos de recebimento, registro e tramitação de documentos a partir do protocolo central no Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis – SANEAR.

CAPÍTULO II
Da Abrangência

Art. 2º Esta Instrução Normativa abrange todas as unidades da estrutura organizacional do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis – SANEAR.

CAPÍTULO III
Dos Conceitos

Art. 3º Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:

I - Protocolo: É o setor da administração responsável pelo recebimento, registro e controle da tramitação de documentos dentro do órgão com objetivo de dar celeridade o processo de informações e atendimento de solicitação encaminhada via digital ou em mãos.

II - Tramitação: Procedimentos relativos a documentação destinada a autarquia e a avaliação quanto a seu recebimento, registro, triagem, temporalidade, distribuição correta aos setores pertinentes, assegurando o correto manuseio e a integridade física dos documentos produzidos ou recebidos pela Autarquia.

III - Ofício: Comunicação escrita gerada internamente com numeração sequencial, contendo ano de expedição, com destinação externa sejam elas demais Secretarias, órgãos da Administração Municipal, Estadual ou Federal, entidades sociais, pessoa física ou jurídica.

IV - Memorando: Comunicação escrita gerada internamente com numeração sequencial, contendo ano de expedição, com destinação interna para setores da Autarquia.



V - Processo: É o documento ou o conjunto de documentos que exige um estudo mais detalhado, bem como procedimentos expressados por despachos, pareceres técnicos, anexos.

VI - Registro: É a reprodução dos dados do documento, feita em sistema próprio, destinado a controlar a movimentação do documento/processo e fornecer dados de suas características fundamentais aos interessados.

CAPÍTULO IV Da Base Legal

Art. 4º A presente Instrução Normativa possui fundamento jurídico respaldado nos seguintes dispositivos:

I - Instrução Normativa do SANEAR – IN.SCI. Nº 0001/2017 - Instrução Normativa do Controle Interno (Normas das Normas);

II – Lei Municipal nº 3.221/2000 – Lei de Criação da Autarquia SANEAR;

III – Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 – Dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos;

IV – Legislação e normas regulamentares aplicáveis à Administração Pública, o conjunto de instruções normativas que compõem o Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle do SANEAR, e nas regras constantes deste documento;

V - Emenda Constitucional 19/1998 (Princípios e Normas da Administração Pública).

CAPÍTULO V Das Responsabilidades

Art. 5º Compete a DIRETORIA:

I - Promover a divulgação e implementação da Instrução Normativa, mantendo-a atualizada;

II - Orientar as Unidades Executoras e supervisionar sua aplicação;

III - Promover discussões técnicas com o setor, caso haja necessidade, para definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objeto de alteração, atualização ou expansão.

Art. 6º Compete ao protocolo central:

I - Atender ao público com presteza;

II - Receber documentos, sendo via de entrada principal da Autarquia no que diz respeito a organização de processos e sua tramitação no órgão;

III - Registrar e distribuir documentos aos setores internos para os quais são destinados, com agilidade.



CAPÍTULO VI

Dos procedimentos

Art. 7º Os procedimentos quanto ao recebimento e tramitação de documentos na Autarquia deverão seguir os seguintes critérios:

I - Toda correspondência oficial recebida deverá obrigatoriamente ser encaminhada ao protocolo central para registro e distribuição.

II - Correspondências de caráter particular não serão registradas pelo protocolo central, devendo seguir sua distribuição de forma direta ao destinatário.

III - Caberá ao Protocolo a numeração dos documentos a serem recebidos, que deverá ser sequencial iniciada anualmente.

IV - Não será admitido o recebimento de documentos avulsos para serem juntados ou substituídos em processos que já se encontrem protocolizados e em tramitação nas unidades administrativas. Para tal, o mesmo deverá ser protocolado através de memorando ou ofício identificado o documento inicial.

V - Os documentos protocolizados deverão receber carimbo com número do protocolo gerado, data, horário e assinatura do servidor.

SEÇÃO I

Da entrada de documentos na Unidade com atribuições de Protocolo

Art. 8º Os documentos recebidos no protocolo central podem ter origem:

I - Interna: quando provenientes do próprio órgão.

II - Externa: quando provenientes de outros órgãos e entidades da Administração Municipal, da sociedade civil, de órgãos públicos de outros Poderes (Legislativo e Judiciário), de outros entes da Federação ou provenientes do exterior.

Parágrafo Único. O recebimento de documentos deverá ser efetuado no protocolo central, que fará a entrada por meio físico e digital para sua posterior tramitação interna no prazo de 24 horas.

SEÇÃO II

Do recebimento

Art. 9º Todos os documentos deverão ser entregues no protocolo central para o servidor responsável.

Art. 10 Conferir os documentos e seus anexos, quando houver, e se o documento é destinado à autarquia e contém os dados do remetente.

§1º No caso de documentos especificamente técnicos destinados ao Setor de Engenharia deve-se seguir o check list fornecido pelo referido setor, obedecendo a critérios previamente definidos pelo mesmo.



§2º Caso esteja faltando informações ou documentos, poderá ser devolvido ao portador antes de gerar protocolo.

Art.11 As informações contidas no documento deverão ser inseridas no sistema eProtocolo, identificando a origem, destino, tipo do documento e descrição do mesmo.

Art. 12 Ao gerar o número do protocolo, as duas vias deverão receber carimbo com número do protocolo, data, horário e assinatura do servidor.

Art. 13 O documento deverá ser digitalizado e anexado no sistema eProtocolo vinculado ao

SEÇÃO III Da tramitação

Art. 14 O servidor responsável pelo protocolo deverá registrar no caderno de entrega de documentos e entregar ao setor destinado.

Art. 15 Todos os setores envolvidos nos encaminhamentos do protocolo gerado deverão registrar no sistema eletrônico de ponto o andamento do documento.

CAPÍTULO VII Das Considerações Finais

Art. 16 Esta Instrução Normativa deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, com objetivo de promover a melhoria contínua.

Art. 17 O servidor que não cumprir ou desobedecer às normas e procedimentos descritos nesta Instrução Normativa poderá ser responsabilizado na forma da lei.

Art. 18 O horário de atendimento do protocolo central será das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta, em dias úteis, sito à Rua José de Alencar, esquina com Rua Rio Branco nº 411, Bairro Monte Líbano.

Parágrafo Único. Devendo permanecer, pelo menos, um servidor habilitado na recepção do protocolo central.

Art. 19 Compõe esta Instrução Normativa Anexo I - Fluxo de procedimentos de recebimento, registro e tramitação de documentos a partir do protocolo central.

Art. 20 Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rondonópolis, 20 de dezembro de 2019.

José Fabrício Roberto

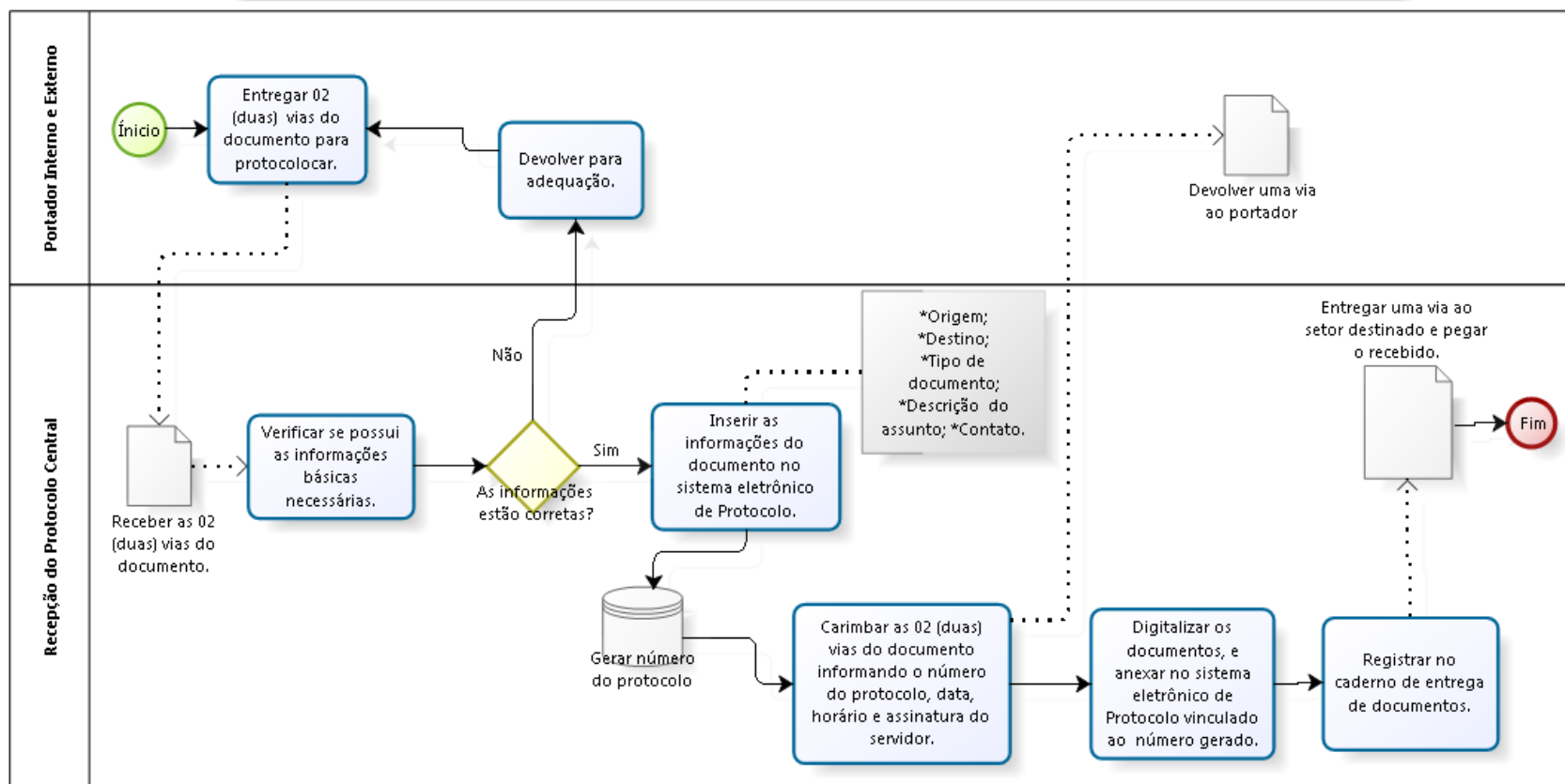
AUDITOR GERAL

Terezinha Silva de Souza

DIRETORA GERAL SANEAR



ANEXO I - FLUXO DE PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO, REGISTRO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS A PARTIR DO PROTOCOLO CENTRAL





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LEI Nº 10.709, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a compulsoriedade da observância pelo Poder Público Municipal do cumprimento do Art. 93, da Lei Federal nº. 8.213, de 24 de Julho de 1991 pelas empresas contratadas para a prestação de serviços e o fornecimento de produtos para os órgãos públicos da administração direta e indireta e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS DECRETOU O PREFEITO NÃO SE MANIFESTOU e eu Vereador **CLÁUDIO ANTÔNIO DE CARVALHO/CLAUDIO DA FARMÁCIA**, na qualidade de Presidente, e nos termos do § 8º do Art. 59 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Público Municipal deverá no ato da contratação, exigir o cumprimento do Art. 93, da Lei Federal nº. 8.213, de 24 de Julho de 1991 pelas empresas contratadas para a execução de serviços e fornecimento de produtos, devendo as mesmas preencherem 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

I - até 200 empregados..... 2%;

II - de 201 a 500..... 3%;

III - de 501 a 1.000.....4%;

IV - de 1.001 em diante. 5%.

Art. 2º A exigência do cumprimento do disposto no Art. 1º deverá constar nos instrumentos de contrato firmados, de forma clara e objetiva, de forma a facilitar os trabalhos desenvolvidos pelos servidores responsáveis pela fiscalização dos contratos.



Art. 3º As empresas que por motivos alheios a sua vontade, inobstante todos os seus esforços, não conseguirem cumprir o percentual estabelecido em lei, para a contratação de pessoas com deficiência, deverão apresentar provas do alegado e cumprir sua responsabilidade social, cabendo a elas, em último caso, participarem da capacitação desses profissionais, mudando, assim, o quadro de marginalização ao qual estão submetidos.

Art. 4º O Poder Executivo mediante análise de conveniência e oportunidade, deverá regulamentar a presente Lei mediante a elaboração de Decreto, a fim de viabilizar os trabalhos de fiscalização, bem como, a elaboração de medidas mitigadoras concretas quando demonstrada a impossibilidade de cumprimento de percentual legal.

Art. 5º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 27 de dezembro de 2019; 103º da Fundação e
64º da Emancipação Política (Lei 3621).

Cláudio Antônio de Carvalho/Claudio da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal

Vilmar Francisco Pimentel
1º Secretário da Câmara Municipal



LEI Nº 10.710, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Rondonópolis, para o Exercício de 2020 em R\$ 1.095.144.609,58 (Um bilhão noventa e cinco milhões cento e quarenta e quatro mil seiscentos e nove reais e cinquenta e oito centavos), para a Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS DECRETOU O PREFEITO NÃO SE MANIFESTOU e eu Vereador **CLÁUDIO ANTÔNIO DE CARVALHO/CLAUDIO DA FARMÁCIA**, na qualidade de Presidente, e nos termos do § 8º do Art. 59 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, para o Exercício de 2020, estima a Receita em R\$ 1.095.144.609,58 (Um bilhão noventa e cinco milhões cento e quarenta e quatro mil seiscentos e nove reais e cinquenta e oito centavos) e fixa a Despesa em R\$ 1.095.144.609,58 (Um bilhão noventa e cinco milhões cento e quarenta e quatro mil seiscentos e nove reais e cinquenta e oito centavos), destinando para a Administração Direta o valor de R\$ 891.288.672,10 (Oitocentos e noventa e um milhões duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e setenta e dois reais e dez centavos) e para a Administração Indireta o valor de R\$ 203.855.937,48 (Duzentos e três milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor e de acordo com as especificações a seguir:

I ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1- Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	808.992.360,13
Receitas de Capital	R\$	82.296.311,97
Total	R\$	891.288.672,10

Por Fontes

2- Receitas Correntes	R\$	808.992.360,13
Receita Tributária.....	R\$	214.031.000,00
Receita de Contribuições.....	R\$	24.400.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$	4.221.740,01
Receita de Serviços	R\$	100.000,00
Transferências Correntes.....	R\$	543.564.620,12
Outras Receitas Correntes	R\$	22.675.000,00
Receitas de Capital	R\$	82.296.311,97
Operações de Crédito.....	R\$	56.776.043,37
Alienação de Bens.....	R\$	500.000,00



Transferências de Capital.....	R\$	24.789.968,60
Outras Receitas de Capital.....	R\$	230.300,00
SUB-TOTAL (I)	R\$	891.288.672,10

II ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

1- Por Categoria Econômica

Receitas correntes	R\$	110.426.000,00
Receitas de capital	R\$	22.000.000,00
Total.....	R\$	132.426.000,00

2- Por Fontes

Receita Tributária.....	R\$	15.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$	68.000,00
Receita de Serviços	R\$	110.043.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	300.000,00
Operações de Crédito.....	R\$	1.000.000,00
Transferências de Capital.....	R\$	21.000.000,00
Total.....	R\$	132.426.000,00

IMPRO – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

1- Por categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	23.431.807,44
Receitas de Capital.....	R\$	0,00
Receitas Correntes Intra-orçamentárias.....	R\$	28.125.214,54
Total	R\$	51.557.021,98

2- Por Fontes

Receita de Contribuições	R\$	16.362.431,47
Receita Patrimonial	R\$	6.000.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	1.069.375,97
Outras Receitas Correntes Intra-orçamentárias.....	R\$	28.125.214,54
Total	R\$	51.557.021,98

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – SERV-SAÚDE



1- Por categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	19.872.915,50
Receitas de Capital.....	R\$	0,00
Total	R\$	19.872.915,50

2- Por Fontes

Receitas de Contribuições	R\$	5.960.917,89
Receita Patrimonial	R\$	155.263,00
Receita de Serviços.....	R\$	6.221.318,86
Outras receitas correntes	R\$	7.535.415,75
Total	R\$	19.872.915,50

SUB-TOTAL (II) R\$ 203.855.937,48

TOTAL GERAL (I + II) R\$ 1.095.144.609,58

Art. 3º A despesa da Administração direta e indireta será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta Lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

I POR FUNÇÕES DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislativa.....	R\$	31.680.000,00
Judiciária.....	R\$	7.084.000,00
Administração	R\$	52.153.000,00
Segurança Pública.....	R\$	1.120.000,00
Assistência Social.....	R\$	29.079.897,00
Saúde.....	R\$	290.872.722,12
Trabalho	R\$	6.503.000,00
Educação	R\$	224.331.227,68
Cultura	R\$	3.992.000,00
Diretos e Cidadania.....	R\$	1.847.000,00
Urbanismo.....	R\$	124.332.324,30
Habitação	R\$	5.955.000,00
Gestão Ambiental	R\$	7.715.000,00
Ciência e Tecnologia.....	R\$	1.196.500,00
Agricultura.....	R\$	8.002.000,00
Indústria	R\$	355.000,00
Comércio e Serviço	R\$	3.103.000,00
Energia.....	R\$	28.450.000,00
Transporte	R\$	17.867.000,00
Desporto e Lazer	R\$	7.550.000,00



Encargos Especiais	R\$	35.100.001,00
Reserva de Contingência	R\$	3.000.000,00
Total.....	R\$	891.288.672,10

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Judiciário.....	R\$	20.000,00
Administração	R\$	10.531.000,00
Previdência Social.	R\$	51.167.000,00
Saúde.....	R\$	19.577.009,82
Trabalho.....	R\$	1.197.176,53
Saneamento	R\$	120.815.000,00
Reserva do RPPS.....	R\$	350.021,98
Reserva de Contingência	R\$	198.729,15
Total.....	R\$	203.855.937,48

TOTAL GERAL	R\$	1.095.144.609,58
--------------------------	------------	-------------------------

II POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal	R\$	31.680.000,00
-------------------------------	------------	----------------------

02 PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo	R\$	4.356.000,00
Procuradoria Geral	R\$	9.004.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	R\$	42.992.000,0
Secretaria da Receita Municipal.....	R\$	10.069.000,00
Secretaria Municipal de Educação.....	R\$	122.831.227,68
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	R\$	16.140.240,45
Secretaria de Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral	R\$	1.070.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$	2.600,0
Gabinete de Desenvolvimento Econômico	R\$	4.665.500,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$	4.692.000,00
Fundo de Manutenção do Ensino Básico-FUNDEB.....	R\$	101.500.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	24.525.897,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$	288.624.123,12
Secretaria Municipal de Administração.....	R\$	42.402.000,0



Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	R\$	7.517.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	R\$	136.711.083,85
Secretaria Municipal de Agricultura	R\$	8.013.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$	7.755.000,00
Central de Controle Interno.....	R\$	1.500.000,00
Secretaria Municipal de Apoio à Segurança Pública.....	R\$	1.120.000,00
Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.....	R\$	8.629.000,00
Secretaria Municipal de Cultura.....	R\$	4.032.000,00
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.....	R\$	5.127.000,0
Gabinete de Comunicação Social	R\$	3.330.000,00
Reserva de Contingência	R\$	3.000.000,00
Sub-total	R\$	859.608.672,10
Total	R\$	891.288.672,10

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03 SANEAR – Serviço Saneamento Ambiental de Roo.....	R\$	132.426.000,00
04 IMPRO - Inst. Prev. Ass. Serv. Publ. Mun. Roo.....	R\$	51.207.000,00
Reserva do RPPS.....	R\$	350.021,98
07 SERV-SAÚDE- Inst. Assist. Saúde Serv. Publ. Mun.....	R\$	19.872.915,50
Total	R\$	203.855.937,48
TOTAL GERAL.....	R\$	1.095.144.609,58

III Por categoria Econômica

Administração Direta

Despesas Correntes	R\$	724.695.559,52
Despesas de Capital.....	R\$	163.593.112,58
Reserva de Contingência	R\$	3.000.000,00
Total	R\$	891.288.672,10

Administração Indireta

Despesas Correntes	R\$	171.434.044,35
Despesas de Capital.....	R\$	31.873.142,00
Reserva do RPPS.....	R\$	350.021,98
Reserva de Contingência	R\$	198.729,15
Total	R\$	203.855.937,48

TOTAL GERAL.....	R\$	1.095.144.609,58
-------------------------	------------	-------------------------

IV Por Programas

Administração Direta



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.

1010	Processo legislativo.....	R\$	31.680.000,00
2101	Desenvolvimento da agricultura familiar.....	R\$	8.013.000,00
2102	Meio ambiente preservado.....	R\$	7.755.000,00
2103	Plano estratégico e urbanístico para infraestrutura.....	R\$	136.711.083,85
2104	Crescimento econômico sustentável.....	R\$	4.665.500,00
2105	Trânsito racional.....	R\$	16.140.240,45
2106	Morar melhor.....	R\$	8.629.000,00
2201	Vigilância em saúde.....	R\$	14.848.408,86
2202	Atenção básica.....	R\$	54.785.621,35
2203	Média e alta complexidade.....	R\$	167.264.053,11
2204	Gestão do SUS.....	R\$	38.266.600,00
2205	Assistência farmacêutica.....	R\$	4.706.039,80
2206	Investimento em saúde.....	R\$	8.756.000,00
2207	Assistência social, inclusão e cidadania para todos.....	R\$	29.217.897,00
2208	Ações estruturantes e de apoio ao desenvolvimento do ensino.....	R\$	37.283.227,68
2209	Manutenção e revitalização da educação básica fundamental.....	R\$	111.208.000,00
2210	Manutenção e revitalização da educação básica infantil...	R\$	75.840.000,00
2211	Mais esporte e lazer.....	R\$	7.517.000,00
2212	Patrimônio, memória e arte.....	R\$	4.032.000,00
2213	Segurança pública.....	R\$	1.120.000,00
2301	Planejamento, coordenação, controle e fiscalização.....	R\$	2.570.000,00
2302	Gestão fazendária.....	R\$	53.061.000,00
2303	Gestão administrativa.....	R\$	47.529.000,00
2304	Suporte jurídico e aos direitos do consumidor.....	R\$	9.004.000,00
2305	Governança eficiente e transparente.....	R\$	7.686.000,00
9999	Reserva de contingencia.....	R\$	3.000.000,00
	Total	R\$	891.288.672,10
<u>Administração Indireta</u>			
3010 -	Saneamento Básico.....	R\$	132.426.000,00
4010 -	Assistência e Previdência.....	R\$	51.557.021,98
5010 -	Assistência Médica.....	R\$	19.674.186,35
9999	Reserva de contingencia.....	R\$	198.729,15
	Total	R\$	203.855.937,48
	TOTAL GERAL	R\$	1.095.144.609,58

Art. 4º O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 393.446.628,94 (Trezentos e noventa e três milhões quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), assim discriminadas:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	R\$	29.079.897,00
10	SAÚDE.....	R\$	290.872.722,12
	Total	R\$	319.952.619,12

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



	SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis		
10	SAÚDE	R\$	80.000,00
	IMPRO – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos municipais de Rondonópolis		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$	51.167.000,00
10	SAÚDE	R\$	40.000,00
	Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do município de Rondonópolis – SERV-SAÚDE		
10	SAÚDE.....	R\$	19.457.009,82
	Total.....	R\$	70.744.009,82
	TOTAL GERAL.....	R\$	390.696.628,94

Art. 5º De acordo com o art. 42 da Lei nº 4320/64, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITOS SUPLEMENTARES**, considerando-se recursos para fins deste artigo, desde que não comprometidos, os previstos no artigo 43 e seus incisos, da Lei nº 4320/64:

a) Até o limite de 1,5% (um virgula cinco por cento) do montante da Despesa Fixada através do art. 1º desta Lei.

Art. 6º A Execução Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020, será realizada em conformidade com o disposto na Lei nº 4.320/64.

Art. 7º Fica o Poder Executivo a ajustar o Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 9.366 de 03 de agosto de 2017 (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e o Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 para recepcionar os valores das Ações/Projetos/Atividades/Operações Especiais constantes nesta Lei, em atendimento ao Art. 165 § 7º da Constituição Federal e o Art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), referente a obrigatoriedade da compatibilidade das peças de planejamento (PPA, LDO E LOA)

Art. 8º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 27 de dezembro de 2019; 103º da Fundação e
64º da Emancipação Política (Lei 3621).

Cláudio Antônio de Carvalho/Claudio da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal

Vilmar Francisco Pimentel
1º Secretário da Câmara Municipal



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

**SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO
EXERCÍCIO DE 2020**

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		1.034.489.583,07	LEGISLATIVA		31.680.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	214.046.000,00		JUDICIARIA		7.104.000,00
CONTRIBUIÇÕES	46.723.349,36		ADMINISTRACAO		62.684.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.445.003,01		SEGURANÇA PUBLICA		1.120.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	116.364.318,86		ASSISTENCIA SOCIAL		29.079.897,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	615.328.620,12		PREVIDENCIA SOCIAL		51.167.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.582.291,72		SAUDE		310.449.731,94
RECEITAS DE CAPITAL		104.296.311,97	TRABALHO		7.700.176,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	57.776.043,37		EDUCACAO		224.331.227,68
ALIENAÇÃO DE BENS	500.000,00		CULTURA		3.992.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	45.789.968,60		DIREITOS E CIDADANIA		1.847.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	230.300,00		URBANISMO		124.332.324,30
DEDUÇÕES DA RECEITA		71.766.500,00	HABITACAO		5.955.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.764.000,00		SANEAMENTO		120.815.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.500,00		GESTAO AMBIENTAL		7.715.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		28.125.214,54	CIENCIAS E TECNOLOGIA		1.196.500,00
CONTRIBUIÇÕES	28.125.214,54		AGRICULTURA		8.002.000,00
	0,00		INDUSTRIA		355.000,00
	0,00		COMERCIO E SERVICOS		3.103.000,00
	0,00		ENERGIA		28.450.000,00
	0,00		TRANSPORTE		17.867.000,00
	0,00		DESPORTO E LAZER		7.550.000,00
	0,00		ENCARGOS ESPECIAIS		35.100.001,00
	0,00		RESERVA DO RPPS		350.021,98
	0,00		RESERVA DE CONTIGENCIA		3.198.729,15
PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		0,00	PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		0,00
PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS PATRONAIS RECEBIDAS		0,00	PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS PATRONAIS CONCEDIDAS		0,00
TOTAL		1.095.144.609,58	TOTAL		1.095.144.609,58



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MT

ANEXO 1 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2020
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		962.723.083,07	DESPESAS CORRENTES		896.129.603,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	214.046.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	404.248.977,84	
CONTRIBUIÇÕES	46.723.349,36		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	10.445.003,01		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	481.880.626,03	
RECEITA DE SERVIÇOS	116.364.318,86				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	543.564.620,12				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.579.791,72				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		28.125.214,54			
CONTRIBUIÇÕES	28.125.214,54				
DEDUÇÕES DA RECEITA		-71.766.500,00			
DEDUÇÕES DA RECEITA	-71.766.500,00				
TOTAL		990.848.297,61	SUPERÁVIT		94.718.693,74
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		94.718.693,74	TOTAL		990.848.297,61
RECEITAS DE CAPITAL		104.296.311,97	DESPESAS DE CAPITAL		195.466.254,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	57.776.043,37		INVESTIMENTOS	170.366.253,58	
ALIENAÇÃO DE BENS	500.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	25.100.001,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	45.789.968,60				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	230.300,00				
TOTAL		1.095.144.609,58	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		3.548.751,13
			TOTAL		1.095.144.609,58



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MT

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	1.034.489.583,07	DESPESAS CORRENTES	896.129.603,87
RECEITAS DE CAPITAL	104.296.311,97	DESPESAS DE CAPITAL	195.466.254,58
RECEITA CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	28.125.214,54	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	3.548.751,13
DEDUÇÕES	-71.766.500,00		
TOTAL	1.095.144.609,58	TOTAL	1.095.144.609,58



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL
EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			896.129.603,87
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		404.248.977,84	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	364.932.477,84		
3190010000	APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADA E REFORMAS	35.131.000,00		
3190030000	PENSOES	8.400.000,00		
3190040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	21.324.736,00		
3190050000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	9.500,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	276.192.861,04		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	22.506.775,00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	25.000,00		
3190910000	SENTENCAS JUDICIAIS	380.000,00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3190940000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	526.000,00		
3190960000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	435.605,80		
3191000000	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES	39.316.500,00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	39.316.500,00		
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		10.000.000,00	
3290000000	APLICACOES DIRETAS	10.000.000,00		
3290210000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	10.000.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		481.880.626,03	
3350000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	8.163.000,00		
3350410000	CONTRIBUICOES	2.507.500,00		
3350420000	AUXÍLIOS	1.000,00		
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	5.654.500,00		
3370000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS	61.203.979,16		
3370410000	CONTRIBUICOES	61.203.979,16		
3371000000	CONTRIBUIÇÕES	2.692.400,24		
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.692.400,24		
3390000000	APLICACOES DIRETAS	409.821.246,63		
3390050000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3.200.000,00		
3390080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	50.000,00		
3390140000	DIARIAS - CIVIL	816.098,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	52.701.120,00		
3390310000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E	175.000,00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.087.552,80		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.543.997,00		
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	67.456.005,00		
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	382.501,00		
3390360000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	12.600.578,00		
3390370000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	864.000,00		
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	233.345.404,67		
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOAL	6.289.255,00		
3390410000	CONTRIBUICOES	150.000,00		

ARAnexo_Orcamento_2

Página: 1 / 2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL
EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3390460000	AUXILIO-ALIMENTACAO	2.050.000,00		
3390470000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	17.407.223,16		
3390480000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	76.000,00		
3390910000	SENTENCAS JUDICIAIS	3.165.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	192.594,00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.268.918,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			195.466.254,58
4400000000	INVESTIMENTOS		170.366.253,58	
4450000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES	5.000,00		
4450420000	AUXÍLIOS	5.000,00		
4490000000	APLICACOES DIRETAS	170.361.253,58		
4490390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.600.000,00		
4490400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	63.006,00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	141.272.483,12		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.175.762,46		
4490610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	2.200.002,00		
4490910000	SENTENCAS JUDICIAIS	50.000,00		
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		25.100.001,00	
4690000000	APLICACOES DIRETAS	25.100.001,00		
4690710000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	25.100.001,00		
7000000000	RESERVA RPPS			350.021,98
7700000000	RESERVA DO RPPS		350.021,98	
7799000000	RESERVA DO RPPS	350.021,98		
7799990000	RESERVA DO RPPS	350.021,98		
9000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.198.729,15
9900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.198.729,15	
9999000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.198.729,15		
9999990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	198.729,15		
TOTAL				1.095.144.609,58



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		962.723.083,07	SEM LEI
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		214.046.000,00	SEM LEI
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS		202.643.000,00	SEM LEI
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		34.132.000,00	SEM LEI
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		34.132.000,00	SEM LEI
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		28.957.000,00	SEM LEI
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		28.957.000,00	SEM LEI
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	00 - RECEITA	28.957.000,00	SEM LEI
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		5.175.000,00	SEM LEI
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		5.175.000,00	SEM LEI
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	00 - RECEITA	5.175.000,00	SEM LEI
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		168.511.000,00	SEM LEI
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		74.400.000,00	SEM LEI
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		59.282.000,00	SEM LEI
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		44.097.000,00	SEM LEI
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	24.716.000,00	SEM LEI
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	19.381.000,00	SEM LEI
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	301.000,00	SEM LEI
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	10.994.000,00	SEM LEI
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	3.890.000,00	SEM LEI
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS		15.118.000,00	SEM LEI
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPA	00 - RECEITA	15.117.000,00	SEM LEI
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS	00 - RECEITA	1.000,00	SEM LEI

ARRelatorio_Orcamento_2

Página: 1 / 18



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
	SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA A			
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		94.111.000,00	SEM LEI
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		94.111.000,00	SEM LEI
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL		90.970.000,00	SEM LEI
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	73.163.492,58	
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00 - RECEITA	17.806.507,42	LEI COMPLEMENTAR 123/2006
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS		1.147.000,00	SEM LEI
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	922.485,72	
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00 - RECEITA	224.514,28	LEI COMPLEMENTAR 123/2006
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA		1.600.000,00	SEM LEI
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	1.599.000,00	CÓD. TRIBUTÁRIO MUNICIPAL LEI Nº 1800/90
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00 - RECEITA	1.000,00	LEI COMPLEMENTAR 123/2006
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		394.000,00	SEM LEI
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	393.000,00	
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00 - RECEITA	1.000,00	LEI COMPLEMENTAR 123/2006
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS		11.293.000,00	SEM LEI
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		10.568.000,00	SEM LEI
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		9.966.000,00	SEM LEI
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		9.966.000,00	SEM LEI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		9.786.000,00	SEM LEI
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	00 - RECEITA	1.240.000,00	SEM LEI
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTADORAS DE SERVIÇOS	00 - RECEITA	5.900.000,00	CÓD. TRIBUTÁRIO MUNICIPAL LEI Nº 1800/90
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	TAXA DE FUNC. DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL	00 - RECEITA	23.000,00	CÓD. TRIBUTÁRIO MUNICIPAL LEI Nº 1800/90
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	00 - RECEITA	870.000,00	CÓD. TRIBUTÁRIO MUNICIPAL LEI Nº 1800/90
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	00 - RECEITA	1.400.000,00	SEM LEI
1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	00 - RECEITA	300.000,00	SEM LEI
1.1.2.1.01.1.1.08.00.00	TAXA DE INCÊNDIO	00 - RECEITA	1.000,00	SEM LEI
1.1.2.1.01.1.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00 - RECEITA	52.000,00	SEM LEI
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	180.000,00	SEM LEI
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		602.000,00	SEM LEI
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		602.000,00	SEM LEI
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	600.000,00	SEM LEI
1.1.2.1.04.1.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	2.000,00	SEM LEI
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		725.000,00	SEM LEI
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		725.000,00	SEM LEI
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		725.000,00	SEM LEI
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL		725.000,00	SEM LEI
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE	00 - RECEITA	700.000,00	SEM LEI
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	00 - RECEITA	10.000,00	SEM LEI
1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00 - RECEITA	15.000,00	SEM LEI
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		110.000,00	SEM LEI
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M		110.000,00	SEM LEI
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		110.000,00	SEM LEI
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		110.000,00	SEM LEI
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	00 - RECEITA	83.000,00	SEM LEI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.3.8.04.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	5.000,00	LEI Nº 3171 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	10.000,00	LEI Nº 3171 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	12.000,00	LEI Nº 3171 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		46.723.349,36	SEM LEI
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		22.323.349,36	SEM LEI
1.2.1.0.06.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA OS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA		5.960.917,89	SEM LEI
1.2.1.0.06.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES CIVIS		5.758.798,77	SEM LEI
1.2.1.0.06.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES CIVIS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	4.830.803,82	SEM LEI
1.2.1.0.06.3.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES CIVIS - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	9.783,00	SEM LEI
1.2.1.0.06.3.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES CIVIS - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	909.120,74	SEM LEI
1.2.1.0.06.3.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES CIVIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	9.091,21	SEM LEI
1.2.1.0.06.9.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE OUTROS BENEFICIÁRIOS		202.119,12	SEM LEI
1.2.1.0.06.9.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE OUTROS BENEFICIÁRIOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	178.509,54	SEM LEI
1.2.1.0.06.9.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE OUTROS BENEFICIÁRIOS - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	1.785,10	SEM LEI
1.2.1.0.06.9.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE OUTROS BENEFICIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	21.608,40	SEM LEI
1.2.1.0.06.9.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE OUTROS BENEFICIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR	00 - RECEITA	216,08	SEM LEI

ARRelatorio Orcamento_2

Página: 4 / 18



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS		16.362.431,47	SEM LEI
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		16.362.431,47	SEM LEI
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		16.162.431,47	SEM LEI
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	16.162.431,47	SEM LEI
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		200.000,00	SEM LEI
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	200.000,00	SEM LEI
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		24.400.000,00	SEM LEI
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		24.400.000,00	SEM LEI
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	24.370.000,00	SEM LEI
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	30.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10.445.003,01	SEM LEI
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		821.000,00	SEM LEI
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO		821.000,00	SEM LEI
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		721.000,00	SEM LEI
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		721.000,00	SEM LEI
1.3.1.0.01.1.1.01.00.00	ALUGUEL DE MAQUINÁRIO	00 - RECEITA	21.000,00	SEM LEI
1.3.1.0.01.1.1.02.00.00	ARRENDAMENTOS	00 - RECEITA	700.000,00	SEM LEI
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO		100.000,00	SEM LEI
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL		100.000,00	SEM LEI
1.3.1.0.01.2.1.01.00.00	OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	00 - RECEITA	100.000,00	SEM LEI
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		9.624.003,01	SEM LEI
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		9.624.003,01	SEM LEI
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		3.624.003,01	SEM LEI
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		3.624.003,01	SEM LEI
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL		2.074.003,01	SEM LEI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES - PRINCIPAL	00 - RECEITA	240.000,00	SEM LEI
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	00 - RECEITA	200.000,00	SEM LEI
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	200.000,00	SEM LEI
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDO	00 - RECEITA	155.263,00	SEM LEI
1.3.2.1.00.1.1.01.10.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPs - PRINCIPAL	00 - RECEITA	900.740,01	
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL		378.000,00	SEM LEI
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	360.000,00	SEM LEI
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	18.000,00	SEM LEI
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL		1.550.000,00	SEM LEI
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL		1.550.000,00	SEM LEI
1.3.2.1.00.1.1.02.99.01	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		1.550.000,00	SEM LEI
1.3.2.1.00.1.1.02.99.01	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	00 - RECEITA	1.500.000,00	SEM LEI
1.3.2.1.00.1.1.02.99.01	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	00 - RECEITA	50.000,00	SEM LEI
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		6.000.000,00	SEM LEI
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	6.000.000,00	SEM LEI
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		116.364.318,86	SEM LEI
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		106.143.000,00	SEM LEI
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		106.043.000,00	SEM LEI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		106.043.000,00	SEM LEI
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	99.000.000,00	SEM LEI
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	7.043.000,00	SEM LEI
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		100.000,00	SEM LEI
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		100.000,00	SEM LEI
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	100.000,00	SEM LEI
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		6.221.318,86	SEM LEI
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		6.221.318,86	SEM LEI
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		6.221.318,86	SEM LEI
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	5.182.271,53	SEM LEI
1.6.3.0.01.1.2.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	51.822,72	SEM LEI
1.6.3.0.01.1.3.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	977.450,11	SEM LEI
1.6.3.0.01.1.4.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	9.774,50	SEM LEI
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		4.000.000,00	SEM LEI
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		4.000.000,00	SEM LEI
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		4.000.000,00	SEM LEI
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.000.000,00	SEM LEI
1.6.9.0.99.1.2.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	2.000.000,00	SEM LEI
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		543.564.620,12	SEM LEI
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		170.362.122,96	SEM LEI
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M		170.362.122,96	SEM LEI
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		60.256.000,00	SEM LEI
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL		57.440.000,00	SEM LEI
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		57.440.000,00	SEM LEI
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		57.440.000,00	CF, ART. 159, I, B
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	71.800.000,00	CF, ART. 159, I, B
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-14.360.000,00	CF, ART. 159, I, B

ARRelatorio_Orcamento_2

Página: 7 / 18



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		2.816.000,00	SEM LEI
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		2.816.000,00	SEM LEI
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		2.816.000,00	SEM LEI
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-704.000,00	CF, ART. 153, III
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	3.520.000,00	CF, ART. 153, III
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		1.200.000,00	SEM LEI
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO E FEP		1.100.000,00	SEM LEI
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO E FEP - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.100.000,00	SEM LEI
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		100.000,00	SEM LEI
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - P	00 - RECEITA	100.000,00	SEM LEI
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E SUS E REPASSES FUNDO A FUNDO		80.437.625,96	SEM LEI
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E SUS E REPASSES FUNDO A FUNDO		17.444.229,35	SEM LEI
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E SUS E REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	17.444.229,35	SEM LEI
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		58.575.458,95	SEM LEI
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR -	00 - RECEITA	58.575.458,95	SEM LEI
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE		3.105.408,86	SEM LEI
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	3.105.408,86	LOS (SUS) 8.080/90 E 8.142/90
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		1.282.528,80	LOS (SUS) 8.080/90 E 8.142/90
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.282.528,80	SEM LEI
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS		30.000,00	LOS (SUS) 8.080/90 E 8.142/90

ARRelatorio_Orcamento_2

Página: 8 / 18



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS E GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	30.000,00	SEM LEI
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FNAS		550.000,00	SEM LEI
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FNAS		520.000,00	SEM LEI
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FNAS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	520.000,00	SEM LEI
1.7.1.8.04.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA		30.000,00	SEM LEI
1.7.1.8.04.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRIN	00 - RECEITA	30.000,00	SEM LEI
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E FNDE		11.761.600,00	SEM LEI
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		9.000.000,00	SEM LEI
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	9.000.000,00	SEM LEI
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA E PDDE		1.600,00	SEM LEI
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA E PDDE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.600,00	SEM LEI
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PNAE		1.610.000,00	SEM LEI
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PNAE - PRINC	00 - RECEITA	1.610.000,00	SEM LEI
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR E P		50.000,00	SEM LEI
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR E P	00 - RECEITA	50.000,00	LEI Nº 10.880/2004
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E FNDE		1.100.000,00	SEM LEI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E FINE - PRINCIPAL		1.100.000,00	SEM LEI
1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PARA CRECHE - PNAC	00 - RECEITA	1.100.000,00	SEM LEI
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.191.000,00	SEM LEI
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		1.191.000,00	SEM LEI
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL		1.191.000,00	SEM LEI
1.7.1.8.10.9.1.01.00.00	PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO E SOCIAL	00 - RECEITA	900.000,00	SEM LEI
1.7.1.8.10.9.1.03.00.00	CONVÊNIO AGRICULTURA	00 - RECEITA	291.000,00	SEM LEI
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FNAS		3.965.897,00	SEM LEI
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FNAS		3.965.897,00	SEM LEI
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FNAS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	3.965.897,00	SEM LEI
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		11.000.000,00	SEM LEI
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		11.000.000,00	SEM LEI
1.7.1.8.99.1.0.01.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - ESFORÇO EXPORTADOR - FEX	00 - RECEITA	11.000.000,00	LC 87/1996
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		272.512.497,16	SEM LEI
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M		272.512.497,16	SEM LEI
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		229.809.000,00	SEM LEI
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		194.800.000,00	SEM LEI
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		194.800.000,00	CF, ART. 158, IV
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		194.800.000,00	SEM LEI
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	243.500.000,00	SEM LEI
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-48.700.000,00	SEM LEI
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		30.800.000,00	SEM LEI
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		30.800.000,00	CF, ART. 158, III
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		30.800.000,00	SEM LEI
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-7.700.000,00	SEM LEI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	38.500.000,00	SEM LEI
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		1.200.000,00	SEM LEI
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		1.200.000,00	SEM LEI
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		1.200.000,00	SEM LEI
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.500.000,00	SEM LEI
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-300.000,00	SEM LEI
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS		3.009.000,00	SEM LEI
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL		3.009.000,00	SEM LEI
1.7.2.8.01.5.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - PRINCIPAL	00 - RECEITA	3.009.000,00	SEM LEI
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)		220.000,00	SEM LEI
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES & COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO & LEI N. 7.990/89, ARTIGO 9.		220.000,00	SEM LEI
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES & COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO & LEI N. 7.990/89, ART 9. -	00 - RECEITA	220.000,00	SEM LEI
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE & REPASSE FUNDO A FUNDO		38.456.497,16	SEM LEI
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE & REPASSE FUNDO A FUNDO		38.456.497,16	SEM LEI
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE & REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	38.456.497,16	SEM LEI
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		257.000,00	SEM LEI
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		257.000,00	SEM LEI
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	257.000,00	SEM LEI
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		120.000,00	SEM LEI
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		120.000,00	SEM LEI
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL		120.000,00	SEM LEI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.2.8.10.9.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS NÃO RELACIONADAS À EDUCAÇÃO/SAÚDE OU ASSIST. SOC. - PR		120.000,00	SEM LEI
1.7.2.8.10.9.1.99.01.00	JOGOS ESTUDANTIS	00 - RECEITA	70.000,00	SEM LEI
1.7.2.8.10.9.1.99.05.00	APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS	00 - RECEITA	50.000,00	SEM LEI
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		3.650.000,00	SEM LEI
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		3.650.000,00	SEM LEI
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		3.650.000,00	SEM LEI
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO & FETHAB (TRANSPORTE ESCOLAR) - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.590.000,00	LEI 10.353/2015
1.7.2.8.99.1.1.99.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL		2.060.000,00	SEM LEI
1.7.2.8.99.1.1.99.01.00	REPASSE PARA TRANSPORTE ESCOLAR	00 - RECEITA	1.900.000,00	SEM LEI
1.7.2.8.99.1.1.99.02.00	FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS	00 - RECEITA	160.000,00	SEM LEI
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		730.000,00	SEM LEI
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M		730.000,00	SEM LEI
1.7.3.8.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE & SUS		730.000,00	SEM LEI
1.7.3.8.01.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE & SUS		730.000,00	SEM LEI
1.7.3.8.01.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	730.000,00	PORTARIA Nº 109/2008/GBSES
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		99.800.000,00	SEM LEI
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M		99.800.000,00	SEM LEI
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA		99.800.000,00	SEM LEI
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA		99.800.000,00	SEM LEI
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	00 - RECEITA	99.800.000,00	LEI Nº 11494, DE 20 DE JUNHO DE 2007
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		160.000,00	SEM LEI
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		160.000,00	SEM LEI
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL		160.000,00	SEM LEI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.7.0.00.1.1.01.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PF - PRINCIPAL	00 - RECEITA	160.000,00	SEM LEI
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		31.579.791,72	SEM LEI
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		14.925.000,00	SEM LEI
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		13.925.000,00	SEM LEI
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		13.925.000,00	SEM LEI
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL		13.915.000,00	SEM LEI
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	00 - RECEITA	100.000,00	SEM LEI
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	00 - RECEITA	12.000.000,00	SEM LEI
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	00 - RECEITA	1.800.000,00	SEM LEI
1.9.1.0.01.1.1.04.00.00	MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÃO	00 - RECEITA	5.000,00	SEM LEI
1.9.1.0.01.1.1.99.00.00	OUTRAS MULTAS	00 - RECEITA	10.000,00	SEM LEI
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	10.000,00	SEM LEI
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		1.000.000,00	SEM LEI
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS		1.000.000,00	SEM LEI
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.000.000,00	SEM LEI
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		9.517.395,33	SEM LEI
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES		150.000,00	SEM LEI
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES		150.000,00	SEM LEI
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES		150.000,00	SEM LEI
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL		150.000,00	SEM LEI
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	00 - RECEITA	100.000,00	SEM LEI
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	00 - RECEITA	50.000,00	SEM LEI
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES		9.367.395,33	SEM LEI
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		9.367.395,33	SEM LEI
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		9.367.395,33	SEM LEI
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		8.295.421,33	SEM LEI
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIPAL		50.000,00	SEM LEI

ARRelatorio Orcamento_2

Página: 13 / 18



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.9.2.2.99.1.1.03.01.00	RESTITUIÇÕES	00 - RECEITA	50.000,00	SEM LEI
1.9.2.2.99.1.1.05.00.00	RESTITUIÇÕES DO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL		6.445.421,33	SEM LEI
1.9.2.2.99.1.1.05.00.00	RESTITUIÇÕES DO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	99 - OUTRAS DED.	-2.500,00	SEM LEI
1.9.2.2.99.1.1.05.00.00	RESTITUIÇÕES DO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	00 - RECEITA	6.447.921,33	SEM LEI
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.800.000,00	
1.9.2.2.99.1.2.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS		74.438,01	SEM LEI
1.9.2.2.99.1.2.05.00.00	RESTITUIÇÕES DO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	64.454,21	SEM LEI
1.9.2.2.99.1.2.99.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	9.983,80	
1.9.2.2.99.1.3.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA		997.535,99	SEM LEI
1.9.2.2.99.1.3.05.00.00	RESTITUIÇÕES DO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	997.535,99	SEM LEI
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		7.137.396,39	SEM LEI
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		1.069.375,97	SEM LEI
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		1.069.375,97	SEM LEI
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES -	00 - RECEITA	1.069.375,97	SEM LEI
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		6.068.020,42	SEM LEI
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS		6.068.020,42	SEM LEI
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		3.163.020,42	SEM LEI
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	13.020,42	SEM LEI
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	200.000,00	SEM LEI
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS	00 - RECEITA	2.950.000,00	SEM LEI
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS		400.000,00	SEM LEI
1.9.9.0.99.1.2.01.00.00	MULTAS DE JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	00 - RECEITA	400.000,00	SEM LEI
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA		2.005.000,00	SEM LEI
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	2.000.000,00	SEM LEI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	5.000,00	SEM LEI
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	500.000,00	SEM LEI
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		104.296.311,97	SEM LEI
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		57.776.043,37	SEM LEI
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		57.776.043,37	SEM LEI
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		56.776.043,37	SEM LEI
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		56.776.043,37	SEM LEI
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	56.776.043,37	SEM LEI
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		1.000.000,00	SEM LEI
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		1.000.000,00	SEM LEI
2.1.1.8.01.3.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO		1.000.000,00	SEM LEI
2.1.1.8.01.3.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL		1.000.000,00	SEM LEI
2.1.1.8.01.3.1.01.00.00	PROGRAMA DE UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA- SANEAMENTO PARA TODOS	00 - RECEITA	1.000.000,00	SEM LEI
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		500.000,00	SEM LEI
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		100.000,00	SEM LEI
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		100.000,00	SEM LEI
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		100.000,00	SEM LEI
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL		100.000,00	SEM LEI
2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - EXCETO RPPS	00 - RECEITA	100.000,00	SEM LEI
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		400.000,00	SEM LEI
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		400.000,00	SEM LEI
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL		400.000,00	SEM LEI
2.2.2.0.00.1.1.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL - EXCETO RPPS	00 - RECEITA	400.000,00	SEM LEI
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		45.789.968,60	SEM LEI
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		45.080.968,60	SEM LEI
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		45.080.968,60	SEM LEI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		200.000,00	SEM LEI
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		200.000,00	SEM LEI
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		200.000,00	SEM LEI
2.4.1.8.05.1.1.01.00.00	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	00 - RECEITA	100.000,00	SEM LEI
2.4.1.8.05.1.1.03.00.00	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	00 - RECEITA	100.000,00	SEM LEI
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		44.880.968,60	SEM LEI
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO		21.000.000,00	SEM LEI
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL		21.000.000,00	SEM LEI
2.4.1.8.10.5.1.01.00.00	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO- PAC 1 OGU	00 - RECEITA	2.000.000,00	SEM LEI
2.4.1.8.10.5.1.02.00.00	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC 2 OGU	00 - RECEITA	4.000.000,00	SEM LEI
2.4.1.8.10.5.1.03.00.00	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO- PAC 2 OGU	00 - RECEITA	15.000.000,00	SEM LEI
2.4.1.8.10.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE		2.000.000,00	SEM LEI
2.4.1.8.10.6.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL		2.000.000,00	SEM LEI
2.4.1.8.10.6.1.01.00.00	CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DO ESCONDIDINHO	00 - RECEITA	1.000.000,00	SEM LEI
2.4.1.8.10.6.1.02.00.00	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DAS MANGUEIRAS E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO ESCONDIDINHO	00 - RECEITA	1.000.000,00	SEM LEI
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE		15.771.968,60	SEM LEI
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL		15.771.968,60	SEM LEI
2.4.1.8.10.7.1.03.00.00	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	00 - RECEITA	13.771.968,60	SEM LEI
2.4.1.8.10.7.1.04.00.00	GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	00 - RECEITA	2.000.000,00	SEM LEI
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		6.109.000,00	SEM LEI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL		6.109.000,00	SEM LEI
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E URBANIZAÇÃO DO RES. ALFREDO DE CASTRO	00 - RECEITA	100.000,00	SEM LEI
2.4.1.8.10.9.1.04.00.00	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NOVA GALILÉA	00 - RECEITA	100.000,00	SEM LEI
2.4.1.8.10.9.1.05.00.00	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA BOA VISTA	00 - RECEITA	100.000,00	SEM LEI
2.4.1.8.10.9.1.06.00.00	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO PEDRA 90	00 - RECEITA	100.000,00	SEM LEI
2.4.1.8.10.9.1.10.00.00	PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF	00 - RECEITA	50.000,00	SEM LEI
2.4.1.8.10.9.1.11.00.00	AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS	00 - RECEITA	2.000.000,00	SEM LEI
2.4.1.8.10.9.1.13.00.00	MELHORA DE CENTROS DE ABASTECIMENTO (FEIRAS)	00 - RECEITA	250.000,00	SEM LEI
2.4.1.8.10.9.1.15.00.00	RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO CORREGO PISCINA E MARGENS RIO VERMELHO	00 - RECEITA	372.000,00	SEM LEI
2.4.1.8.10.9.1.16.00.00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE	00 - RECEITA	1.000.000,00	SEM LEI
2.4.1.8.10.9.1.17.00.00	IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA DE ACESSO AO PARQUE DA SÉRIEMA	00 - RECEITA	1.000.000,00	SEM LEI
2.4.1.8.10.9.1.18.00.00	EQUIPAMENTOS PARA USINA ASFÁLTICA	00 - RECEITA	600.000,00	SEM LEI
2.4.1.8.10.9.1.20.00.00	CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO BAIRRO DONA FIÚCA	00 - RECEITA	380.000,00	SEM LEI
2.4.1.8.10.9.1.21.00.00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO (DONA FIÚCA)	00 - RECEITA	57.000,00	SEM LEI
2.4.2.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		709.000,00	SEM LEI
2.4.2.8.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES		709.000,00	SEM LEI
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		709.000,00	SEM LEI
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		709.000,00	SEM LEI
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL		709.000,00	SEM LEI
2.4.2.8.10.9.1.01.00.00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL NO BAIRRO ALFREDO DE CASTRO	00 - RECEITA	209.000,00	SEM LEI
2.4.2.8.10.9.1.04.00.00	REVITALIZAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	00 - RECEITA	500.000,00	SEM LEI
2.9.0.0.0.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		230.300,00	SEM LEI
2.9.9.0.0.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		230.300,00	SEM LEI
2.9.9.0.0.1.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		230.300,00	SEM LEI
2.9.9.0.0.1.1.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL		230.000,00	SEM LEI
2.9.9.0.0.1.1.99.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL		230.000,00	SEM LEI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

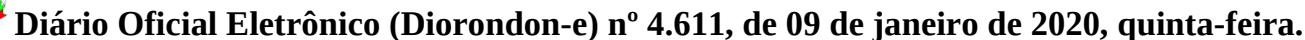
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

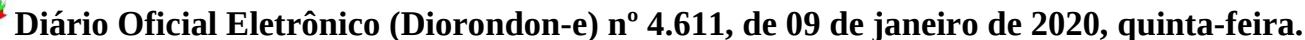
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

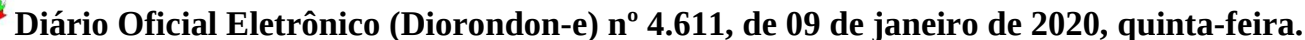
EXERCÍCIO DE 2020

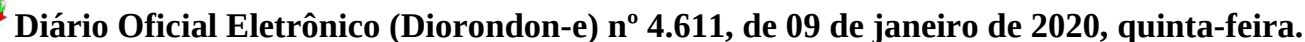
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

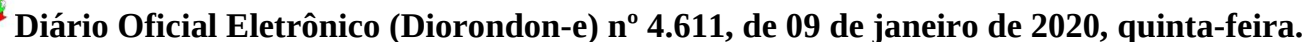
CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
2.9.9.0.00.1.1.99.01.00	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - PDC LEI 9.253/2017		230.000,00	SEM LEI
2.9.9.0.00.1.1.99.01.01	PDC - BELA VISTA	00 - RECEITA	60.000,00	SEM LEI
2.9.9.0.00.1.1.99.01.02	PDC - SAGRADA FAMÍLIA	00 - RECEITA	90.000,00	LEI Nº 3171 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999
2.9.9.0.00.1.1.99.01.03	PDC - JARDIM ESMERALDA	00 - RECEITA	80.000,00	LEI Nº 3171 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999
2.9.9.0.00.1.2.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - MULTAS E JUROS		300,00	
2.9.9.0.00.1.2.99.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	300,00	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		28.125.214,54	SEM LEI
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		28.125.214,54	SEM LEI
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		28.125.214,54	SEM LEI
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS		28.125.214,54	SEM LEI
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN		27.625.214,54	SEM LEI
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO		27.625.214,54	SEM LEI
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	27.625.214,54	SEM LEI
7.2.1.8.04.0.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN		500.000,00	SEM LEI
7.2.1.8.04.1.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO		500.000,00	SEM LEI
7.2.1.8.04.1.1.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	500.000,00	SEM LEI
			TOTAL	1.095.144.609,58

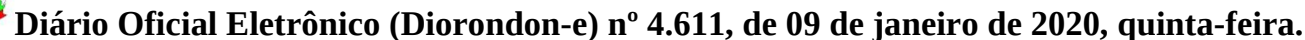
[illegible][illegible]

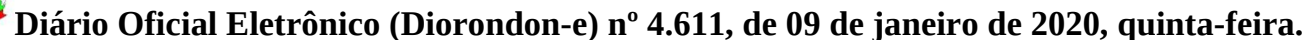
[illegible][illegible]

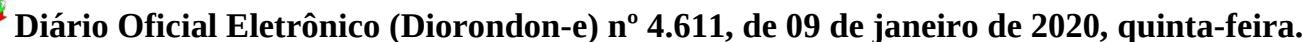
[illegible][illegible]

[illegible][illegible]

[illegible][illegible]

[illegible][illegible]

[illegible][illegible]



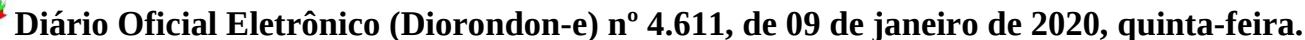
Effective December 8, 1

Page: 22 / 108

© 2000 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 247: 399–405

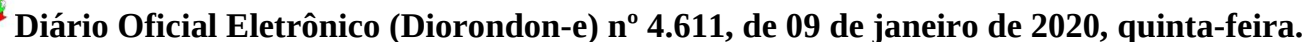
Officer's Name	Rank	Unit	Signature	Date
Officer [Name]	[Rank]	[Unit]	[Signature]	[Date]

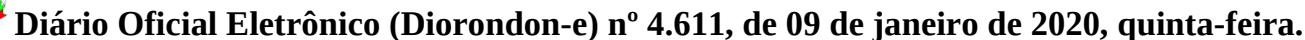
2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374	2375	2376	2377	2378	2379	2380	2381	2382	2383	2384	2385	2386	2387	2388	2389	2390	2391	2392	2393	2394	2395	2396	2397	2398	2399	2400	2401	2402	2403	2404	2405	2406	2407	2408
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

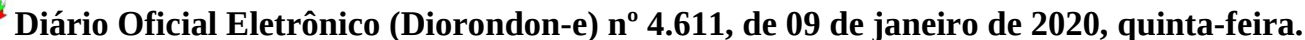


ESTADO DE MEIO OESTE									
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS									
ALVARÃO DE QUEIMADAS, 1400 - LULA ALVARÃO, RONDONÓPOLIS - MATO DO SUL									
QUADRO DE EMPREGOS DE EMPREGADO									
EMPREGADOS DE 2010									
273	2.1.1.1.1.1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
274	2.1.1.1.1.2	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
275	2.1.1.1.1.3	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
276	2.1.1.1.1.4	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
277	2.1.1.1.1.5	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
278	2.1.1.1.1.6	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
279	2.1.1.1.1.7	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
280	2.1.1.1.1.8	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
281	2.1.1.1.1.9	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
282	2.1.1.1.1.10	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
283	2.1.1.1.1.11	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
284	2.1.1.1.1.12	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
285	2.1.1.1.1.13	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
286	2.1.1.1.1.14	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
287	2.1.1.1.1.15	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
288	2.1.1.1.1.16	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
289	2.1.1.1.1.17	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
290	2.1.1.1.1.18	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
291	2.1.1.1.1.19	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
292	2.1.1.1.1.20	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
293	2.1.1.1.1.21	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
294	2.1.1.1.1.22	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
295	2.1.1.1.1.23	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
296	2.1.1.1.1.24	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
297	2.1.1.1.1.25	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
298	2.1.1.1.1.26	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
299	2.1.1.1.1.27	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
300	2.1.1.1.1.28	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
301	2.1.1.1.1.29	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
302	2.1.1.1.1.30	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
303	2.1.1.1.1.31	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
304	2.1.1.1.1.32	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
305	2.1.1.1.1.33	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
306	2.1.1.1.1.34	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
307	2.1.1.1.1.35	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
308	2.1.1.1.1.36	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
309	2.1.1.1.1.37	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
310	2.1.1.1.1.38	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
311	2.1.1.1.1.39	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
312	2.1.1.1.1.40	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
313	2.1.1.1.1.41	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
314	2.1.1.1.1.42	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
315	2.1.1.1.1.43	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
316	2.1.1.1.1.44	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
317	2.1.1.1.1.45	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
318	2.1.1.1.1.46	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
319	2.1.1.1.1.47	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
320	2.1.1.1.1.48	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
321	2.1.1.1.1.49	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
322	2.1.1.1.1.50	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
323	2.1.1.1.1.51	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
324	2.1.1.1.1.52	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
325	2.1.1.1.1.53	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
326	2.1.1.1.1.54	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
327	2.1.1.1.1.55	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
328	2.1.1.1.1.56	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
329	2.1.1.1.1.57	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
330	2.1.1.1.1.58	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
331	2.1.1.1.1.59	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
332	2.1.1.1.1.60	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
333	2.1.1.1.1.61	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
334	2.1.1.1.1.62	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
335	2.1.1.1.1.63	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
336	2.1.1.1.1.64	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
337	2.1.1.1.1.65	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
338	2.1.1.1.1.66	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
339	2.1.1.1.1.67	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
340	2.1.1.1.1.68	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
341	2.1.1.1.1.69	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
342	2.1.1.1.1.70	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
343	2.1.1.1.1.71	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
344	2.1.1.1.1.72	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
345	2.1.1.1.1.73	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
346	2.1.1.1.1.74	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
347	2.1.1.1.1.75	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
348	2.1.1.1.1.76	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
349	2.1.1.1.1.77	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
350	2.1.1.1.1.78	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
351	2.1.1.1.1.79	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
352	2.1.1.1.1.80	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
353	2.1.1.1.1.81	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
354	2.1.1.1.1.82	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
355	2.1.1.1.1.83	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
356	2.1.1.1.1.84	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
357	2.1.1.1.1.85	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
358	2.1.1.1.1.86	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
359	2.1.1.1.1.87	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
360	2.1.1.1.1.88	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
361	2.1.1.1.1.89	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
362	2.1.1.1.1.90	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
363	2.1.1.1.1.91	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
364	2.1.1.1.1.92	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
365	2.1.1.1.1.93	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
366	2.1.1.1.1.94	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
367	2.1.1.1.1.95	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
368	2.1.1.1.1.96	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
369	2.1.1.1.1.97	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
370	2.1.1.1.1.98	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
371	2.1.1.1.1.99	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
372	2.1.1.1.2.00	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
373	2.1.1.1.2.01	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
374	2.1.1.1.2.02	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
375	2.1.1.1.2.03	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
376	2.1.1.1.2.04	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
377	2.1.1.1.2.05	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
378	2.1.1.1.2.06	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
379	2.1.1.1.2.07	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
380	2.1.1.1.2.08	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
381	2.1.1.1.2.09	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
382	2.1.1.1.2.10	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
383	2.1.1.1.2.11	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
384	2.1.1.1.2.12	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
385	2.1.1.1.2.13	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
386	2.1.1.1.2.14	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
387	2.1.1.1.2.15	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
388	2.1.1.1.2.16	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
389	2.1.1.1.2.17	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
390	2.1.1.1.2.18	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
391	2.1.1.1.2.19	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
392	2.1.1.1.2.20	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
393	2.1.1.1.2.21	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
394	2.1.1.1.2.22	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
395	2.1.1.1.2.23	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				
396	2.1.1.1.2.24	OUTROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	REAJUSTES DEPOIS	1.000,00				

[illegible]

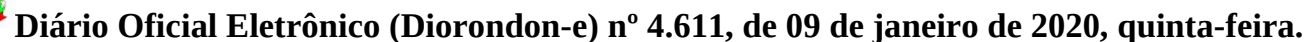
[illegible][illegible]

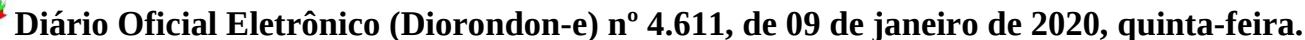
[illegible][illegible]

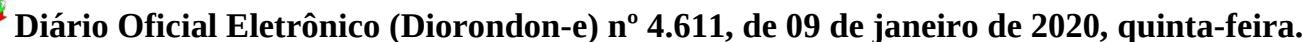


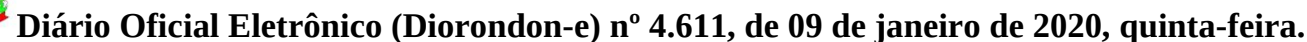
Relatório Orçamento 5.1

Attività Corrente 3.1	Pagina	51
-----------------------	--------	----

[illegible][illegible]

[illegible][illegible]

[illegible][illegible]



Effektivität, Quantität 8.1

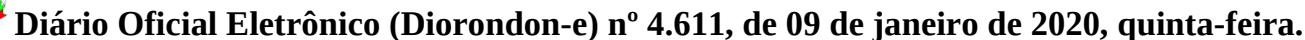
Relatório_Orientado_8_1 Página: 87 / 128

[illegible]

402	8.000 000000 - Provisions & Reserves of Financial Group	8.1.000000 - Provisions for Pensions & Pensions Insurance, Insurance Contracts, Life Insurance & SIF		
Off-Balance Sheet Items 8.1			Balance	00

Código		Descrição		Valor	Unidade	Quantidade	Valor Total
01	01.01	01.01.01	01.01.01.01	01.01.01.01.01	01.01.01.01.01.01	01.01.01.01.01.01.01	01.01.01.01.01.01.01.01
02	02.01	02.01.01	02.01.01.01	02.01.01.01.01	02.01.01.01.01.01	02.01.01.01.01.01.01	02.01.01.01.01.01.01.01
03	03.01	03.01.01	03.01.01.01	03.01.01.01.01	03.01.01.01.01.01	03.01.01.01.01.01.01	03.01.01.01.01.01.01.01
04	04.01	04.01.01	04.01.01.01	04.01.01.01.01	04.01.01.01.01.01	04.01.01.01.01.01.01	04.01.01.01.01.01.01.01
05	05.01	05.01.01	05.01.01.01	05.01.01.01.01	05.01.01.01.01.01	05.01.01.01.01.01.01	05.01.01.01.01.01.01.01
06	06.01	06.01.01	06.01.01.01	06.01.01.01.01	06.01.01.01.01.01	06.01.01.01.01.01.01	06.01.01.01.01.01.01.01
07	07.01	07.01.01	07.01.01.01	07.01.01.01.01	07.01.01.01.01.01	07.01.01.01.01.01.01	07.01.01.01.01.01.01.01
08	08.01	08.01.01	08.01.01.01	08.01.01.01.01	08.01.01.01.01.01	08.01.01.01.01.01.01	08.01.01.01.01.01.01.01
09	09.01	09.01.01	09.01.01.01	09.01.01.01.01	09.01.01.01.01.01	09.01.01.01.01.01.01	09.01.01.01.01.01.01.01
10	10.01	10.01.01	10.01.01.01	10.01.01.01.01	10.01.01.01.01.01	10.01.01.01.01.01.01	10.01.01.01.01.01.01.01
11	11.01	11.01.01	11.01.01.01	11.01.01.01.01	11.01.01.01.01.01	11.01.01.01.01.01.01	11.01.01.01.01.01.01.01
12	12.01	12.01.01	12.01.01.01	12.01.01.01.01	12.01.01.01.01.01	12.01.01.01.01.01.01	12.01.01.01.01.01.01.01
13	13.01	13.01.01	13.01.01.01	13.01.01.01.01	13.01.01.01.01.01	13.01.01.01.01.01.01	13.01.01.01.01.01.01.01
14	14.01	14.01.01	14.01.01.01	14.01.01.01.01	14.01.01.01.01.01	14.01.01.01.01.01.01	14.01.01.01.01.01.01.01
15	15.01	15.01.01	15.01.01.01	15.01.01.01.01	15.01.01.01.01.01	15.01.01.01.01.01.01	15.01.01.01.01.01.01.01
16	16.01	16.01.01	16.01.01.01	16.01.01.01.01	16.01.01.01.01.01	16.01.01.01.01.01.01	16.01.01.01.01.01.01.01
17	17.01	17.01.01	17.01.01.01	17.01.01.01.01	17.01.01.01.01.01	17.01.01.01.01.01.01	17.01.01.01.01.01.01.01
18	18.01	18.01.01	18.01.01.01	18.01.01.01.01	18.01.01.01.01.01	18.01.01.01.01.01.01	18.01.01.01.01.01.01.01
19	19.01	19.01.01	19.01.01.01	19.01.01.01.01	19.01.01.01.01.01	19.01.01.01.01.01.01	19.01.01.01.01.01.01.01
20	20.01	20.01.01	20.01.01.01	20.01.01.01.01	20.01.01.01.01.01	20.01.01.01.01.01.01	20.01.01.01.01.01.01.01
21	21.01	21.01.01	21.01.01.01	21.01.01.01.01	21.01.01.01.01.01	21.01.01.01.01.01.01	21.01.01.01.01.01.01.01
22	22.01	22.01.01	22.01.01.01	22.01.01.01.01	22.01.01.01.01.01	22.01.01.01.01.01.01	22.01.01.01.01.01.01.01
23	23.01	23.01.01	23.01.01.01	23.01.01.01.01	23.01.01.01.01.01	23.01.01.01.01.01.01	23.01.01.01.01.01.01.01
24	24.01	24.01.01	24.01.01.01	24.01.01.01.01	24.01.01.01.01.01	24.01.01.01.01.01.01	24.01.01.01.01.01.01.01
25	25.01	25.01.01	25.01.01.01	25.01.01.01.01	25.01.01.01.01.01	25.01.01.01.01.01.01	25.01.01.01.01.01.01.01
26	26.01	26.01.01	26.01.01.01	26.01.01.01.01	26.01.01.01.01.01	26.01.01.01.01.01.01	26.01.01.01.01.01.01.

Attachment Documents 8.3 Page 80

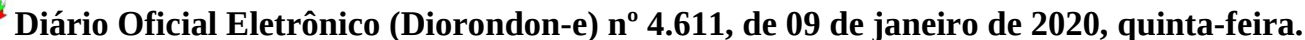


Elaborado: Osmundo R. L. Página: 90 / 108

TOTAL:		800.000
PAGINA:		71/108

48	2.2.20.24.25.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES AERÉOS - LÍQUIDA	1.1.24.25.00.05 - TRANSPORTES DE COLETORES, OUTROS NÃO PRECATORIOS E SERVIÇOS DE COLETA	25.00
----	---	---	-------

Revista Colombiana de Estadística 31 (2008) Vol. 31, No. 1

[illegible]

ESTADO DE MATO GROSSO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDÔNÓPOLIS			
AVENIDA DUQUE DE CAXAS, Nº 1.000, JARDIM AURORA E RONDÔNÓPOLIS - MATO GROSSO			
QUANTO DE EMPENHO DE DESPESAS			
RESUMO DE DESPESAS			
OPÇÃO	03	INVESTIMENTOS - FUNDO DE MANUTENÇÃO	UNIDADE
RUNDO	10	MANUTENÇÃO	SUBUNIDADE
PROPOSTA	1.000	PLANO DE INVESTIMENTOS - FUNDO DE MANUTENÇÃO	UNIDADE
			SUBUNIDADE
485	1.0.0.0.0.00	TRIBUTOS DE OUTRAS	001
			002
			003
			004
			005
			006
			007
			008
			009
			010
			011
			012
			013
			014
			015
			016
			017
			018
			019
			020
			021
			022
			023
			024
			025
			026
			027
			028
			029
			030
			031
			032
			033
			034
			035
			036
			037
			038
			039
			040
			041
			042
			043
			044
			045
			046
			047
			048
			049
			050
			051
			052
			053
			054
			055
			056
			057
			058
			059
			060
			061
			062
			063
			064
			065
			066
			067
			068
			069
			070
			071
			072
			073
			074
			075
			076
			077
			078
			079
			080
			081
			082
			083
			084
			085
			086
			087
			088
			089
			090
			091
			092
			093
			094
			095
			096
			097
			098
			099
			100



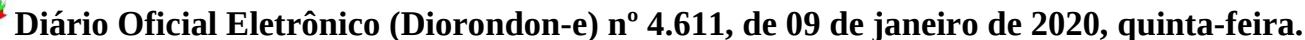
Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.

ESTADO DE MATO GROSSO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS				
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO				
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS				
EXERCÍCIO DE 2020				
				TOTAL
DESAJ	02	INVESTIMENTOS, FUNDOS DE	UNIDADE	007
RANJO	03	INVESTIMENTOS, FUNDOS DE	SUBUNIDADE	401
PROPOSTA	001	ALUGUELO DE IMÓVELS PARA MANUTENÇÃO	AÇÃO	000
RESUMO DE DESPESAS				100,00
401	1.1.90.00.00	OUTROS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE PESSOAL	1.1.90.00.00	100,00
TOTAL				100,00
DESAJ	02	INVESTIMENTOS, FUNDOS DE	UNIDADE	007
RANJO	03	INVESTIMENTOS, FUNDOS DE	SUBUNIDADE	401
PROPOSTA	001	ALUGUELO DE IMÓVELS PARA MANUTENÇÃO	AÇÃO	000
RESUMO DE DESPESAS				100,00
401	1.1.90.00.00	OUTROS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE PESSOAL	1.1.90.00.00	100,00
TOTAL				100,00
DESAJ	02	INVESTIMENTOS, FUNDOS DE	UNIDADE	007
RANJO	03	INVESTIMENTOS, FUNDOS DE	SUBUNIDADE	401
PROPOSTA	001	ALUGUELO DE IMÓVELS PARA MANUTENÇÃO	AÇÃO	000
RESUMO DE DESPESAS				100,00
401	1.1.90.00.00	OUTROS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE PESSOAL	1.1.90.00.00	100,00
TOTAL				100,00
DESAJ	02	INVESTIMENTOS, FUNDOS DE	UNIDADE	007
RANJO	03	INVESTIMENTOS, FUNDOS DE	SUBUNIDADE	401
PROPOSTA	001	ALUGUELO DE IMÓVELS PARA MANUTENÇÃO	AÇÃO	000
RESUMO DE DESPESAS				100,00
401	1.1.90.00.00	OUTROS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE PESSOAL	1.1.90.00.00	100,00
TOTAL				100,00

ESTADO DE MATO GROSSO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS				
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO				
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS				
EXERCÍCIO DE 2020				
401	1.1.90.00.00	OUTROS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE PESSOAL	1.1.90.00.00	100,00
TOTAL				100,00
DESAJ	02	INVESTIMENTOS, FUNDOS DE	UNIDADE	007
RANJO	03	INVESTIMENTOS, FUNDOS DE	SUBUNIDADE	401
PROPOSTA	001	ALUGUELO DE IMÓVELS PARA MANUTENÇÃO	AÇÃO	000
RESUMO DE DESPESAS				100,00
401	1.1.90.00.00	OUTROS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE PESSOAL	1.1.90.00.00	100,00
TOTAL				100,00
DESAJ	02	INVESTIMENTOS, FUNDOS DE	UNIDADE	007
RANJO	03	INVESTIMENTOS, FUNDOS DE	SUBUNIDADE	401
PROPOSTA	001	ALUGUELO DE IMÓVELS PARA MANUTENÇÃO	AÇÃO	000
RESUMO DE DESPESAS				100,00
401	1.1.90.00.00	OUTROS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE PESSOAL	1.1.90.00.00	100,00
TOTAL				100,00
DESAJ	02	INVESTIMENTOS, FUNDOS DE	UNIDADE	007
RANJO	03	INVESTIMENTOS, FUNDOS DE	SUBUNIDADE	401
PROPOSTA	001	ALUGUELO DE IMÓVELS PARA MANUTENÇÃO	AÇÃO	000
RESUMO DE DESPESAS				100,00
401	1.1.90.00.00	OUTROS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE PESSOAL	1.1.90.00.00	100,00
TOTAL				100,00
DESAJ	02	INVESTIMENTOS, FUNDOS DE	UNIDADE	007
RANJO	03	INVESTIMENTOS, FUNDOS DE	SUBUNIDADE	401
PROPOSTA	001	ALUGUELO DE IMÓVELS PARA MANUTENÇÃO	AÇÃO	000
RESUMO DE DESPESAS				100,00
401	1.1.90.00.00	OUTROS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE PESSOAL	1.1.90.00.00	100,00
TOTAL				100,00

ESTADO DE MATO GROSSO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS				
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO				
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS				
EXERCÍCIO DE 2020				
DESAJ	02	INVESTIMENTOS, FUNDOS DE	UNIDADE	007
RANJO	03	INVESTIMENTOS, FUNDOS DE	SUBUNIDADE	401
PROPOSTA	001	ALUGUELO DE IMÓVELS PARA MANUTENÇÃO	AÇÃO	000
RESUMO DE DESPESAS				100,00
401	1.1.90.00.00	OUTROS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE PESSOAL	1.1.90.00.00	100,00
TOTAL				100,00
DESAJ	02	INVESTIMENTOS, FUNDOS DE	UNIDADE	007
RANJO	03	INVESTIMENTOS, FUNDOS DE	SUBUNIDADE	401
PROPOSTA	001	ALUGUELO DE IMÓVELS PARA MANUTENÇÃO	AÇÃO	000
RESUMO DE DESPESAS				100,00
401	1.1.90.00.00	OUTROS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE PESSOAL	1.1.90.00.00	100,00
TOTAL				100,00
DESAJ	02	INVESTIMENTOS, FUNDOS DE	UNIDADE	007
RANJO	03	INVESTIMENTOS, FUNDOS DE	SUBUNIDADE	401
PROPOSTA	001	ALUGUELO DE IMÓVELS PARA MANUTENÇÃO	AÇÃO	000
RESUMO DE DESPESAS				100,00
401	1.1.90.00.00	OUTROS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE PESSOAL	1.1.90.00.00	100,00
TOTAL				100,00
DESAJ	02	INVESTIMENTOS, FUNDOS DE	UNIDADE	007
RANJO	03	INVESTIMENTOS, FUNDOS DE	SUBUNIDADE	401
PROPOSTA	001	ALUGUELO DE IMÓVELS PARA MANUTENÇÃO	AÇÃO	000
RESUMO DE DESPESAS				100,00
401	1.1.90.00.00	OUTROS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE PESSOAL	1.1.90.00.00	100,00
TOTAL				100,00

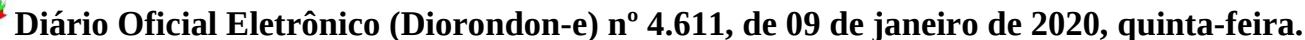
ESTADO DE MATO GROSSO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS				
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO				
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS				
EXERCÍCIO DE 2020				
DESAJ	02	INVESTIMENTOS, FUNDOS DE	UNIDADE	007
RANJO	03	INVESTIMENTOS, FUNDOS DE	SUBUNIDADE	401
PROPOSTA	001	ALUGUELO DE IMÓVELS PARA MANUTENÇÃO	AÇÃO	000
RESUMO DE DESPESAS				100,00
401	1.1.90.00.00	OUTROS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE PESSOAL	1.1.90.00.00	100,00
TOTAL				100,00
DESAJ	02	INVESTIMENTOS, FUNDOS DE	UNIDADE	007
RANJO	03	INVESTIMENTOS, FUNDOS DE	SUBUNIDADE	401
PROPOSTA	001	ALUGUELO DE IMÓVELS PARA MANUTENÇÃO	AÇÃO	000
RESUMO DE DESPESAS				100,00
401	1.1.90.00.00	OUTROS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE PESSOAL	1.1.90.00.00	100,00
TOTAL				100,00
DESAJ	02	INVESTIMENTOS, FUNDOS DE	UNIDADE	007
RANJO	03	INVESTIMENTOS, FUNDOS DE	SUBUNIDADE	401
PROPOSTA	001	ALUGUELO DE IMÓVELS PARA MANUTENÇÃO	AÇÃO	000
RESUMO DE DESPESAS				100,00
401	1.1.90.00.00	OUTROS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE PESSOAL	1.1.90.00.00	100,00
TOTAL				100,00
DESAJ	02	INVESTIMENTOS, FUNDOS DE	UNIDADE	007
RANJO	03	INVESTIMENTOS, FUNDOS DE	SUBUNIDADE	401
PROPOSTA	001	ALUGUELO DE IMÓVELS PARA MANUTENÇÃO	AÇÃO	000
RESUMO DE DESPESAS				100,00
401	1.1.90.00.00	OUTROS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE PESSOAL	1.1.90.00.00	100,00
TOTAL				100,00

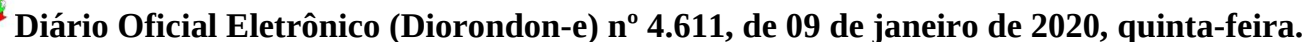
[illegible]

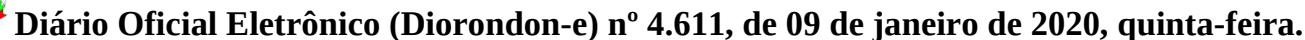
PAGE

[illegible]

Factor	Score
--------	-------

[illegible][illegible]

[illegible][illegible]

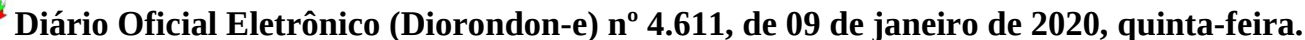


Effective Date: 01/01/2018

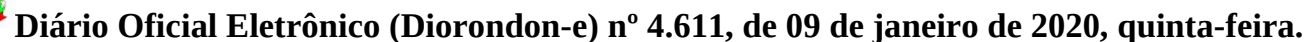
PPA0000_Orçamento_8_1

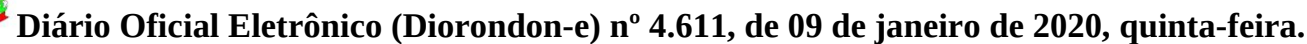
Officer's Name	Rank	Unit	Assignment
Officer [Name]	[Rank]	[Unit]	[Assignment]

Allegato Documento 8.1

[illegible]

ESTADO DE MATO GROSSO									
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS									
ANEXO C/DE C/DE, Nº 001, RUA AURÉLIO A. PINHEIRO, S/N, VILA OROBÓ									
QUANTO DE EMPREGOS DE SERVIDORES									
EXERCÍCIO DE 2020									
OPÇÃO	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL, FUNDAMENTAL	UNIDADE	003	RECEITA DA FAZENDA DE LÍQUIDAÇÃO E PARCELAMENTO				100,00
ANEXO	02	1. ANEXO	SUBUNIDADE	401	LÍQUIDAÇÃO DE PARCELAMENTO				
PROPOSTA	020	FORMA PRECATORIO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
ANEXO	020	ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
OPÇÃO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				100,00
ANEXO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
PROPOSTA	020	FORMA PRECATORIO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
ANEXO	020	ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
OPÇÃO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				100,00
ANEXO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
PROPOSTA	020	FORMA PRECATORIO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
ANEXO	020	ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
OPÇÃO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				100,00
ANEXO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
PROPOSTA	020	FORMA PRECATORIO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
ANEXO	020	ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
OPÇÃO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				100,00
ANEXO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
PROPOSTA	020	FORMA PRECATORIO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
ANEXO	020	ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
OPÇÃO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				100,00
ANEXO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
PROPOSTA	020	FORMA PRECATORIO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
ANEXO	020	ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
OPÇÃO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				100,00
ANEXO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
PROPOSTA	020	FORMA PRECATORIO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
ANEXO	020	ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
OPÇÃO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				100,00
ANEXO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
PROPOSTA	020	FORMA PRECATORIO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
ANEXO	020	ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
OPÇÃO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				100,00
ANEXO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
PROPOSTA	020	FORMA PRECATORIO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
ANEXO	020	ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
OPÇÃO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				100,00
ANEXO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
PROPOSTA	020	FORMA PRECATORIO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
ANEXO	020	ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
OPÇÃO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				100,00
ANEXO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
PROPOSTA	020	FORMA PRECATORIO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
ANEXO	020	ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
OPÇÃO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				100,00
ANEXO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
PROPOSTA	020	FORMA PRECATORIO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
ANEXO	020	ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
OPÇÃO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				100,00
ANEXO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
PROPOSTA	020	FORMA PRECATORIO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
ANEXO	020	ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
OPÇÃO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				100,00
ANEXO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
PROPOSTA	020	FORMA PRECATORIO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
ANEXO	020	ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
OPÇÃO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				100,00
ANEXO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
PROPOSTA	020	FORMA PRECATORIO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
ANEXO	020	ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
OPÇÃO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				100,00
ANEXO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
PROPOSTA	020	FORMA PRECATORIO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
ANEXO	020	ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
OPÇÃO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				100,00
ANEXO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
PROPOSTA	020	FORMA PRECATORIO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
ANEXO	020	ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
OPÇÃO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				100,00
ANEXO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
PROPOSTA	020	FORMA PRECATORIO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
ANEXO	020	ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
OPÇÃO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				100,00
ANEXO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
PROPOSTA	020	FORMA PRECATORIO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
ANEXO	020	ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
OPÇÃO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				100,00
ANEXO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
PROPOSTA	020	FORMA PRECATORIO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
ANEXO	020	ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
OPÇÃO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				100,00
ANEXO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
PROPOSTA	020	FORMA PRECATORIO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
ANEXO	020	ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
OPÇÃO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				100,00
ANEXO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
PROPOSTA	020	FORMA PRECATORIO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
ANEXO	020	ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
OPÇÃO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				100,00
ANEXO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
PROPOSTA	020	FORMA PRECATORIO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
ANEXO	020	ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
OPÇÃO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				100,00
ANEXO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
PROPOSTA	020	FORMA PRECATORIO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
ANEXO	020	ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
OPÇÃO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				100,00
ANEXO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
PROPOSTA	020	FORMA PRECATORIO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
ANEXO	020	ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
OPÇÃO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				100,00
ANEXO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
PROPOSTA	020	FORMA PRECATORIO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
ANEXO	020	ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
OPÇÃO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				100,00
ANEXO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
PROPOSTA	020	FORMA PRECATORIO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
ANEXO	020	ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
OPÇÃO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				100,00
ANEXO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
PROPOSTA	020	FORMA PRECATORIO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
ANEXO	020	ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
OPÇÃO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				100,00
ANEXO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
PROPOSTA	020	FORMA PRECATORIO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
ANEXO	020	ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
OPÇÃO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				100,00
ANEXO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
PROPOSTA	020	FORMA PRECATORIO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
ANEXO	020	ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
OPÇÃO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				100,00
ANEXO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
PROPOSTA	020	FORMA PRECATORIO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
ANEXO	020	ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
OPÇÃO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				100,00
ANEXO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
PROPOSTA	020	FORMA PRECATORIO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
ANEXO	020	ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
OPÇÃO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				100,00
ANEXO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
PROPOSTA	020	FORMA PRECATORIO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
ANEXO	020	ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
OPÇÃO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				100,00
ANEXO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
PROPOSTA	020	FORMA PRECATORIO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
ANEXO	020	ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
OPÇÃO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				100,00
ANEXO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
PROPOSTA	020	FORMA PRECATORIO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
ANEXO	020	ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
OPÇÃO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				100,00
ANEXO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
PROPOSTA	020	FORMA PRECATORIO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
ANEXO	020	ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
OPÇÃO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				100,00
ANEXO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
PROPOSTA	020	FORMA PRECATORIO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
ANEXO	020	ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
OPÇÃO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				100,00
ANEXO	020	1. ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
PROPOSTA	020	FORMA PRECATORIO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
ANEXO	020	ANEXO	OPÇÃO	000	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO SOCIAL				
OPÇÃO	020	1. ANEXO	OPÇÃO</						

[illegible][illegible]



ESTADO DE PAGO DEBIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAVALCANTE, Nº 1305, VILA AURORA, J. RONDONÓPOLIS - 76070-910/MS

QUANTRO DE DETALHAMENTO DE DEBITOS

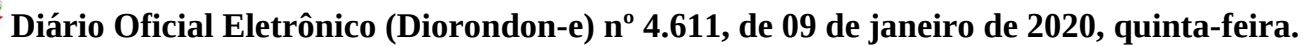
EXERCÍCIO DE 2009

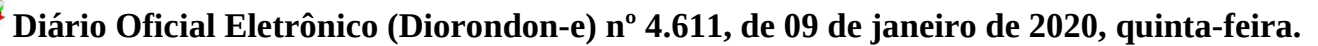
					TOTAL:	12.000,00
DATA:	05	PRESTATA POR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	UNIDADE:	000	
ANO:	08	PRESTATA EM:	05/07/2008	SUBUNIDADE:	000	
PROPOSTA:	3300	PRESTATA EM:	05/07/2008	ACÓ:	0000	
					TOTAL:	12.000,00
RECEITA:	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO					
		PONTOS DE FISCALIZAÇÃO				
NUM:	04.002.03.00	PONTOS DE CONTRIBUIÇÃO				
		01.01.00000 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO				
					TOTAL:	12.000,00
					TOTAL GLOBAIS:	12.000,00

Relatório: Sistema: 0.1

Página: 10 / 17

[illegible]

98

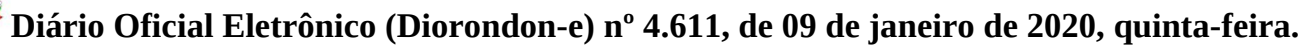


ARANDA, GUAYMA, B. Page: 3/12

AFRICA_SURFONDA_3 Página: 8/10

FRANCESCO TOSCANI, S. Page 6 7/13

APRIL 2018, Vol. 3, No. 1 Page 8 of 10



APRIL 2008



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.

ESTADO DE PRECATORIO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA - RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SGP Nº 04, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2018
ANEXO E, DA LEI Nº 4.208/04
EXERCÍCIO DE 2020
- CACAMENTO FISCAL - SEGURANÇA SOCIAL - INVESTIMENTOS -

UNIDADE	DESCRIÇÃO	PROPOSTA	ATUALIZADA	REPROJECÇÃO	TOTAL
00000000	MANUTENÇÃO E EXERCÍCIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
00000000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
00000000	TOTAL	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	PROPOSTA	ATUALIZADA	REPROJECÇÃO	TOTAL
00000000	MANUTENÇÃO E EXERCÍCIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
00000000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
00000000	TOTAL	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00

ANEXO E, PORTARIA Nº

Página: 1/10

ESTADO DE PRECATORIO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA - RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SGP Nº 04, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2018
ANEXO E, DA LEI Nº 4.208/04
EXERCÍCIO DE 2020
- CACAMENTO FISCAL - SEGURANÇA SOCIAL - INVESTIMENTOS -

UNIDADE	DESCRIÇÃO	PROPOSTA	ATUALIZADA	REPROJECÇÃO	TOTAL
00000000	MANUTENÇÃO E EXERCÍCIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
00000000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
00000000	TOTAL	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00

ANEXO E, PORTARIA Nº

Página: 1/10

ESTADO DE PRECATORIO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA - RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SGP Nº 04, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2018
ANEXO E, DA LEI Nº 4.208/04
EXERCÍCIO DE 2020
- CACAMENTO FISCAL - SEGURANÇA SOCIAL - INVESTIMENTOS -

UNIDADE	DESCRIÇÃO	PROPOSTA	ATUALIZADA	REPROJECÇÃO	TOTAL
00000000	MANUTENÇÃO E EXERCÍCIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
00000000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
00000000	TOTAL	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	PROPOSTA	ATUALIZADA	REPROJECÇÃO	TOTAL
00000000	MANUTENÇÃO E EXERCÍCIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
00000000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
00000000	TOTAL	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00

ANEXO E, PORTARIA Nº

Página: 1/10

ESTADO DE PRECATORIO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA - RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SGP Nº 04, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2018
ANEXO E, DA LEI Nº 4.208/04
EXERCÍCIO DE 2020
- CACAMENTO FISCAL - SEGURANÇA SOCIAL - INVESTIMENTOS -

UNIDADE	DESCRIÇÃO	PROPOSTA	ATUALIZADA	REPROJECÇÃO	TOTAL
00000000	MANUTENÇÃO E EXERCÍCIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
00000000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
00000000	TOTAL	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	PROPOSTA	ATUALIZADA	REPROJECÇÃO	TOTAL
00000000	MANUTENÇÃO E EXERCÍCIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
00000000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
00000000	TOTAL	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00

ANEXO E, PORTARIA Nº

Página: 1/10



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA - RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
--	---

ANEXO V A PORTARIA SGP Nº 04, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993
ANEXO E, DA LEM Nº 43/2004
EXERCÍCIO DE 2020
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURANÇA SOCIAL - INVESTIMENTOS -

UNIDADE	DESCRIÇÃO	PROPOSTA	ATUALIZADA	EMPENHADA	TOTAL
00	SAÚDE	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00.02	MANUTENÇÃO GERAL	1.000,00	600,00	0,00	1.000,00
00.02.1004	DEPÓSITO DO DE	0,00	600,00	0,00	600,00
00.02.1004.2003	CONTRATACÃO DE CONSULTA	0,00	600,00	0,00	600,00
00.02.2004	MANUTENÇÃO DE SAÍDAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
00.02.2004.2004	APLICACÃO DE FARMACOS DE SEGURANÇA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
00.03	PREVIDÊNCIA AO RÁGUA DE TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00
00.03.2004	DEPÓSITO DO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
00.03.2004.2003	CONTRATACÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
00.03	PREVIDÊNCIA AO RÁGUA DE TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00
00.03.2004	DEPÓSITO DO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
00.03.2004.2003	CONTRATACÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00

ANEXO V, TABELA E

Página: 01/01

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA - RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
--	---

ANEXO V A PORTARIA SGP Nº 04, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993
ANEXO E, DA LEM Nº 43/2004
EXERCÍCIO DE 2020
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURANÇA SOCIAL - INVESTIMENTOS -

UNIDADE	DESCRIÇÃO	PROPOSTA	ATUALIZADA	EMPENHADA	TOTAL
00	SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
00.02	MANUTENÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
00.02.1004	DEPÓSITO DO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
00.02.1004.2003	CONTRATACÃO DE CONSULTA	0,00	0,00	0,00	0,00
00	SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
00.02	MANUTENÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
00.02.1004	DEPÓSITO DO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
00.02.1004.2003	CONTRATACÃO DE CONSULTA	0,00	0,00	0,00	0,00
00.02.2004	MANUTENÇÃO DE SAÍDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
00.02.2004.2004	APLICACÃO DE FARMACOS DE SEGURANÇA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
00.03	PREVIDÊNCIA AO RÁGUA DE TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00
00.03.2004	DEPÓSITO DO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
00.03.2004.2003	CONTRATACÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
00.03	PREVIDÊNCIA AO RÁGUA DE TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00
00.03.2004	DEPÓSITO DO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
00.03.2004.2003	CONTRATACÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO V, TABELA E

Página: 01/01

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA - RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
--	---

ANEXO V A PORTARIA SGP Nº 04, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993
ANEXO E, DA LEM Nº 43/2004
EXERCÍCIO DE 2020
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURANÇA SOCIAL - INVESTIMENTOS -

UNIDADE	DESCRIÇÃO	PROPOSTA	ATUALIZADA	EMPENHADA	TOTAL
00	SAÚDE	1.271.000,00	1.271.000,00	0,00	1.271.000,00
00.02	MANUTENÇÃO GERAL	1.271.000,00	1.271.000,00	0,00	1.271.000,00
00.02.1004	DEPÓSITO DO DE	0,00	1.271.000,00	0,00	1.271.000,00
00.02.1004.2003	CONTRATACÃO DE CONSULTA	0,00	1.271.000,00	0,00	1.271.000,00
TOTAL		1.271.000,00	1.271.000,00	0,00	2.542.000,00

ANEXO V, TABELA E

Página: 01/01

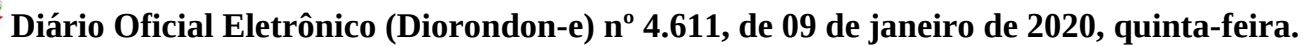
	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA - RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
--	---

ANEXO V A PORTARIA SGP Nº 04, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993
ANEXO E, DA LEM Nº 43/2004
EXERCÍCIO DE 2020
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURANÇA SOCIAL - INVESTIMENTOS -

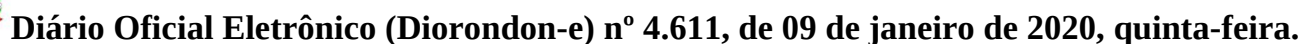
UNIDADE	DESCRIÇÃO	PROPOSTA	ATUALIZADA	EMPENHADA	TOTAL
00	SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
00.02	MANUTENÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
00.02.1004	DEPÓSITO DO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
00.02.1004.2003	CONTRATACÃO DE CONSULTA	0,00	0,00	0,00	0,00
00.02.2004	MANUTENÇÃO DE SAÍDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
00.02.2004.2004	APLICACÃO DE FARMACOS DE SEGURANÇA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
00.03	PREVIDÊNCIA AO RÁGUA DE TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00
00.03.2004	DEPÓSITO DO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
00.03.2004.2003	CONTRATACÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
00.03	PREVIDÊNCIA AO RÁGUA DE TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00
00.03.2004	DEPÓSITO DO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
00.03.2004.2003	CONTRATACÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO V, TABELA E

Página: 01/01

Figure 2. 25/71Page 10 of 10

888888

[illegible][illegible]

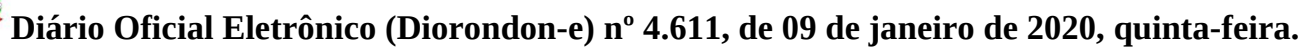


Figure	Model
--------	-------

Page no.	Page no.
----------	----------

Page 33/33

Figure	Ref. [1]
Fig. 1	Fig. 1
Fig. 2	Fig. 2
Fig. 3	Fig. 3
Fig. 4	Fig. 4
Fig. 5	Fig. 5
Fig. 6	Fig. 6
Fig. 7	Fig. 7
Fig. 8	Fig. 8
Fig. 9	Fig. 9
Fig. 10	Fig. 10
Fig. 11	Fig. 11
Fig. 12	Fig. 12
Fig. 13	Fig. 13
Fig. 14	Fig. 14
Fig. 15	Fig. 15
Fig. 16	Fig. 16
Fig. 17	Fig. 17
Fig. 18	Fig. 18
Fig. 19	Fig. 19
Fig. 20	Fig. 20
Fig. 21	Fig. 21
Fig. 22	Fig. 22
Fig. 23	Fig. 23
Fig. 24	Fig. 24
Fig. 25	Fig. 25
Fig. 26	Fig. 26
Fig. 27	Fig. 27
Fig. 28	Fig. 28
Fig. 29	Fig. 29
Fig. 30	Fig. 30
Fig. 31	Fig. 31
Fig. 32	Fig. 32
Fig. 33	Fig. 33
Fig. 34	Fig. 34
Fig. 35	Fig. 35
Fig. 36	Fig. 36
Fig. 37	Fig. 37
Fig. 38	Fig. 38
Fig. 39	Fig. 39
Fig. 40	Fig. 40
Fig. 41	Fig. 41
Fig. 42	Fig. 42
Fig. 43	Fig. 43
Fig. 44	Fig. 44
Fig. 45	Fig. 45
Fig. 46	Fig. 46
Fig. 47	Fig. 47
Fig. 48	Fig. 48
Fig. 49	Fig. 49
Fig. 50	Fig. 50
Fig. 51	Fig. 51
Fig. 52	Fig. 52
Fig. 53	Fig. 53
Fig. 54	Fig. 54
Fig. 55	Fig. 55
Fig. 56	Fig. 56
Fig. 57	Fig. 57
Fig. 58	Fig. 58
Fig. 59	Fig. 59
Fig. 60	Fig. 60
Fig. 61	Fig. 61
Fig. 62	Fig. 62
Fig. 63	Fig. 63
Fig. 64	Fig. 64
Fig. 65	Fig. 65
Fig. 66	Fig. 66
Fig. 67	Fig. 67
Fig. 68	Fig. 68
Fig. 69	Fig. 69
Fig. 70	Fig. 70
Fig. 71	Fig. 71
Fig. 72	Fig. 72
Fig. 73	Fig. 73
Fig. 74	Fig. 74
Fig. 75	Fig. 75
Fig. 76	Fig. 76
Fig. 77	Fig. 77
Fig. 78	Fig. 78
Fig. 79	Fig. 79
Fig. 80	Fig. 80
Fig. 81	Fig. 81
Fig. 82	Fig. 82
Fig. 83	Fig. 83
Fig. 84	Fig. 84
Fig. 85	Fig. 85
Fig. 86	Fig. 86
Fig. 87	Fig. 87
Fig. 88	Fig. 88
Fig. 89	Fig. 89
Fig. 90	Fig. 90
Fig. 91	Fig. 91
Fig. 92	Fig. 92
Fig. 93	Fig. 93
Fig. 94	Fig. 94
Fig. 95	Fig. 95
Fig. 96	Fig. 96
Fig. 97	Fig. 97
Fig. 98	Fig. 98
Fig. 99	Fig. 99
Fig. 100	Fig. 100

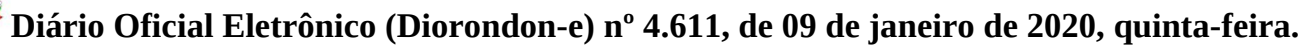
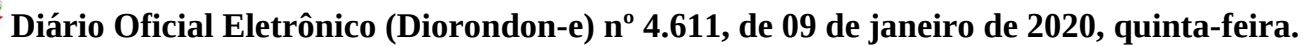
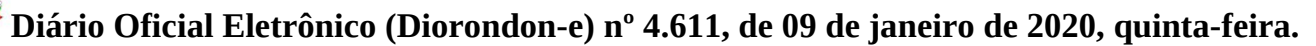


Figure	$\Delta T / \text{K}$
--------	-----------------------

Page: 853Page 39/53Page 4 of 15

Page 49Page: 20Page: 51

Page no.	Sl
----------	----

[illegible][illegible][illegible]



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.076.000,00	30.604.000,00	0,00	31.680.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	100.000,00	12.600.000,00	0,00	12.700.000,00
01.031.1010	PROCESSO LEGISLATIVO	100.000,00	12.600.000,00	0,00	12.700.000,00
01.032	CONTROLE EXTERNO	976.000,00	18.004.000,00	0,00	18.980.000,00
01.032.1010	PROCESSO LEGISLATIVO	976.000,00	18.004.000,00	0,00	18.980.000,00
02	JUDICIARIA	0,00	7.104.000,00	0,00	7.104.000,00
02.061	ACAO JUDICIARIA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
02.061.5010	ASSISTENCIA MEDICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
02.062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	0,00	6.664.000,00	0,00	6.664.000,00
02.062.2304	SUPORTE JURÍDICO E AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	0,00	6.664.000,00	0,00	6.664.000,00
02.272	PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
02.272.2304	SUPORTE JURÍDICO E AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
04	ADMINISTRACAO	3.075.000,00	59.609.000,00	0,00	62.684.000,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	1.059.000,00	0,00	1.059.000,00
04.121.2301	PLANEJAMENTO, COORDENACÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	1.059.000,00	0,00	1.059.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.101.000,00	40.144.000,00	0,00	42.245.000,00
04.122.2302	GESTÃO FAZENDÁRIA	0,00	6.546.000,00	0,00	6.546.000,00
04.122.2303	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00	20.847.000,00	0,00	20.947.000,00
04.122.2305	GOVERNANÇA EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	4.221.000,00	0,00	4.221.000,00
04.122.3010	SANEAMENTO BASICO	2.001.000,00	8.530.000,00	0,00	10.531.000,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	31.000,00	9.643.000,00	0,00	9.674.000,00
04.123.2302	GESTÃO FAZENDÁRIA	31.000,00	9.643.000,00	0,00	9.674.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	1.307.000,00	0,00	1.307.000,00
04.124.2301	PLANEJAMENTO, COORDENACÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	1.307.000,00	0,00	1.307.000,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	815.000,00	0,00	0,00	815.000,00
04.126.2303	GESTÃO ADMINISTRATIVA	815.000,00	0,00	0,00	815.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2020
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00
04.128.2303	GESTÃO ADMINISTRATIVA	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	0,00	3.229.000,00	0,00	3.229.000,00
04.131.2305	GOVERNANÇA EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	3.229.000,00	0,00	3.229.000,00
04.272	PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO	0,00	4.227.000,00	0,00	4.227.000,00
04.272.2301	PLANEJAMENTO, COORDENACÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
04.272.2302	GESTÃO FAZENDÁRIA	0,00	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00
04.272.2303	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	2.320.000,00	0,00	2.320.000,00
04.272.2305	GOVERNANÇA EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
06	SEGURANÇA PUBLICA	0,00	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
06.181	POLICIAMENTO	0,00	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00
06.181.2213	SEGURANCA PUBLICA	0,00	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00
06.182	DEFESA CIVIL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06.182.2213	SEGURANCA PUBLICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	8.400.000,00	20.679.897,00	0,00	29.079.897,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08.241.2207	ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA PARA TODOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
08.243.2207	ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA PARA TODOS	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	8.400.000,00	18.907.897,00	0,00	27.307.897,00
08.244.2207	ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA PARA TODOS	8.400.000,00	18.907.897,00	0,00	27.307.897,00
08.272	PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO	0,00	960.000,00	0,00	960.000,00
08.272.2207	ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA PARA TODOS	0,00	960.000,00	0,00	960.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	450.000,00	50.717.000,00	0,00	51.167.000,00
09.122	ADMINISTRACAO GERAL	450.000,00	3.411.000,00	0,00	3.861.000,00
09.122.4010	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	450.000,00	3.411.000,00	0,00	3.861.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2020
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
09.271	PREVIDENCIA BASICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
09.271.4010	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
09.272	PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO	0,00	46.676.000,00	0,00	46.676.000,00
09.272.4010	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	0,00	46.676.000,00	0,00	46.676.000,00
09.331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00
09.331.4010	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00
10	SAUDE	43.945.345,24	266.504.386,70	0,00	310.449.731,94
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.000,00	27.265.308,80	0,00	27.266.308,80
10.122.2204	GESTAO DO SUS	0,00	24.150.600,00	0,00	24.150.600,00
10.122.2206	INVESTIMENTO EM SAÚDE	1.000,00	150.000,00	0,00	151.000,00
10.122.5010	ASSISTENCIA MEDICA	0,00	2.964.708,80	0,00	2.964.708,80
10.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	435.000,00	0,00	435.000,00
10.126.2204	GESTAO DO SUS	0,00	435.000,00	0,00	435.000,00
10.272	PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO	0,00	11.450.500,00	0,00	11.450.500,00
10.272.2204	GESTAO DO SUS	0,00	11.000.500,00	0,00	11.000.500,00
10.272.5010	ASSISTENCIA MEDICA	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
10.301	ATENÇÃO BASICA	4.030.000,00	54.905.621,35	0,00	58.935.621,35
10.301.2202	ATENCAO BASICA	0,00	54.785.621,35	0,00	54.785.621,35
10.301.2206	INVESTIMENTO EM SAÚDE	4.030.000,00	0,00	0,00	4.030.000,00
10.301.3010	SANEAMENTO BASICO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.301.4010	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	39.884.345,24	147.800.456,26	0,00	187.684.801,50
10.302.2203	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	35.482.400,24	131.781.652,87	0,00	167.264.053,11
10.302.2206	INVESTIMENTO EM SAÚDE	4.380.000,00	0,00	0,00	4.380.000,00
10.302.5010	ASSISTENCIA MEDICA	21.945,00	16.018.803,39	0,00	16.040.748,39
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	4.711.039,80	0,00	4.711.039,80



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2020
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10.303.2205	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	4.706.039,80	0,00	4.706.039,80
10.303.2206	INVESTIMENTO EM SAÚDE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	4.119.179,91	0,00	4.119.179,91
10.304.2201	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	4.094.179,91	0,00	4.094.179,91
10.304.2206	INVESTIMENTO EM SAÚDE	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	10.919.228,95	0,00	10.919.228,95
10.305.2201	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	10.754.228,95	0,00	10.754.228,95
10.305.2206	INVESTIMENTO EM SAÚDE	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
10.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10.306.2204	GESTAO DO SUS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10.331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	0,00	4.898.051,63	0,00	4.898.051,63
10.331.2101	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
10.331.2102	MEIO AMBIENTE PRESERVADO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.331.2103	PLANO ESTRATÉGICO E URBANÍSTICO PARA INFRAESTRUTURA	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
10.331.2104	CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
10.331.2105	TRANSITO RACIONAL	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
10.331.2106	MORAR MELHOR	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
10.331.2204	GESTAO DO SUS	0,00	2.650.500,00	0,00	2.650.500,00
10.331.2207	ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA PARA TODOS	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
10.331.2211	MAIS ESPORTE E LAZER	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
10.331.2212	PATRIMÔNIO, MEMÓRIA E ARTE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.331.2301	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
10.331.2302	GESTÃO FAZENDÁRIA	0,00	210.999,00	0,00	210.999,00
10.331.2303	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.269.000,00	0,00	1.269.000,00
10.331.2304	SUPORTE JURÍDICO E AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
10.331.2305	GOVERNANÇA EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2020
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10.331.5010	ASSISTENCIA MEDICA	0,00	1.552,63	0,00	1.552,63
11	TRABALHO	0,00	7.700.176,53	0,00	7.700.176,53
11.331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	0,00	7.700.176,53	0,00	7.700.176,53
11.331.2207	ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA PARA TODOS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
11.331.2303	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
11.331.3010	SANEAMENTO BASICO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
11.331.5010	ASSISTENCIA MEDICA	0,00	197.176,53	0,00	197.176,53
12	EDUCACAO	20.059.600,00	204.271.627,68	0,00	224.331.227,68
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	110.000,00	1.525.000,00	0,00	1.635.000,00
12.122.2208	AÇÕES ESTRUTURANTES E DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	110.000,00	1.525.000,00	0,00	1.635.000,00
12.272	PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO	0,00	16.733.000,00	0,00	16.733.000,00
12.272.2208	AÇÕES ESTRUTURANTES E DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	263.000,00	0,00	263.000,00
12.272.2209	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL	0,00	10.570.000,00	0,00	10.570.000,00
12.272.2210	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO BASICA INFANTIL	0,00	5.900.000,00	0,00	5.900.000,00
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	4.820.000,00	0,00	4.820.000,00
12.306.2208	AÇÕES ESTRUTURANTES E DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.306.2209	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
12.306.2210	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO BASICA INFANTIL	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
12.331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	0,00	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
12.331.2208	AÇÕES ESTRUTURANTES E DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	9.864.600,00	114.181.627,68	0,00	124.046.227,68
12.361.2208	AÇÕES ESTRUTURANTES E DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	9.864.600,00	16.230.627,68	0,00	26.095.227,68
12.361.2209	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL	0,00	97.951.000,00	0,00	97.951.000,00
12.362	ENSINO MEDIO	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
12.362.2208	AÇÕES ESTRUTURANTES E DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
12.365	ENSINO INFANTIL	10.085.000,00	61.010.000,00	0,00	71.095.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2020
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12.365.2208	AÇÕES ESTRUTURANTES E DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.355.000,00	0,00	0,00	3.355.000,00
12.365.2210	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO BASICA INFANTIL	6.730.000,00	61.010.000,00	0,00	67.740.000,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	1.522.000,00	0,00	1.522.000,00
12.366.2208	AÇÕES ESTRUTURANTES E DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	1.515.000,00	0,00	1.515.000,00
12.366.2209	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.367.2209	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
13	CULTURA	263.000,00	3.729.000,00	0,00	3.992.000,00
13.272	PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
13.272.2212	PATRIMÔNIO, MEMÓRIA E ARTE	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
13.391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	5.000,00	34.000,00	0,00	39.000,00
13.391.2212	PATRIMÔNIO, MEMÓRIA E ARTE	5.000,00	34.000,00	0,00	39.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	258.000,00	3.465.000,00	0,00	3.723.000,00
13.392.2212	PATRIMÔNIO, MEMÓRIA E ARTE	258.000,00	3.465.000,00	0,00	3.723.000,00
14	DIREITOS E CIDADANIA	1.000,00	1.846.000,00	0,00	1.847.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.000,00	1.846.000,00	0,00	1.847.000,00
14.422.2304	SUPORTE JURÍDICO E AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	1.000,00	1.846.000,00	0,00	1.847.000,00
15	URBANISMO	76.986.324,30	47.346.000,00	0,00	124.332.324,30
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.000.000,00	4.910.000,00	0,00	6.910.000,00
15.122.2103	PLANO ESTRATÉGICO E URBANÍSTICO PARA INFRAESTRUTURA	0,00	4.910.000,00	0,00	4.910.000,00
15.122.2106	MORAR MELHOR	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
15.272	PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
15.272.2103	PLANO ESTRATÉGICO E URBANÍSTICO PARA INFRAESTRUTURA	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	74.032.083,85	2.012.000,00	0,00	76.044.083,85
15.451.2103	PLANO ESTRATÉGICO E URBANÍSTICO PARA INFRAESTRUTURA	73.027.083,85	2.012.000,00	0,00	75.039.083,85
15.451.2105	TRANSITO RACIONAL	393.000,00	0,00	0,00	393.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2020
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
15.451.2106	MORAR MELHOR	612.000,00	0,00	0,00	612.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	35.064.000,00	0,00	35.064.000,00
15.452.2103	PLANO ESTRATÉGICO E URBANÍSTICO PARA INFRAESTRUTURA	0,00	31.864.000,00	0,00	31.864.000,00
15.452.2105	TRANSITO RACIONAL	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
15.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	704.240,45	0,00	0,00	704.240,45
15.453.2105	TRANSITO RACIONAL	704.240,45	0,00	0,00	704.240,45
15.543	RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
15.543.2103	PLANO ESTRATÉGICO E URBANÍSTICO PARA INFRAESTRUTURA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
15.544	RECURSOS HIDRICOS	0,00	5.100.000,00	0,00	5.100.000,00
15.544.2103	PLANO ESTRATÉGICO E URBANÍSTICO PARA INFRAESTRUTURA	0,00	5.100.000,00	0,00	5.100.000,00
16	HABITACAO	1.801.000,00	4.154.000,00	0,00	5.955.000,00
16.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.000,00	3.674.000,00	0,00	3.675.000,00
16.122.2106	MORAR MELHOR	1.000,00	3.674.000,00	0,00	3.675.000,00
16.272	PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
16.272.2106	MORAR MELHOR	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
16.481	HABITAÇÃO RURAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
16.481.2106	MORAR MELHOR	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
16.482.2106	MORAR MELHOR	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
17	SANEAMENTO	29.220.000,00	91.595.000,00	0,00	120.815.000,00
17.272	PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO	0,00	715.000,00	0,00	715.000,00
17.272.3010	SANEAMENTO BASICO	0,00	715.000,00	0,00	715.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	29.220.000,00	90.880.000,00	0,00	120.100.000,00
17.512.3010	SANEAMENTO BASICO	29.220.000,00	90.880.000,00	0,00	120.100.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	2.802.000,00	4.913.000,00	0,00	7.715.000,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.035.000,00	0,00	2.035.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2020
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
18.122.2102	MEIO AMBIENTE PRESERVADO	0,00	2.035.000,00	0,00	2.035.000,00
18.272	PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
18.272.2102	MEIO AMBIENTE PRESERVADO	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.700.001,00	2.563.000,00	0,00	4.263.001,00
18.541.2102	MEIO AMBIENTE PRESERVADO	1.700.001,00	2.563.000,00	0,00	4.263.001,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	1.101.999,00	0,00	0,00	1.101.999,00
18.542.2102	MEIO AMBIENTE PRESERVADO	1.101.999,00	0,00	0,00	1.101.999,00
19	Ciencias e tecnologia	1.123.500,00	73.000,00	0,00	1.196.500,00
19.572	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	850.500,00	0,00	0,00	850.500,00
19.572.2104	CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	850.500,00	0,00	0,00	850.500,00
19.573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	273.000,00	73.000,00	0,00	346.000,00
19.573.2104	CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	273.000,00	73.000,00	0,00	346.000,00
20	AGRICULTURA	2.312.000,00	5.690.000,00	0,00	8.002.000,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
20.122.2101	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
20.272	PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
20.272.2101	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
20.573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
20.573.2101	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUCAO VEGETAL	0,00	2.051.000,00	0,00	2.051.000,00
20.601.2101	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	2.051.000,00	0,00	2.051.000,00
20.602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	0,00	1.055.000,00	0,00	1.055.000,00
20.602.2101	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	1.055.000,00	0,00	1.055.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	0,00	584.000,00	0,00	584.000,00
20.605.2101	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	584.000,00	0,00	584.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2020
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
20.606.2101	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
20.608.2101	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
22	INDUSTRIA	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
22.661.2104	CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	0,00	3.103.000,00	0,00	3.103.000,00
23.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.480.000,00	0,00	1.480.000,00
23.122.2104	CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	0,00	1.480.000,00	0,00	1.480.000,00
23.272	PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
23.272.2104	CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	1.571.000,00	0,00	1.571.000,00
23.691.2104	CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	0,00	1.571.000,00	0,00	1.571.000,00
25	ENERGIA	11.436.000,00	17.014.000,00	0,00	28.450.000,00
25.751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	0,00	1.464.000,00	0,00	1.464.000,00
25.751.2103	PLANO ESTRATÉGICO E URBANÍSTICO PARA INFRAESTRUTURA	0,00	1.464.000,00	0,00	1.464.000,00
25.752	ENERGIA ELETRICA	11.436.000,00	15.550.000,00	0,00	26.986.000,00
25.752.2103	PLANO ESTRATÉGICO E URBANÍSTICO PARA INFRAESTRUTURA	11.436.000,00	0,00	0,00	11.436.000,00
25.752.2303	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	15.550.000,00	0,00	15.550.000,00
26	TRANSPORTE	600.000,00	17.267.000,00	0,00	17.867.000,00
26.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	8.908.000,00	0,00	8.908.000,00
26.122.2105	TRANSITO RACIONAL	0,00	8.908.000,00	0,00	8.908.000,00
26.272	PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO	0,00	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
26.272.2105	TRANSITO RACIONAL	0,00	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
26.453.2105	TRANSITO RACIONAL	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2020
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	600.000,00	5.709.000,00	0,00	6.309.000,00
26.782.2103	PLANO ESTRATÉGICO E URBANÍSTICO PARA INFRAESTRUTURA	600.000,00	5.709.000,00	0,00	6.309.000,00
27	DESPORTO E LAZER	3.750.000,00	3.800.000,00	0,00	7.550.000,00
27.272	PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
27.272.2211	MAIS ESPORTE E LAZER	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
27.811	DESPORTO E RENDIMENTO	220.000,00	120.000,00	0,00	340.000,00
27.811.2211	MAIS ESPORTE E LAZER	220.000,00	120.000,00	0,00	340.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	3.530.000,00	3.550.000,00	0,00	7.080.000,00
27.812.2103	PLANO ESTRATÉGICO E URBANÍSTICO PARA INFRAESTRUTURA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27.812.2211	MAIS ESPORTE E LAZER	3.480.000,00	3.550.000,00	0,00	7.030.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	35.100.001,00	35.100.001,00
28.841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	25.100.001,00	25.100.001,00
28.841.2302	GESTÃO FAZENDÁRIA	0,00	0,00	25.100.001,00	25.100.001,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
28.843.2302	GESTÃO FAZENDÁRIA	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
77	RESERVA DO RPPS	0,00	350.021,98	0,00	350.021,98
77.779	RESERVA DO RPPS	0,00	350.021,98	0,00	350.021,98
77.779.4010	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	0,00	350.021,98	0,00	350.021,98
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	3.198.729,15	3.198.729,15
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	3.198.729,15	3.198.729,15
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	3.198.729,15	3.198.729,15
TOTAL		207.300.769,54	849.545.109,89	38.298.730,15	1.095.144.609,58



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2020
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	31.680.000,00	0,00	31.680.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	12.700.000,00	0,00	12.700.000,00
01.031.1010	PROCESSO LEGISLATIVO	12.700.000,00	0,00	12.700.000,00
01.032	CONTROLE EXTERNO	18.980.000,00	0,00	18.980.000,00
01.032.1010	PROCESSO LEGISLATIVO	18.980.000,00	0,00	18.980.000,00
02	JUDICIARIA	7.084.000,00	20.000,00	7.104.000,00
02.061	ACAO JUDICIARIA	0,00	20.000,00	20.000,00
02.061.5010	ASSISTENCIA MEDICA	0,00	20.000,00	20.000,00
02.062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	6.664.000,00	0,00	6.664.000,00
02.062.2304	SUPORTE JURÍDICO E AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	6.664.000,00	0,00	6.664.000,00
02.272	PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO	420.000,00	0,00	420.000,00
02.272.2304	SUPORTE JURÍDICO E AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	420.000,00	0,00	420.000,00
04	ADMINISTRACAO	62.684.000,00	0,00	62.684.000,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.059.000,00	0,00	1.059.000,00
04.121.2301	PLANEJAMENTO, COORDENACÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.059.000,00	0,00	1.059.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	42.245.000,00	0,00	42.245.000,00
04.122.2302	GESTÃO FAZENDÁRIA	6.546.000,00	0,00	6.546.000,00
04.122.2303	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.947.000,00	0,00	20.947.000,00
04.122.2305	GOVERNANÇA EFICIENTE E TRANSPARENTE	4.221.000,00	0,00	4.221.000,00
04.122.3010	SANEAMENTO BASICO	10.531.000,00	0,00	10.531.000,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	9.674.000,00	0,00	9.674.000,00
04.123.2302	GESTÃO FAZENDÁRIA	9.674.000,00	0,00	9.674.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	1.307.000,00	0,00	1.307.000,00
04.124.2301	PLANEJAMENTO, COORDENACÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.307.000,00	0,00	1.307.000,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	815.000,00	0,00	815.000,00
04.126.2303	GESTÃO ADMINISTRATIVA	815.000,00	0,00	815.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2020
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	128.000,00	0,00	128.000,00
04.128.2303	GESTÃO ADMINISTRATIVA	128.000,00	0,00	128.000,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	3.229.000,00	0,00	3.229.000,00
04.131.2305	GOVERNANÇA EFICIENTE E TRANSPARENTE	3.229.000,00	0,00	3.229.000,00
04.272	PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO	4.227.000,00	0,00	4.227.000,00
04.272.2301	PLANEJAMENTO, COORDENACÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	170.000,00	0,00	170.000,00
04.272.2302	GESTÃO FAZENDÁRIA	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00
04.272.2303	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.320.000,00	0,00	2.320.000,00
04.272.2305	GOVERNANÇA EFICIENTE E TRANSPARENTE	207.000,00	0,00	207.000,00
06	SEGURANÇA PUBLICA	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
06.181	POLICIAMENTO	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00
06.181.2213	SEGURANCA PUBLICA	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00
06.182	DEFESA CIVIL	50.000,00	0,00	50.000,00
06.182.2213	SEGURANCA PUBLICA	50.000,00	0,00	50.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	16.904.194,78	12.175.702,22	29.079.897,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	2.000,00	0,00	2.000,00
08.241.2207	ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA PARA TODOS	2.000,00	0,00	2.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	650.000,00	160.000,00	810.000,00
08.243.2207	ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA PARA TODOS	650.000,00	160.000,00	810.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	15.292.194,78	12.015.702,22	27.307.897,00
08.244.2207	ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA PARA TODOS	15.292.194,78	12.015.702,22	27.307.897,00
08.272	PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO	960.000,00	0,00	960.000,00
08.272.2207	ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA PARA TODOS	960.000,00	0,00	960.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	51.167.000,00	51.167.000,00
09.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	3.861.000,00	3.861.000,00
09.122.4010	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	0,00	3.861.000,00	3.861.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2020
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
09.271	PREVIDENCIA BASICA	0,00	20.000,00	20.000,00
09.271.4010	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	0,00	20.000,00	20.000,00
09.272	PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO	0,00	46.676.000,00	46.676.000,00
09.272.4010	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	0,00	46.676.000,00	46.676.000,00
09.331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	0,00	610.000,00	610.000,00
09.331.4010	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	0,00	610.000,00	610.000,00
10	SAUDE	170.778.599,00	139.671.132,94	310.449.731,94
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	24.301.600,00	2.964.708,80	27.266.308,80
10.122.2204	GESTAO DO SUS	24.150.600,00	0,00	24.150.600,00
10.122.2206	INVESTIMENTO EM SAÚDE	151.000,00	0,00	151.000,00
10.122.5010	ASSISTENCIA MEDICA	0,00	2.964.708,80	2.964.708,80
10.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	435.000,00	0,00	435.000,00
10.126.2204	GESTAO DO SUS	435.000,00	0,00	435.000,00
10.272	PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO	11.000.500,00	450.000,00	11.450.500,00
10.272.2204	GESTAO DO SUS	11.000.500,00	0,00	11.000.500,00
10.272.5010	ASSISTENCIA MEDICA	0,00	450.000,00	450.000,00
10.301	ATENÇÃO BASICA	38.370.000,00	20.565.621,35	58.935.621,35
10.301.2202	ATENCAO BASICA	34.790.000,00	19.995.621,35	54.785.621,35
10.301.2206	INVESTIMENTO EM SAÚDE	3.500.000,00	530.000,00	4.030.000,00
10.301.3010	SANEAMENTO BASICO	80.000,00	0,00	80.000,00
10.301.4010	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	0,00	40.000,00	40.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	77.182.000,00	110.502.801,50	187.684.801,50
10.302.2203	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	72.842.000,00	94.422.053,11	167.264.053,11
10.302.2206	INVESTIMENTO EM SAÚDE	4.340.000,00	40.000,00	4.380.000,00
10.302.5010	ASSISTENCIA MEDICA	0,00	16.040.748,39	16.040.748,39
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	2.790.000,00	1.921.039,80	4.711.039,80



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2020
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.303.2205	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.785.000,00	1.921.039,80	4.706.039,80
10.303.2206	INVESTIMENTO EM SAÚDE	5.000,00	0,00	5.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	3.975.000,00	144.179,91	4.119.179,91
10.304.2201	VIGILANCIA EM SAUDE	3.950.000,00	144.179,91	4.094.179,91
10.304.2206	INVESTIMENTO EM SAÚDE	25.000,00	0,00	25.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	7.828.000,00	3.091.228,95	10.919.228,95
10.305.2201	VIGILANCIA EM SAUDE	7.728.000,00	3.026.228,95	10.754.228,95
10.305.2206	INVESTIMENTO EM SAÚDE	100.000,00	65.000,00	165.000,00
10.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	30.000,00	30.000,00
10.306.2204	GESTAO DO SUS	0,00	30.000,00	30.000,00
10.331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	4.896.499,00	1.552,63	4.898.051,63
10.331.2101	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	11.000,00	0,00	11.000,00
10.331.2102	MEIO AMBIENTE PRESERVADO	40.000,00	0,00	40.000,00
10.331.2103	PLANO ESTRATÉGICO E URBANÍSTICO PARA INFRAESTRUTURA	29.000,00	0,00	29.000,00
10.331.2104	CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	11.000,00	0,00	11.000,00
10.331.2105	TRANSITO RACIONAL	285.000,00	0,00	285.000,00
10.331.2106	MORAR MELHOR	62.000,00	0,00	62.000,00
10.331.2204	GESTAO DO SUS	2.650.500,00	0,00	2.650.500,00
10.331.2207	ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA PARA TODOS	135.000,00	0,00	135.000,00
10.331.2211	MAIS ESPORTE E LAZER	17.000,00	0,00	17.000,00
10.331.2212	PATRIMÔNIO, MEMÓRIA E ARTE	40.000,00	0,00	40.000,00
10.331.2301	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	34.000,00	0,00	34.000,00
10.331.2302	GESTÃO FAZENDÁRIA	210.999,00	0,00	210.999,00
10.331.2303	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.269.000,00	0,00	1.269.000,00
10.331.2304	SUPORTE JURÍDICO E AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	73.000,00	0,00	73.000,00
10.331.2305	GOVERNANÇA EFICIENTE E TRANSPARENTE	29.000,00	0,00	29.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2020
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.331.5010	ASSISTENCIA MEDICA	0,00	1.552,63	1.552,63
11	TRABALHO	7.503.000,00	197.176,53	7.700.176,53
11.331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	7.503.000,00	197.176,53	7.700.176,53
11.331.2207	ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA PARA TODOS	3.000,00	0,00	3.000,00
11.331.2303	GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
11.331.3010	SANEAMENTO BASICO	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
11.331.5010	ASSISTENCIA MEDICA	0,00	197.176,53	197.176,53
12	EDUCACAO	98.245.890,49	126.085.337,19	224.331.227,68
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.635.000,00	0,00	1.635.000,00
12.122.2208	AÇÕES ESTRUTURANTES E DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.635.000,00	0,00	1.635.000,00
12.272	PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO	6.200.000,00	10.533.000,00	16.733.000,00
12.272.2208	AÇÕES ESTRUTURANTES E DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	263.000,00	263.000,00
12.272.2209	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL	4.230.000,00	6.340.000,00	10.570.000,00
12.272.2210	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO BASICA INFANTIL	1.970.000,00	3.930.000,00	5.900.000,00
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	2.110.000,00	2.710.000,00	4.820.000,00
12.306.2208	AÇÕES ESTRUTURANTES E DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
12.306.2209	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL	1.000.000,00	1.600.000,00	2.600.000,00
12.306.2210	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO BASICA INFANTIL	1.100.000,00	1.100.000,00	2.200.000,00
12.331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
12.331.2208	AÇÕES ESTRUTURANTES E DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	53.076.968,99	70.969.258,69	124.046.227,68
12.361.2208	AÇÕES ESTRUTURANTES E DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.626.968,99	20.468.258,69	26.095.227,68
12.361.2209	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL	47.450.000,00	50.501.000,00	97.951.000,00
12.362	ENSINO MEDIO	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
12.362.2208	AÇÕES ESTRUTURANTES E DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
12.365	ENSINO INFANTIL	30.736.921,50	40.358.078,50	71.095.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2020
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.365.2208	AÇÕES ESTRUTURANTES E DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	3.355.000,00	3.355.000,00
12.365.2210	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO BASICA INFANTIL	30.736.921,50	37.003.078,50	67.740.000,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.000,00	1.515.000,00	1.522.000,00
12.366.2208	AÇÕES ESTRUTURANTES E DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	1.515.000,00	1.515.000,00
12.366.2209	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL	7.000,00	0,00	7.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	80.000,00	0,00	80.000,00
12.367.2209	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL	80.000,00	0,00	80.000,00
13	CULTURA	3.783.000,00	209.000,00	3.992.000,00
13.272	PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO	230.000,00	0,00	230.000,00
13.272.2212	PATRIMÔNIO, MEMÓRIA E ARTE	230.000,00	0,00	230.000,00
13.391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	39.000,00	0,00	39.000,00
13.391.2212	PATRIMÔNIO, MEMÓRIA E ARTE	39.000,00	0,00	39.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	3.514.000,00	209.000,00	3.723.000,00
13.392.2212	PATRIMÔNIO, MEMÓRIA E ARTE	3.514.000,00	209.000,00	3.723.000,00
14	DIREITOS E CIDADANIA	1.847.000,00	0,00	1.847.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.847.000,00	0,00	1.847.000,00
14.422.2304	SUPORTE JURÍDICO E AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	1.847.000,00	0,00	1.847.000,00
15	URBANISMO	67.641.854,74	56.690.469,56	124.332.324,30
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	5.910.000,00	1.000.000,00	6.910.000,00
15.122.2103	PLANO ESTRATÉGICO E URBANÍSTICO PARA INFRAESTRUTURA	4.910.000,00	0,00	4.910.000,00
15.122.2106	MORAR MELHOR	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
15.272	PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO	260.000,00	0,00	260.000,00
15.272.2103	PLANO ESTRATÉGICO E URBANÍSTICO PARA INFRAESTRUTURA	260.000,00	0,00	260.000,00
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	21.507.854,74	54.536.229,11	76.044.083,85
15.451.2103	PLANO ESTRATÉGICO E URBANÍSTICO PARA INFRAESTRUTURA	20.931.854,74	54.107.229,11	75.039.083,85
15.451.2105	TRANSITO RACIONAL	393.000,00	0,00	393.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2020
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15.451.2106	MORAR MELHOR	183.000,00	429.000,00	612.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	34.564.000,00	500.000,00	35.064.000,00
15.452.2103	PLANO ESTRATÉGICO E URBANÍSTICO PARA INFRAESTRUTURA	31.364.000,00	500.000,00	31.864.000,00
15.452.2105	TRANSITO RACIONAL	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
15.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	50.000,00	654.240,45	704.240,45
15.453.2105	TRANSITO RACIONAL	50.000,00	654.240,45	704.240,45
15.543	RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS	250.000,00	0,00	250.000,00
15.543.2103	PLANO ESTRATÉGICO E URBANÍSTICO PARA INFRAESTRUTURA	250.000,00	0,00	250.000,00
15.544	RECURSOS HIDRICOS	5.100.000,00	0,00	5.100.000,00
15.544.2103	PLANO ESTRATÉGICO E URBANÍSTICO PARA INFRAESTRUTURA	5.100.000,00	0,00	5.100.000,00
16	HABITACAO	4.655.000,00	1.300.000,00	5.955.000,00
16.122	ADMINISTRACAO GERAL	3.675.000,00	0,00	3.675.000,00
16.122.2106	MORAR MELHOR	3.675.000,00	0,00	3.675.000,00
16.272	PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO	480.000,00	0,00	480.000,00
16.272.2106	MORAR MELHOR	480.000,00	0,00	480.000,00
16.481	HABITAÇÃO RURAL	0,00	200.000,00	200.000,00
16.481.2106	MORAR MELHOR	0,00	200.000,00	200.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	500.000,00	1.100.000,00	1.600.000,00
16.482.2106	MORAR MELHOR	500.000,00	1.100.000,00	1.600.000,00
17	SANEAMENTO	98.815.000,00	22.000.000,00	120.815.000,00
17.272	PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO	715.000,00	0,00	715.000,00
17.272.3010	SANEAMENTO BASICO	715.000,00	0,00	715.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	98.100.000,00	22.000.000,00	120.100.000,00
17.512.3010	SANEAMENTO BASICO	98.100.000,00	22.000.000,00	120.100.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	7.715.000,00	0,00	7.715.000,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.035.000,00	0,00	2.035.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2020
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
18.122.2102	MEIO AMBIENTE PRESERVADO	2.035.000,00	0,00	2.035.000,00
18.272	PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO	315.000,00	0,00	315.000,00
18.272.2102	MEIO AMBIENTE PRESERVADO	315.000,00	0,00	315.000,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	4.263.001,00	0,00	4.263.001,00
18.541.2102	MEIO AMBIENTE PRESERVADO	4.263.001,00	0,00	4.263.001,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	1.101.999,00	0,00	1.101.999,00
18.542.2102	MEIO AMBIENTE PRESERVADO	1.101.999,00	0,00	1.101.999,00
19	CIENCIAS E TECNOLOGIA	1.196.500,00	0,00	1.196.500,00
19.572	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	850.500,00	0,00	850.500,00
19.572.2104	CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	850.500,00	0,00	850.500,00
19.573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	346.000,00	0,00	346.000,00
19.573.2104	CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	346.000,00	0,00	346.000,00
20	AGRICULTURA	5.411.000,00	2.591.000,00	8.002.000,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
20.122.2101	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
20.272	PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO	200.000,00	0,00	200.000,00
20.272.2101	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	200.000,00	0,00	200.000,00
20.573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	20.000,00	220.000,00	240.000,00
20.573.2101	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	20.000,00	220.000,00	240.000,00
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUCAO VEGETAL	1.980.000,00	71.000,00	2.051.000,00
20.601.2101	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	1.980.000,00	71.000,00	2.051.000,00
20.602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	1.055.000,00	0,00	1.055.000,00
20.602.2101	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	1.055.000,00	0,00	1.055.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	334.000,00	250.000,00	584.000,00
20.605.2101	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	334.000,00	250.000,00	584.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	12.000,00	0,00	12.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2020
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
20.606.2101	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	12.000,00	0,00	12.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	250.000,00	2.050.000,00	2.300.000,00
20.608.2101	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	250.000,00	2.050.000,00	2.300.000,00
22	INDUSTRIA	355.000,00	0,00	355.000,00
22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	355.000,00	0,00	355.000,00
22.661.2104	CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	355.000,00	0,00	355.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	3.053.000,00	50.000,00	3.103.000,00
23.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.480.000,00	0,00	1.480.000,00
23.122.2104	CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	1.480.000,00	0,00	1.480.000,00
23.272	PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO	52.000,00	0,00	52.000,00
23.272.2104	CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	52.000,00	0,00	52.000,00
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	1.521.000,00	50.000,00	1.571.000,00
23.691.2104	CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	1.521.000,00	50.000,00	1.571.000,00
25	ENERGIA	50.000,00	28.400.000,00	28.450.000,00
25.751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	0,00	1.464.000,00	1.464.000,00
25.751.2103	PLANO ESTRATÉGICO E URBANÍSTICO PARA INFRAESTRUTURA	0,00	1.464.000,00	1.464.000,00
25.752	ENERGIA ELETRICA	50.000,00	26.936.000,00	26.986.000,00
25.752.2103	PLANO ESTRATÉGICO E URBANÍSTICO PARA INFRAESTRUTURA	0,00	11.436.000,00	11.436.000,00
25.752.2303	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00	15.500.000,00	15.550.000,00
26	TRANSPORTE	14.858.000,00	3.009.000,00	17.867.000,00
26.122	ADMINISTRACAO GERAL	8.908.000,00	0,00	8.908.000,00
26.122.2105	TRANSITO RACIONAL	8.908.000,00	0,00	8.908.000,00
26.272	PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
26.272.2105	TRANSITO RACIONAL	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	800.000,00	0,00	800.000,00
26.453.2105	TRANSITO RACIONAL	800.000,00	0,00	800.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2020
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.300.000,00	3.009.000,00	6.309.000,00
26.782.2103	PLANO ESTRATÉGICO E URBANÍSTICO PARA INFRAESTRUTURA	3.300.000,00	3.009.000,00	6.309.000,00
27	DESPORTO E LAZER	7.480.000,00	70.000,00	7.550.000,00
27.272	PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO	130.000,00	0,00	130.000,00
27.272.2211	MAIS ESPORTE E LAZER	130.000,00	0,00	130.000,00
27.811	DESPORTO E RENDIMENTO	270.000,00	70.000,00	340.000,00
27.811.2211	MAIS ESPORTE E LAZER	270.000,00	70.000,00	340.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	7.080.000,00	0,00	7.080.000,00
27.812.2103	PLANO ESTRATÉGICO E URBANÍSTICO PARA INFRAESTRUTURA	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.2211	MAIS ESPORTE E LAZER	7.030.000,00	0,00	7.030.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	35.100.001,00	0,00	35.100.001,00
28.841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	25.100.001,00	0,00	25.100.001,00
28.841.2302	GESTÃO FAZENDÁRIA	25.100.001,00	0,00	25.100.001,00
28.843	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
28.843.2302	GESTÃO FAZENDÁRIA	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
77	RESERVA DO RPPS	0,00	350.021,98	350.021,98
77.779	RESERVA DO RPPS	0,00	350.021,98	350.021,98
77.779.4010	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	0,00	350.021,98	350.021,98
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.000.000,00	198.729,15	3.198.729,15
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.000.000,00	198.729,15	3.198.729,15
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.000.000,00	198.729,15	3.198.729,15
TOTAL		650.960.040,01	444.184.569,57	1.095.144.609,58



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO/FUNÇÕES	01 - LEGISLATIVA	02 - JUDICIÁRIA	03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	04 - ADMINISTRAÇÃO	05 - DEFESA NACIONAL	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	07 - RELAÇÕES EXTERIORES
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS							
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS							
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS							
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS							
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	31.680.000,00						
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS							
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS		7.084.000,00		52.153.000,00		1.120.000,00	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS							
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS							
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS							
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS							
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS							
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS							
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS							
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS				10.531.000,00			
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS							
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS							
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS							
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS							
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS							
05 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
05 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
05 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
05 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
05 - RESERVA DE CONTINGENCIA							



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

07 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONO		20.000,00					
07 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONO							
07 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONO							
07 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONO							
07 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONO							
08 - UNIDADES DIVERSAS							
08 - UNIDADES DIVERSAS							
08 - UNIDADES DIVERSAS							
08 - UNIDADES DIVERSAS							
08 - UNIDADES DIVERSAS							
99 - UNIDADES DIVERSAS							
99 - UNIDADES DIVERSAS							
99 - UNIDADES DIVERSAS							
99 - UNIDADES DIVERSAS							
99 - UNIDADES DIVERSAS							
TOTAL	31.680.000,00	7.104.000,00		62.684.000,00		1.120.000,00	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO/FUNÇÕES	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	10 - SAÚDE	11 - TRABALHO	12 - EDUCAÇÃO	13 - CULTURA	14 - DIREITOS DE CIDADANIA
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS							
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS							
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS							
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS							
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS							
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS							
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS	29.079.897,00		290.872.722,12	6.503.000,00	224.331.227,68	3.992.000,00	1.847.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS							
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS							
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS							
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS							
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS							
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS							
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS							
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS			80.000,00	1.000.000,00			
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS							
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS							
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS							
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS		51.167.000,00	40.000,00				
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS							
05 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
05 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
05 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
05 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
05 - RESERVA DE CONTINGENCIA							



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

07 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONO			19.457.009,82	197.176,53			
07 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONO							
07 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONO							
07 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONO							
07 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONO							
08 - UNIDADES DIVERSAS							
08 - UNIDADES DIVERSAS							
08 - UNIDADES DIVERSAS							
08 - UNIDADES DIVERSAS							
08 - UNIDADES DIVERSAS							
99 - UNIDADES DIVERSAS							
99 - UNIDADES DIVERSAS							
99 - UNIDADES DIVERSAS							
99 - UNIDADES DIVERSAS							
99 - UNIDADES DIVERSAS							
TOTAL	29.079.897,00	51.167.000,00	310.449.731,94	7.700.176,53	224.331.227,68	3.992.000,00	1.847.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO/FUNÇÕES	15 - URBANISMO	16 - HABITAÇÃO	17 - SANEAMENTO	18 - GESTÃO AMBIENTAL	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20 - AGRICULTURA	21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS							
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS							
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS							
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS							
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS							
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS							
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS	124.332.324,30	5.955.000,00		7.715.000,00	1.196.500,00	8.002.000,00	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS							
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS							
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS							
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS							
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS							
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS							
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS							
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS			120.815.000,00				
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS							
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS							
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS							
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS							
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS							
05 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
05 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
05 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
05 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
05 - RESERVA DE CONTINGENCIA							



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

07 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONO							
07 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONO							
07 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONO							
07 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONO							
07 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONO							
08 - UNIDADES DIVERSAS							
08 - UNIDADES DIVERSAS							
08 - UNIDADES DIVERSAS							
08 - UNIDADES DIVERSAS							
08 - UNIDADES DIVERSAS							
99 - UNIDADES DIVERSAS							
99 - UNIDADES DIVERSAS							
99 - UNIDADES DIVERSAS							
99 - UNIDADES DIVERSAS							
99 - UNIDADES DIVERSAS							
TOTAL	124.332.324,30	5.955.000,00	120.815.000,00	7.715.000,00	1.196.500,00	8.002.000,00	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO/FUNÇÕES	22 - INDÚSTRIA	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	24 - COMUNICAÇÕES	25 - ENERGIA	26 - TRANSPORTES	27 - DESPORTO E LAZER	28 - ENCARGOS ESPECIAIS
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS							
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS							
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS							
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS							
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS							
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS							
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS	355.000,00	3.103.000,00		28.450.000,00	17.867.000,00	7.550.000,00	35.100.001,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS							
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS							
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS							
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS							
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS							
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS							
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS							
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS							
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS							
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS							
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS							
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS							
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS							
05 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
05 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
05 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
05 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
05 - RESERVA DE CONTINGENCIA							



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

07 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONO							
07 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONO							
07 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONO							
07 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONO							
07 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONO							
08 - UNIDADES DIVERSAS							
08 - UNIDADES DIVERSAS							
08 - UNIDADES DIVERSAS							
08 - UNIDADES DIVERSAS							
08 - UNIDADES DIVERSAS							
99 - UNIDADES DIVERSAS							
99 - UNIDADES DIVERSAS							
99 - UNIDADES DIVERSAS							
99 - UNIDADES DIVERSAS							
99 - UNIDADES DIVERSAS							
TOTAL	355.000,00	3.103.000,00		28.450.000,00	17.867.000,00	7.550.000,00	35.100.001,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO/FUNÇÕES	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						TOTAL
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS							1.091.595.858,45
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS							0,00
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS							0,00
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS							0,00
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS							0,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS							0,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS	3.000.000,00						3.000.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS							0,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS							0,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS							0,00
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS							0,00
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS							0,00
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS							0,00
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS							0,00
03 - SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS							0,00
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS							0,00
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS							0,00
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS							0,00
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS							350.021,98
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS							0,00
05 - RESERVA DE CONTINGENCIA							0,00
05 - RESERVA DE CONTINGENCIA							0,00
05 - RESERVA DE CONTINGENCIA							0,00
05 - RESERVA DE CONTINGENCIA							0,00
05 - RESERVA DE CONTINGENCIA							0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

07 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONO	198.729,15						198.729,15
07 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONO							0,00
07 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONO							0,00
07 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONO							0,00
07 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONO							0,00
08 - UNIDADES DIVERSAS							0,00
08 - UNIDADES DIVERSAS							0,00
08 - UNIDADES DIVERSAS							0,00
08 - UNIDADES DIVERSAS							0,00
08 - UNIDADES DIVERSAS							0,00
99 - UNIDADES DIVERSAS							0,00
99 - UNIDADES DIVERSAS							0,00
99 - UNIDADES DIVERSAS							0,00
99 - UNIDADES DIVERSAS							0,00
99 - UNIDADES DIVERSAS							0,00
TOTAL	3.198.729,15						1.095.144.609,58
PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS							0,00
PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PATRONAIS CONCEDIDAS							0,00
TOTAL GERAL							1.095.144.609,58



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
EXERCÍCIO DE 2020
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
EXERCÍCIO DE 2020**

FUNDO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Receitas			Despesas		
Código	Especificação	Valor	Código	Especificação	Valor
			3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.170.000,00
			3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	290.000,00
			3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	270.000,00
			3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.960.000,00
			3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.180.000,00
			3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	21.940.000,00
			3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	9.380.000,00
			3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	18.140.000,00
			3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.750.000,00
			3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.380.000,00
			3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	2.640.000,00
			3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	70.000,00
			3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	95.000,00
			3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	45.000,00
			3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.910.000,00
			3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	390.000,00
			3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	3.540.000,00
			3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	4.430.000,00
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
			3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRA	2.500.000,00
			3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRA	3.701.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	135.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.710.000,00
			3390470000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.000,00
			4490400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	1,00
			4490510000	OBRAS E INSTALACOES	3.220.000,00
			4490510000	OBRAS E INSTALACOES	1.310.000,00

ARRelatorio_Orcamento_6

Página: 1 / 13



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
EXERCÍCIO DE 2020**

FUNDO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Receitas			Despesas		
Código	Especificação	Valor	Código	Especificação	Valor
			4490510000	OBRAS E INSTALACOES	500,00
			4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	879.000,00
			4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	499.000,00
			4490610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	500.000,00
Total Receitas:			Total Despesas:		101.737.001,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
EXERCÍCIO DE 2020**

FUNDO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Receitas			Despesas		
Código	Especificação	Valor	Código	Especificação	Valor
			3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
			3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
			3350420000	AUXÍLIOS	1.000,00
			3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	405.500,00
			3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	1.848.000,00
			3390140000	DIARIAS - CIVIL	2.500,00
			3390140000	DIARIAS - CIVIL	3.000,00
			3390140000	DIARIAS - CIVIL	2.500,00
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	191.600,00
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	24.360,00
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	320.000,00
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	750.000,00
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	57.640,00
			3390320000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	40.000,00
			3390320000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	120.000,00
			3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.000,00
			3390360000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	330.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	225.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	52.297,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	37.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
			4450420000	AUXÍLIOS	1.000,00
			4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.500,00
			4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
			4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
			4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	199.000,00
Total Receitas:			Total Despesas:		6.072.897,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
EXERCÍCIO DE 2020**

FUNDO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Receitas			Despesas		
Código	Especificação	Valor	Código	Especificação	Valor
			3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
			3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00
			3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.000,00
			3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00
			3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00
			3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
			3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	13.800.000,00
			3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	550.000,00
			3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
			3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	930.000,00
			3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	200.000,00
			3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.500.000,00
			3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	250.000,00
			3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.100.000,00
			3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.063.250,00
			3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.300.000,00
			3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	11.600.000,00
			3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
			3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	920.000,00
			3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	300.000,00
			3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	550.000,00
			3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.200.000,00
			3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500.000,00
			3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	360.000,00
			3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.070.000,00
			3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	6.700.000,00
			3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	810.000,00
			3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
			3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	28.650.000,00
			3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	12.000.000,00
			3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.525.000,00

ARRelatorio_Orcamento_6

Página: 4 / 13



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

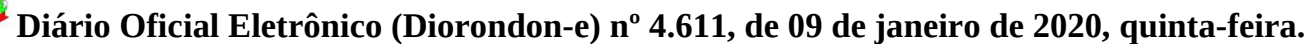
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
EXERCÍCIO DE 2020**

FUNDO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Receitas			Despesas		
Código	Especificação	Valor	Código	Especificação	Valor
			3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.454.111,04
			3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.300.000,00
			3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.250.000,00
			3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
			3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
			3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
			3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	310.000,00
			3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
			3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00
			3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
			3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	240.000,00
			3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
			3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.900.000,00
			3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00
			3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	55.000,00
			3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
			3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	170.000,00
			3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
			3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
			3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	860.000,00
			3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	350.000,00
			3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	730.000,00
			3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	11.000.000,00
			3350410000	CONTRIBUICOES	650.000,00
			3350410000	CONTRIBUICOES	40.000,00
			3350410000	CONTRIBUICOES	80.000,00
			3370410000	CONTRIBUICOES	100.000,00
			3370410000	CONTRIBUICOES	600.000,00
			3370410000	CONTRIBUICOES	500.000,00
			3370410000	CONTRIBUICOES	3.624.000,00
			3370410000	CONTRIBUICOES	2.750.000,00

ARRelatorio_Orcamento_6

Página: 5 / 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCÍCIO DE 2020

ARRelatorio Orcamento 6

Página: 6 / 13



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
EXERCÍCIO DE 2020**

FUNDO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Receitas			Despesas		
Código	Especificação	Valor	Código	Especificação	Valor
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	2.657.910,32
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	114.500,00
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	107.000,00
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	375.000,00
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	123.677,65
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	99.133,96
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.000,00
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	16.489,00
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.887.603,72
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
			3390320000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	838.511,00
			3390320000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	90.000,00
			3390320000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	25.000,00
			3390320000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	638.511,00

ARRelatorio_Orcamento_6

Página: 7 / 13



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
EXERCÍCIO DE 2020**

FUNDO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Receitas			Despesas		
Código	Especificação	Valor	Código	Especificação	Valor
			3390320000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.282.528,80
			3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
			3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.000,00
			3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
			3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00
			3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00
			3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	900.000,00
			3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
			3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00
			3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.000,00
			3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00
			3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	25.000,00
			3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
			3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRA	20.000,00
			3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRA	100.000,00
			3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRA	740.000,00
			3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRA	1.600.000,00
			3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRA	220.000,00
			3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRA	200.000,00
			3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRA	420.000,00
			3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRA	300.000,00
			3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRA	400.000,00
			3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRA	2.000.000,00
			3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRA	500.000,00
			3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRA	32.790.000,00
			3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRA	600.000,00
			3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRA	950.000,00
			3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRA	200.000,00
			3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRA	200.000,00
			3390360000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
			3390360000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	150.000,00

ARRelatorio_Orcamento_6

Página: 8 / 13



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
EXERCÍCIO DE 2020**

FUNDO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Receitas			Despesas		
Código	Especificação	Valor	Código	Especificação	Valor
			3390360000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	65.000,00
			3390360000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
			3390360000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	20.000,00
			3390360000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	70.000,00
			3390360000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	125.000,00
			3390360000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00
			3390360000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	40.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	87.500,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	90.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	303.633,31
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	400.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.330.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.970.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	135.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.200.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.906.237,67
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	390.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	630.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00

ARRelatorio_Orcamento_6

Página: 9 / 13



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
EXERCÍCIO DE 2020**

FUNDO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Receitas			Despesas		
Código	Especificação	Valor	Código	Especificação	Valor
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	35.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	350.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.300.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	28.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	70.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	28.844,99
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.311.392,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	760.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	700.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	82.179,91
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00
			3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
			3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	15.000,00
			3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	17.000,00
			3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	160.000,00
			3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	8.000,00
			3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	10.000,00
			3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	10.000,00
			3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	70.000,00
			3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	20.000,00
			3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	20.000,00
			3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	100.000,00
			3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	40.000,00
			3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	340.000,00

ARRelatorio_Orcamento_6

Página: 10 / 13



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
EXERCÍCIO DE 2020**

FUNDO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Receitas			Despesas		
Código	Especificação	Valor	Código	Especificação	Valor
			3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	40.000,00
			3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	12.000,00
			3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	20.000,00
			3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.000,00
			3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	135.000,00
			3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15.000,00
			3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	20.000,00
			3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00
			3390470000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.300.000,00
			3390470000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000,00
			3390470000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00
			3390470000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00
			3390470000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
			3390470000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
			3390470000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00
			3390470000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.350.000,00
			3390910000	SENTENCAS JUDICIAIS	965.000,00
			3390910000	SENTENCAS JUDICIAIS	50.000,00
			3390910000	SENTENCAS JUDICIAIS	200.000,00
			3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100.000,00
			4490510000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
			4490510000	OBRAS E INSTALACOES	500.000,00
			4490510000	OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00
			4490510000	OBRAS E INSTALACOES	3.000.000,00
			4490510000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
			4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	880.000,00
			4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00
			4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
			4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
			4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
			4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00

ARRelatorio_Orcamento_6

Página: 11 / 13



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
EXERCÍCIO DE 2020**

FUNDO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Receitas			Despesas		
Código	Especificação	Valor	Código	Especificação	Valor
			4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
			4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00
			4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99.000,00
			4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
			4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
			4490910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
Total Receitas:			Total Despesas:		288.624.123,12





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
01.031.1010.1794	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA LEGISLATIVA DA PRESIDÊNCIA	0,00	30.000,00	30.000,00
01.031.1010.1795	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O GABINETE DOS VEREADORES	0,00	70.000,00	70.000,00
01.031.1010.2001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA LEGISLATIVA DA PRESIDÊNCIA	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
01.031.1010.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DOS VEREADORES	0,00	11.100.000,00	11.100.000,00
01.031.1010.2004	PENSIONISTAS	0,00	400.000,00	400.000,00
01.032.1010.1509	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A PROCURADORIA JURÍDICA-CÂMARA	0,00	10.000,00	10.000,00
01.032.1010.1510	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A PRIMEIRA SECRETARIA LEGISLATIVA-CÂMARA	0,00	5.000,00	5.000,00
01.032.1010.1511	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A ESCOLA DO LEGISLATIVO-CÂMARA	0,00	50.000,00	50.000,00
01.032.1010.1636	AMPLIAR O PREDIO DA CÂMARA	31.000,00	0,00	31.000,00
01.032.1010.1796	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	300.000,00	300.000,00
01.032.1010.1797	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA LEGISLATIVA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	400.000,00	400.000,00
01.032.1010.1798	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA LEGISLATIVA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	0,00	15.000,00	15.000,00
01.032.1010.1799	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE LEGISLATIVA INSTITUCIONAL	0,00	50.000,00	50.000,00
01.032.1010.1800	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	15.000,00	15.000,00
01.032.1010.1876	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO	0,00	100.000,00	100.000,00
01.032.1010.2003	INATIVOS	0,00	131.000,00	131.000,00
01.032.1010.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
01.032.1010.2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA LEGISLATIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
01.032.1010.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA LEGISLATIVA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	0,00	870.000,00	870.000,00
01.032.1010.2321	MANUTENÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
01.032.1010.2477	REALIZAR A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	850.000,00	850.000,00
01.032.1010.2478	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
01.032.1010.2480	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA LEGISLATIVA INSTITUCIONAL	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
01.032.1010.2545	MANter AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	620.000,00	620.000,00
01.032.1010.2546	MANter AS ATIVIDADES DA PRIMEIRA SECRETARIA LEGISLATIVA	0,00	169.000,00	169.000,00
01.032.1010.2547	MANter AS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	0,00	700.000,00	700.000,00
01.032.1010.2548	MANter E CONSERVAR O PRÉDIO DA CÂMARA	0,00	264.000,00	264.000,00

ARRelatorio_Orcamento_5

Página: 1 / 13



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
02.061.5010.2460	PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	20.000,00	20.000,00
02.062.2304.2021	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	0,00	4.664.000,00	4.664.000,00
02.062.2304.2550	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
02.272.2304.2246	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	420.000,00	420.000,00
04.121.2301.2068	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	1.059.000,00	1.059.000,00
04.122.2302.2027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	6.234.000,00	6.234.000,00
04.122.2302.2035	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM	0,00	312.000,00	312.000,00
04.122.2303.1587	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.2303.2126	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	16.327.000,00	16.327.000,00
04.122.2303.2317	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	0,00	210.000,00	210.000,00
04.122.2303.2490	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	4.310.000,00	4.310.000,00
04.122.2305.2008	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	285.000,00	285.000,00
04.122.2305.2009	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	382.000,00	382.000,00
04.122.2305.2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	3.434.000,00	3.434.000,00
04.122.2305.2015	ASSESSORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS	0,00	120.000,00	120.000,00
04.122.3010.1053	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO SANEAR	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
04.122.3010.1059	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PESSOAL	0,00	1.000,00	1.000,00
04.122.3010.2111	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SANEAR	0,00	8.530.000,00	8.530.000,00
04.123.2302.1921	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT	0,00	31.000,00	31.000,00
04.123.2302.2029	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	900.000,00	900.000,00
04.123.2302.2038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	8.743.000,00	8.743.000,00
04.124.2301.2326	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	0,00	1.307.000,00	1.307.000,00
04.126.2303.1869	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO-TI	0,00	815.000,00	815.000,00
04.128.2303.1066	TREINAMENTO DE PESSOAL	0,00	128.000,00	128.000,00
04.131.2305.2350	MANUTENÇÃO DO GABINETE E ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	3.229.000,00	3.229.000,00
04.272.2301.2327	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	170.000,00	170.000,00
04.272.2302.2220	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
04.272.2302.2235	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	380.000,00	380.000,00
04.272.2303.2237	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
04.272.2303.2491	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	520.000,00	520.000,00
04.272.2305.2215	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	118.000,00	118.000,00
04.272.2305.2551	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	89.000,00	89.000,00
06.181.2213.2482	MANUTENÇÃO DAS SECRETARIA E DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	1.070.000,00	1.070.000,00
06.182.2213.2483	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	50.000,00	50.000,00
08.241.2207.2558	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	2.000,00	2.000,00
08.243.2207.2010	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	0,00	650.000,00	650.000,00
08.243.2207.2071	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA	0,00	160.000,00	160.000,00
08.244.2207.1925	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.832.805,22	567.194,78	8.400.000,00
08.244.2207.2072	AÇÕES E SERVIÇOS VINCULADOS À SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.665.000,00	3.665.000,00
08.244.2207.2073	CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL (MULHER, DEFICIENTES E OUTROS)	0,00	22.000,00	22.000,00
08.244.2207.2079	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	8.988.000,00	8.988.000,00
08.244.2207.2227	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-COMAS	0,00	24.360,00	24.360,00
08.244.2207.2251	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	702.297,00	702.297,00
08.244.2207.2255	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, EQ. VOLANTE, SCFV)	0,00	1.728.500,00	1.728.500,00
08.244.2207.2306	FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	0,00	160.000,00	160.000,00
08.244.2207.2390	COOPERAÇÕES E FOMENTOS PARA ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	0,00	2.255.500,00	2.255.500,00
08.244.2207.2538	AÇÕES E PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (BPC ESCOLA, ACESSUAS, CRIANÇA FELIZ, PETI)	0,00	574.600,00	574.600,00
08.244.2207.2556	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	60.140,00	60.140,00
08.244.2207.2557	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	727.500,00	727.500,00
08.272.2207.2229	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	10.000,00	10.000,00
08.272.2207.2479	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	950.000,00	950.000,00
09.122.4010.1061	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	50.000,00	50.000,00
09.122.4010.1823	AMPLIAR SEDE DO IMPRO	400.000,00	0,00	400.000,00
09.122.4010.2116	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPRO	0,00	3.411.000,00	3.411.000,00

ARRelatorio_Orçamento_5

Página: 3 / 13



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
09.271.4010.2118	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	20.000,00	20.000,00
09.272.4010.2119	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	0,00	46.346.000,00	46.346.000,00
09.272.4010.2259	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	330.000,00	330.000,00
09.331.4010.2280	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	510.000,00	510.000,00
09.331.4010.2506	CONTRIBUIR AO PASEP - PREVIDENCIÁRIO	0,00	100.000,00	100.000,00
10.122.2204.2181	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS E COMPLEXO REGULADOR	0,00	5.920.000,00	5.920.000,00
10.122.2204.2205	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	18.130.000,00	18.130.000,00
10.122.2204.2213	MANUTENÇÃO DO GABINETE	0,00	600,00	600,00
10.122.2204.2486	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL NO SUS - CONSELHO MUNICIPAL E OUVIDORIA	0,00	100.000,00	100.000,00
10.122.2206.1116	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	500,00	500,00	1.000,00
10.122.2206.2179	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0,00	150.000,00	150.000,00
10.122.5010.2124	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	2.795.207,80	2.795.207,80
10.122.5010.2125	REFORMA E MANUTENÇÃO DA SEDE DO SERV-SAUDE	1.097,00	38.404,00	39.501,00
10.122.5010.2560	MANUTENÇÃO DE AUDITORIA TÉCNICA EM ENFERMAGEM	0,00	130.000,00	130.000,00
10.126.2204.2555	PRONTUÁRIO ELETRÔNICO SUS	0,00	435.000,00	435.000,00
10.272.2204.2394	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00
10.272.2204.2499	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	500,00	500,00
10.272.5010.2260	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	450.000,00	450.000,00
10.301.2202.2180	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - ESF, SAÚDE BUCAL, PACS, PMAQ, NASF E OUTROS	0,00	54.515.621,35	54.515.621,35
10.301.2202.2182	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS, SAÚDE INDÍGENA E SAÚDE PRISIONAL	0,00	270.000,00	270.000,00
10.301.2206.1120	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	1.500.000,00	2.530.000,00	4.030.000,00
10.301.3010.2323	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAUDE	0,00	80.000,00	80.000,00
10.301.4010.2279	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAUDE	0,00	40.000,00	40.000,00
10.302.2203.1785	CONVÊNIO COM O CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE (CORESS-MT)	0,00	35.482.400,24	35.482.400,24
10.302.2203.2189	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU 192	0,00	7.917.744,35	7.917.744,35
10.302.2203.2192	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA	0,00	9.332.910,32	9.332.910,32
10.302.2203.2193	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	17.496.237,67	17.496.237,67



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
10.302.2203.2194	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR- HOSPITAL MUNICIPAL ADULTO E INFANTIL	0,00	6.779.603,72	6.779.603,72
10.302.2203.2198	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO CENTRAL-LACEN	0,00	4.690.000,00	4.690.000,00
10.302.2203.2200	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PSICOSSOCIAL, CAPS AD, CAPS ADIII, CAPS TRANSTORNO PA	0,00	1.326.677,65	1.326.677,65
10.302.2203.2201	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO NILMO JÚNIO	0,00	2.252.000,00	2.252.000,00
10.302.2203.2249	CONTRATUALIZAÇÃO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS	0,00	52.917.479,16	52.917.479,16
10.302.2203.2267	CONTRATUALIZAÇÃO COM A SOCIEDADE BENEFICENTE PAULO DE TARSO	0,00	6.374.000,00	6.374.000,00
10.302.2203.2419	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER - CAISM	0,00	295.000,00	295.000,00
10.302.2203.2421	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE APOIO E DIAGNÓSTICO ALBERT SAB	0,00	13.100.000,00	13.100.000,00
10.302.2203.2487	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24 HORAS	0,00	9.300.000,00	9.300.000,00
10.302.2206.1784	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.020.000,00	1.360.000,00	4.380.000,00
10.302.5010.1063	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	21.945,00	21.945,00
10.302.5010.2120	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	0,00	32.918,00	32.918,00
10.302.5010.2121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA MÉDICA	0,00	15.678.655,39	15.678.655,39
10.302.5010.2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	0,00	307.230,00	307.230,00
10.303.2205.2191	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	4.706.039,80	4.706.039,80
10.303.2206.2195	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	5.000,00	5.000,00
10.304.2201.2183	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	4.094.179,91	4.094.179,91
10.304.2206.2176	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	25.000,00	25.000,00
10.305.2201.2184	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	1.691.844,99	1.691.844,99
10.305.2201.2187	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSES	0,00	5.663.250,00	5.663.250,00
10.305.2201.2199	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IST/AIDS/HV/TB E HANSENÍASE	0,00	2.989.133,96	2.989.133,96
10.305.2201.2540	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR	0,00	410.000,00	410.000,00
10.305.2206.2177	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	165.000,00	165.000,00
10.306.2204.1844	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - FAN	0,00	30.000,00	30.000,00
10.331.2101.2298	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAUDE	0,00	11.000,00	11.000,00
10.331.2102.2299	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAUDE	0,00	40.000,00	40.000,00
10.331.2103.2297	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAUDE	0,00	29.000,00	29.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
10.331.2104.2290	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	0,00	11.000,00	11.000,00
10.331.2105.2287	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	0,00	285.000,00	285.000,00
10.331.2106.2505	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	0,00	62.000,00	62.000,00
10.331.2204.2208	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
10.331.2204.2289	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	0,00	500,00	500,00
10.331.2204.2395	CONTRIBUIÇÃO AO SERV SAÚDE	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
10.331.2207.2291	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	0,00	20.000,00	20.000,00
10.331.2207.2293	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	0,00	115.000,00	115.000,00
10.331.2211.2296	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	0,00	17.000,00	17.000,00
10.331.2212.2295	CONTRIBUIÇÃO SERV-SAÚDE	0,00	40.000,00	40.000,00
10.331.2301.2288	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	0,00	11.000,00	11.000,00
10.331.2301.2328	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	0,00	23.000,00	23.000,00
10.331.2302.2283	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	0,00	65.999,00	65.999,00
10.331.2302.2284	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	0,00	145.000,00	145.000,00
10.331.2303.2236	CONTRIBUIÇÃO SERV-SAÚDE	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
10.331.2303.2492	CONTRIBUIÇÃO SERV SAÚDE	0,00	69.000,00	69.000,00
10.331.2304.2282	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	0,00	45.000,00	45.000,00
10.331.2304.2305	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE PROCON	0,00	28.000,00	28.000,00
10.331.2305.2281	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	0,00	17.000,00	17.000,00
10.331.2305.2552	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	0,00	12.000,00	12.000,00
10.331.5010.2515	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP SEM REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	1.552,63	1.552,63
11.331.2207.2075	CONTRIBUIÇÃO PASEP	0,00	3.000,00	3.000,00
11.331.2303.2130	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
11.331.3010.2114	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
11.331.5010.2318	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	197.176,53	197.176,53
12.122.2208.1018	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00
12.122.2208.1714	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SEMINÁRIOS, FÓRUMS E CONGRESSO SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	30.000,00	30.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
12.122.2208.1842	MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -TI DA SECRETARIA	0,00	79.000,00	79.000,00
12.122.2208.2056	MANUTENÇÃO DO GABINETE	0,00	645.000,00	645.000,00
12.122.2208.2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	880.000,00	880.000,00
12.272.2208.2322	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO-EJA	0,00	263.000,00	263.000,00
12.272.2209.2252	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.230.000,00	4.230.000,00
12.272.2209.2308	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO-FUNDAMENTAL 60%	0,00	4.430.000,00	4.430.000,00
12.272.2209.2309	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO-FUNDAMENTAL 40%	0,00	1.910.000,00	1.910.000,00
12.272.2210.2253	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO-ENSINO INFANTIL	0,00	1.970.000,00	1.970.000,00
12.272.2210.2310	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO-INFANTIL 60%	0,00	3.540.000,00	3.540.000,00
12.272.2210.2311	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO-INFANTIL 40%	0,00	390.000,00	390.000,00
12.306.2208.2046	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO INDÍGENA - PNAI	0,00	20.000,00	20.000,00
12.306.2209.2062	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
12.306.2210.2052	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PARA CRECHE - PNAC	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
12.331.2208.2059	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
12.331.2208.2292	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
12.361.2208.1007	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	4.606.999,00	1,00	4.607.000,00
12.361.2208.1008	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	2.235.000,00	0,00	2.235.000,00
12.361.2208.1013	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	0,00	1.600,00	1.600,00
12.361.2208.1870	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	1.310.000,00	1.710.000,00	3.020.000,00
12.361.2208.1878	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO CONTINUADA	500,00	500,00	1.000,00
12.361.2208.2053	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	15.790.627,68	15.790.627,68
12.361.2208.2559	QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	440.000,00	440.000,00
12.361.2209.2041	CONSERVAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	2.735.000,00	2.735.000,00
12.361.2209.2042	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	45.100.000,00	45.100.000,00
12.361.2209.2285	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	615.000,00	615.000,00
12.361.2209.2300	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 60%	0,00	35.750.000,00	35.750.000,00
12.361.2209.2302	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL - 40%	0,00	13.751.000,00	13.751.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
12.362.2208.2331	MANUTENÇÃO DO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
12.365.2208.1871	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.220.000,00	135.000,00	3.355.000,00
12.365.2210.1011	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	6.729.999,00	1,00	6.730.000,00
12.365.2210.2048	CONSERVAÇÃO E REFORMA DE CRECHE	0,00	1.135.000,00	1.135.000,00
12.365.2210.2049	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	24.300.000,00	24.300.000,00
12.365.2210.2050	AUXÍLIO PARA MANUTENÇÃO DE CRECHES	0,00	3.250.000,00	3.250.000,00
12.365.2210.2286	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE-ENSINO INFANTIL	0,00	250.000,00	250.000,00
12.365.2210.2301	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - 60%	0,00	25.480.000,00	25.480.000,00
12.365.2210.2303	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL - 40%	0,00	6.595.000,00	6.595.000,00
12.366.2208.2314	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA 60%	0,00	1.515.000,00	1.515.000,00
12.366.2209.2047	PROGRAMA DE APOIO SISTEMA ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA-PEJA	0,00	7.000,00	7.000,00
12.367.2209.2312	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	80.000,00	80.000,00
13.272.2212.2219	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	230.000,00	230.000,00
13.391.2212.1071	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	5.000,00	0,00	5.000,00
13.391.2212.2233	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	0,00	34.000,00	34.000,00
13.392.2212.1124	AQUISIÇÃO PRÊMIOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, CIENTÍFICOS, DESPORTIVOS E OUTROS	0,00	25.000,00	25.000,00
13.392.2212.1932	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL NO BAIRRO ALFREDO DE CASTRO	233.000,00	0,00	233.000,00
13.392.2212.2109	FESTIVIDADES E DECORAÇÃO NATALINA	0,00	150.000,00	150.000,00
13.392.2212.2133	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DAS ATIVIDADES DA CULTURA	0,00	2.253.000,00	2.253.000,00
13.392.2212.2134	APOIO AO MEIO ARTÍSTICO, PROJETOS E INICIATIVAS CULTURAIS	0,00	400.000,00	400.000,00
13.392.2212.2146	CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	0,00	35.000,00	35.000,00
13.392.2212.2225	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL JOSÉ SOBRINHO	0,00	277.000,00	277.000,00
13.392.2212.2444	REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E TRADICIONAIS	0,00	350.000,00	350.000,00
14.422.2304.1920	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO PROCON	1.000,00	0,00	1.000,00
14.422.2304.2024	MANUTENÇÃO DO PROCON	0,00	1.726.000,00	1.726.000,00
14.422.2304.2304	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO-PROCON	0,00	120.000,00	120.000,00
15.122.2103.2178	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	4.910.000,00	4.910.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
15.122.2106.1645	DESAPROPRIAÇÃO, AQUISIÇÃO E INDENIZAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
15.272.2103.2243	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	260.000,00	260.000,00
15.451.2103.1042	PAVIMENTAÇÃO NO JARDIM RESIDENCIAL PARAÍSO	1.000,00	0,00	1.000,00
15.451.2103.1043	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA REGIÃO DO BAIRRO DONA FIÚCA	473.000,00	0,00	473.000,00
15.451.2103.1095	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3.500.000,00	300.000,00	3.800.000,00
15.451.2103.1099	CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.2103.1100	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	2.770.000,00	0,00	2.770.000,00
15.451.2103.1103	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	50.000,00	400.000,00	450.000,00
15.451.2103.1105	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15.451.2103.1107	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	400.000,00	0,00	400.000,00
15.451.2103.1477	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS	150.000,00	60.000,00	210.000,00
15.451.2103.1512	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	50.000,00	20.000,00	70.000,00
15.451.2103.1521	CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO ESCONDIDINHO	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
15.451.2103.1527	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO BAIRRO JARDIM DAS PAINEIRAS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
15.451.2103.1554	CONSERVAÇÃO E REFORMA DE CENTROS COMUNITÁRIOS	0,00	200.000,00	200.000,00
15.451.2103.1603	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ROTATÓRIAS	50.000,00	50.000,00	100.000,00
15.451.2103.1627	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DO LOURENCINHO NO BAIRRO VERDE TETO	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
15.451.2103.1676	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	400.000,00	0,00	400.000,00
15.451.2103.1699	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO BAIRRO VILA ROMANA, DO BAIRRO JARDIM MARIA TEREZA E DO BAIRRO	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
15.451.2103.1750	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DAS MANGUEIRAS	1.273.000,00	0,00	1.273.000,00
15.451.2103.1751	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DAS MANGUEIRAS E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO PARQUE ESCONDIDINHO	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.2103.1777	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO	3.108.000,00	0,00	3.108.000,00
15.451.2103.1902	REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PÇA DOS CARREIROS, PÇA BOM JESUS VL. OP. E PÇA CAMPO LIMPO CONJ	1,00	2.042.082,85	2.042.083,85
15.451.2103.1908	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE-CIE	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
15.451.2103.1911	CONSTRUÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.2103.1918	REVITALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E PRAÇAS PÚBLICAS	700.000,00	700.000,00	1.400.000,00
15.451.2103.1923	SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA POR OBRAS DE ARTE E CONCRETOS, TUBULAÇÕES BUEIROS E PO	100.000,00	0,00	100.000,00

ARRelatorio_Orcamento_5

Página: 9 / 13



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
15.451.2103.1924	IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA DE ACESSO AO PARQUE DA SERIEMA	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
15.451.2103.1930	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE USINA ASFÁLTICA	0,00	720.000,00	720.000,00
15.451.2103.1931	CONTRUÇÃO DA ARENA MULTIFUNCIONAL DE RONDONÓPOLIS	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.2103.1941	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS URBANAS	40.200.000,00	1.000.000,00	41.200.000,00
15.451.2103.2051	MANUTENÇÃO DA USINA ASFÁLTICA	0,00	200.000,00	200.000,00
15.451.2103.2164	CONSERVAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
15.451.2103.2170	CONSERVAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIROS E MATA-BURROS	0,00	710.000,00	710.000,00
15.451.2103.2553	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	0,00	102.000,00	102.000,00
15.451.2105.1039	AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	143.000,00	250.000,00	393.000,00
15.451.2106.1754	RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CÔRREGO PISCINA E MARGENS DO RIO VERMELHO - PRAD (MAMED E	512.000,00	0,00	512.000,00
15.451.2106.1942	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO (DONA FIÚCA)	100.000,00	0,00	100.000,00
15.452.2103.2166	CONSERVAÇÃO, ADAPTAÇÃO E LIMPEZA DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,00	700.000,00	700.000,00
15.452.2103.2167	LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS	0,00	12.200.000,00	12.200.000,00
15.452.2103.2168	LIMPEZA E CAPINAÇÃO DE TERRENOS BALDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	0,00	455.000,00	455.000,00
15.452.2103.2172	CONSERVAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS	0,00	210.000,00	210.000,00
15.452.2103.2173	REVITALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	0,00	16.500.000,00	16.500.000,00
15.452.2103.2174	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
15.452.2103.2431	CONVÊNIO COM CENTRO SOCIAL CRISTÃO NOVA GALILÉIA	0,00	99.000,00	99.000,00
15.452.2105.2096	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
15.453.2105.1756	CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE ABRIGOS EM PARADAS DE ÔNIBUS	659.480,90	44.759,55	704.240,45
15.543.2103.1101	CONTROLE DE EROSÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	250.000,00	250.000,00
15.544.2103.2162	CANALIZAÇÃO E DRENAGEM DE CÔRREGOS E RIOS	50.000,00	0,00	50.000,00
15.544.2103.2175	CONSERVAÇÃO E REFORMA DA CANALIZAÇÃO E DRENAGEM DE CÔRREGOS E RIOS	0,00	5.050.000,00	5.050.000,00
16.122.2106.1863	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	1.000,00	0,00	1.000,00
16.122.2106.2503	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	20.000,00	3.654.000,00	3.674.000,00
16.272.2106.2504	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	480.000,00	480.000,00
16.481.2106.1927	CONTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA NOVA GALILÉIA	100.000,00	0,00	100.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
16.481.2106.1928	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA BOA VISTA	100.000,00	0,00	100.000,00
16.482.2106.1496	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00
16.482.2106.1534	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	0,00	130.000,00	130.000,00
16.482.2106.1535	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E URBANIZAÇÃO DO RES. ALFREDO DE CASTRO	100.000,00	0,00	100.000,00
16.482.2106.1643	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, URBANIZAÇÃO E PRAD NO RESIDENCIAL PADRE MIGUEL	350.000,00	0,00	350.000,00
16.482.2106.1780	PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL-PTTS	0,00	910.000,00	910.000,00
16.482.2106.1929	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO PEDRA 90	100.000,00	0,00	100.000,00
17.272.3010.2307	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	715.000,00	715.000,00
17.512.3010.1050	PROVER DOMICÍLIOS ATENDIDOS POR REDE DE ÁGUA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
17.512.3010.1052	PROVER DOMICÍLIOS ATENDIDOS POR REDE DE ESGOTO	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
17.512.3010.1055	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	200.000,00	200.000,00
17.512.3010.1058	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESERVATÓRIO DOMICILIAR À FAMÍLIAS CARENTES	0,00	20.000,00	20.000,00
17.512.3010.1184	PROGRAMA DE UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -SANEAMENTO PARA TODO	800.000,00	200.000,00	1.000.000,00
17.512.3010.1191	PROG. DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO PAC- OGU	1.400.000,00	600.000,00	2.000.000,00
17.512.3010.1767	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PAC 2	3.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
17.512.3010.1768	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PAC 2	12.000.000,00	3.000.000,00	15.000.000,00
17.512.3010.2110	DESPESAS COM DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	800.000,00	800.000,00
17.512.3010.2113	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	60.080.000,00	60.080.000,00
17.512.3010.2115	ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DESTINAÇÃO	100,00	29.999.900,00	30.000.000,00
18.122.2102.2157	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	2.035.000,00	2.035.000,00
18.272.2102.2244	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	315.000,00	315.000,00
18.541.2102.1089	ARBORIZAÇÃO E AJARDINAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	1,00	1.699.999,00	1.700.000,00
18.541.2102.1910	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL DE ANIMAIS	1,00	0,00	1,00
18.541.2102.2159	MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL	0,00	165.000,00	165.000,00
18.541.2102.2160	COMBATE AS QUEIMADAS	0,00	98.000,00	98.000,00
18.541.2102.2216	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
18.541.2102.2381	MANUTENÇÃO DOS ECO-PONTOS	0,00	800.000,00	800.000,00

ARRelatorio_Orcamento_5

Página: 11 / 13



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
18.542.2102.1084	AMPLIAÇÃO DO HORTO FLORESTAL	500,00	500,00	1.000,00
18.542.2102.1088	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	1.099.000,00	1.000,00	1.100.000,00
18.542.2102.1092	IMPLANTAÇÃO DE ECO-PONTOS-DEPÓSITO PROVISÓRIO DE CAPTAÇÃO DE ENTULHOS, GALHOS E OBJETOS	499,00	500,00	999,00
19.572.2104.1736	APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DA UNEMAT EM RONDONÓPOLIS	0,00	600.500,00	600.500,00
19.572.2104.1933	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	50.000,00	200.000,00	250.000,00
19.573.2104.1934	REALIZAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA-FECITI	0,00	273.000,00	273.000,00
19.573.2104.2514	APOIO E INCENTIVO A NEGÓCIOS INOVADORES E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E CULTURAL	0,00	73.000,00	73.000,00
20.122.2101.2152	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	1.560.000,00	1.560.000,00
20.272.2101.2230	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	200.000,00	200.000,00
20.573.2101.2218	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES	0,00	240.000,00	240.000,00
20.601.2101.2509	APOIO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA	1.001.000,00	1.050.000,00	2.051.000,00
20.602.2101.2510	APOIO À PRODUÇÃO ANIMAL	100.000,00	955.000,00	1.055.000,00
20.605.2101.2511	MANUTENÇÃO E MELHORA DE CENTROS DE ABASTECIMENTO	522.000,00	62.000,00	584.000,00
20.606.2101.1490	INCENTIVO À EXTENSÃO RURAL	0,00	12.000,00	12.000,00
20.608.2101.1176	PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR- PRONAF	100.000,00	0,00	100.000,00
20.608.2101.1872	AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
22.661.2104.2106	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS	5.000,00	350.000,00	355.000,00
23.122.2104.2100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	1.480.000,00	1.480.000,00
23.272.2104.2226	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	52.000,00	52.000,00
23.691.2104.2107	EXECUTAR PARCEIRAS COM A REDE PÚBLICA-PRIVADA	0,00	1.501.000,00	1.501.000,00
23.691.2104.2256	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E AO TURISMO NA REGIÃO	0,00	70.000,00	70.000,00
25.751.2103.2169	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.464.000,00	1.464.000,00
25.752.2103.1181	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11.436.000,00	0,00	11.436.000,00
25.752.2303.2128	ENCARGOS COM TARIFA DE ENERGIA	0,00	15.550.000,00	15.550.000,00
26.122.2105.2093	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	8.908.000,00	8.908.000,00
26.272.2105.2222	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	1.850.000,00	1.850.000,00
26.453.2105.2409	MANUTENÇÃO DO PASSE LIVRE	0,00	800.000,00	800.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
26.782.2103.1097	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, MATA BURROS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	600.000,00	0,00	600.000,00
26.782.2103.2171	CONSERVAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	5.709.000,00	5.709.000,00
27.272.2211.2217	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	130.000,00	130.000,00
27.811.2211.1595	CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE COM AS ASSOCIAÇÕES, LIGAS E DEPARTAMENTOS DE VÁRIAS MODALIDADES	0,00	220.000,00	220.000,00
27.811.2211.2139	REALIZAÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS	0,00	120.000,00	120.000,00
27.812.2103.1922	REFORMA DO ESTÁDIO PINHEIRÃO	0,00	50.000,00	50.000,00
27.812.2211.1068	REVITALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	950.000,00	1.750.000,00	2.700.000,00
27.812.2211.1904	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE ACADEMIAS POPULARES	300.000,00	480.000,00	780.000,00
27.812.2211.2136	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	0,00	800.000,00	800.000,00
27.812.2211.2138	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DAS ATIVIDADES DO ESPORTE	0,00	2.750.000,00	2.750.000,00
28.841.2302.0928	AMORTIZAÇÃO DO PARCELAMENTO JUNTO AO BANCO DO BRASIL	0,00	800.000,00	800.000,00
28.841.2302.0932	AMORTIZAÇÃO DO REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
28.841.2302.0934	AMORTIZAÇÃO, PARCELAMENTO JUNTO AO INSS, PASEP, FGTS, IMPRO E SERV-SAÚDE	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00
28.841.2302.0935	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO FINANCIAMENTO DA CEF - SANEAMENTO PARA TODOS	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
28.841.2302.0937	AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO DO BNDES	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
28.841.2302.0939	AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO DO PRÓ-TRANSPORTE	0,00	6.800.000,00	6.800.000,00
28.841.2302.0940	AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO DO PMAT	0,00	1,00	1,00
28.843.2302.0931	JUROS E ENCARGOS COM A DÍVIDA CONTRATADA	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
77.779.4010.2539	RESERVA DO RPPS	0,00	350.021,98	350.021,98
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	3.198.729,15	3.198.729,15
			TOTAL	1.095.144.609,58



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
01.031.1010.1794	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA LEGISLATIVA DA PRESIDÊNCIA	0,00	30.000,00	30.000,00
01.031.1010.1795	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O GABINETE DOS VEREADORES	0,00	70.000,00	70.000,00
01.031.1010.2001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA LEGISLATIVA DA PRESIDÊNCIA	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
01.031.1010.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DOS VEREADORES	0,00	11.100.000,00	11.100.000,00
01.031.1010.2004	PENSIONISTAS	0,00	400.000,00	400.000,00
01.032.1010.1509	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A PROCURADORIA JURÍDICA-CÂMARA	0,00	10.000,00	10.000,00
01.032.1010.1510	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A PRIMEIRA SECRETARIA LEGISLATIVA-CÂMARA	0,00	5.000,00	5.000,00
01.032.1010.1511	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A ESCOLA DO LEGISLATIVO-CÂMARA	0,00	50.000,00	50.000,00
01.032.1010.1636	AMPLIAR O PREDIO DA CÂMARA	31.000,00	0,00	31.000,00
01.032.1010.1796	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	300.000,00	300.000,00
01.032.1010.1797	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA LEGISLATIVA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	400.000,00	400.000,00
01.032.1010.1798	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA LEGISLATIVA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	0,00	15.000,00	15.000,00
01.032.1010.1799	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE LEGISLATIVA INSTITUCIONAL	0,00	50.000,00	50.000,00
01.032.1010.1800	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	15.000,00	15.000,00
01.032.1010.1876	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO	0,00	100.000,00	100.000,00
01.032.1010.2003	INATIVOS	0,00	131.000,00	131.000,00
01.032.1010.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
01.032.1010.2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA LEGISLATIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
01.032.1010.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA LEGISLATIVA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	0,00	870.000,00	870.000,00
01.032.1010.2321	MANUTENÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
01.032.1010.2477	REALIZAR A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	850.000,00	850.000,00
01.032.1010.2478	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
01.032.1010.2480	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA LEGISLATIVA INSTITUCIONAL	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
01.032.1010.2545	MANter AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	620.000,00	620.000,00
01.032.1010.2546	MANter AS ATIVIDADES DA PRIMEIRA SECRETARIA LEGISLATIVA	0,00	169.000,00	169.000,00
01.032.1010.2547	MANter AS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	0,00	700.000,00	700.000,00
01.032.1010.2548	MANter E CONSERVAR O PRÉDIO DA CÂMARA	0,00	264.000,00	264.000,00

ARRelatorio_Orcamento_5

Página: 1 / 13



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
02.061.5010.2460	PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	20.000,00	20.000,00
02.062.2304.2021	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	0,00	4.664.000,00	4.664.000,00
02.062.2304.2550	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
02.272.2304.2246	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	420.000,00	420.000,00
04.121.2301.2068	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	1.059.000,00	1.059.000,00
04.122.2302.2027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	6.234.000,00	6.234.000,00
04.122.2302.2035	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM	0,00	312.000,00	312.000,00
04.122.2303.1587	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.2303.2126	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	16.327.000,00	16.327.000,00
04.122.2303.2317	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	0,00	210.000,00	210.000,00
04.122.2303.2490	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	4.310.000,00	4.310.000,00
04.122.2305.2008	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	285.000,00	285.000,00
04.122.2305.2009	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	382.000,00	382.000,00
04.122.2305.2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	3.434.000,00	3.434.000,00
04.122.2305.2015	ASSESSORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS	0,00	120.000,00	120.000,00
04.122.3010.1053	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO SANEAR	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
04.122.3010.1059	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PESSOAL	0,00	1.000,00	1.000,00
04.122.3010.2111	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SANEAR	0,00	8.530.000,00	8.530.000,00
04.123.2302.1921	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT	0,00	31.000,00	31.000,00
04.123.2302.2029	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	900.000,00	900.000,00
04.123.2302.2038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	8.743.000,00	8.743.000,00
04.124.2301.2326	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	0,00	1.307.000,00	1.307.000,00
04.126.2303.1869	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO-TI	0,00	815.000,00	815.000,00
04.128.2303.1066	TREINAMENTO DE PESSOAL	0,00	128.000,00	128.000,00
04.131.2305.2350	MANUTENÇÃO DO GABINETE E ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	3.229.000,00	3.229.000,00
04.272.2301.2327	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	170.000,00	170.000,00
04.272.2302.2220	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
04.272.2302.2235	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	380.000,00	380.000,00
04.272.2303.2237	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
04.272.2303.2491	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	520.000,00	520.000,00
04.272.2305.2215	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	118.000,00	118.000,00
04.272.2305.2551	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	89.000,00	89.000,00
06.181.2213.2482	MANUTENÇÃO DAS SECRETARIA E DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	1.070.000,00	1.070.000,00
06.182.2213.2483	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	50.000,00	50.000,00
08.241.2207.2558	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	2.000,00	2.000,00
08.243.2207.2010	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	0,00	650.000,00	650.000,00
08.243.2207.2071	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA	0,00	160.000,00	160.000,00
08.244.2207.1925	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.832.805,22	567.194,78	8.400.000,00
08.244.2207.2072	AÇÕES E SERVIÇOS VINCULADOS À SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.665.000,00	3.665.000,00
08.244.2207.2073	CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL (MULHER, DEFICIENTES E OUTROS)	0,00	22.000,00	22.000,00
08.244.2207.2079	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	8.988.000,00	8.988.000,00
08.244.2207.2227	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-COMAS	0,00	24.360,00	24.360,00
08.244.2207.2251	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	702.297,00	702.297,00
08.244.2207.2255	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, EQ. VOLANTE, SCFV)	0,00	1.728.500,00	1.728.500,00
08.244.2207.2306	FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	0,00	160.000,00	160.000,00
08.244.2207.2390	COOPERAÇÕES E FOMENTOS PARA ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	0,00	2.255.500,00	2.255.500,00
08.244.2207.2538	AÇÕES E PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (BPC ESCOLA, ACESSUAS, CRIANÇA FELIZ, PETI)	0,00	574.600,00	574.600,00
08.244.2207.2556	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	60.140,00	60.140,00
08.244.2207.2557	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	727.500,00	727.500,00
08.272.2207.2229	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	10.000,00	10.000,00
08.272.2207.2479	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	950.000,00	950.000,00
09.122.4010.1061	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	50.000,00	50.000,00
09.122.4010.1823	AMPLIAR SEDE DO IMPRO	400.000,00	0,00	400.000,00
09.122.4010.2116	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPRO	0,00	3.411.000,00	3.411.000,00

ARRelatorio_Orcamento_5

Página: 3 / 13



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
09.271.4010.2118	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	20.000,00	20.000,00
09.272.4010.2119	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	0,00	46.346.000,00	46.346.000,00
09.272.4010.2259	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	330.000,00	330.000,00
09.331.4010.2280	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	510.000,00	510.000,00
09.331.4010.2506	CONTRIBUIR AO PASEP - PREVIDENCIÁRIO	0,00	100.000,00	100.000,00
10.122.2204.2181	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS E COMPLEXO REGULADOR	0,00	5.920.000,00	5.920.000,00
10.122.2204.2205	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	18.130.000,00	18.130.000,00
10.122.2204.2213	MANUTENÇÃO DO GABINETE	0,00	600,00	600,00
10.122.2204.2486	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL NO SUS - CONSELHO MUNICIPAL E OUVIDORIA	0,00	100.000,00	100.000,00
10.122.2206.1116	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	500,00	500,00	1.000,00
10.122.2206.2179	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0,00	150.000,00	150.000,00
10.122.5010.2124	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	2.795.207,80	2.795.207,80
10.122.5010.2125	REFORMA E MANUTENÇÃO DA SEDE DO SERV-SAUDE	1.097,00	38.404,00	39.501,00
10.122.5010.2560	MANUTENÇÃO DE AUDITORIA TÉCNICA EM ENFERMAGEM	0,00	130.000,00	130.000,00
10.126.2204.2555	PRONTUÁRIO ELETRÔNICO SUS	0,00	435.000,00	435.000,00
10.272.2204.2394	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00
10.272.2204.2499	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	500,00	500,00
10.272.5010.2260	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	450.000,00	450.000,00
10.301.2202.2180	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - ESF, SAÚDE BUCAL, PACS, PMAQ, NASF E OUTROS	0,00	54.515.621,35	54.515.621,35
10.301.2202.2182	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS, SAÚDE INDÍGENA E SAÚDE PRISIONAL	0,00	270.000,00	270.000,00
10.301.2206.1120	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	1.500.000,00	2.530.000,00	4.030.000,00
10.301.3010.2323	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAUDE	0,00	80.000,00	80.000,00
10.301.4010.2279	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAUDE	0,00	40.000,00	40.000,00
10.302.2203.1785	CONVÊNIO COM O CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE (CORESS-MT)	0,00	35.482.400,24	35.482.400,24
10.302.2203.2189	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU 192	0,00	7.917.744,35	7.917.744,35
10.302.2203.2192	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA	0,00	9.332.910,32	9.332.910,32
10.302.2203.2193	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	17.496.237,67	17.496.237,67



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
10.302.2203.2194	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR- HOSPITAL MUNICIPAL ADULTO E INFANTIL	0,00	6.779.603,72	6.779.603,72
10.302.2203.2198	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO CENTRAL-LACEN	0,00	4.690.000,00	4.690.000,00
10.302.2203.2200	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PSICOSSOCIAL, CAPS AD, CAPS ADIII, CAPS TRANSTORNO PA	0,00	1.326.677,65	1.326.677,65
10.302.2203.2201	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO NILMO JÚNIO	0,00	2.252.000,00	2.252.000,00
10.302.2203.2249	CONTRATUALIZAÇÃO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS	0,00	52.917.479,16	52.917.479,16
10.302.2203.2267	CONTRATUALIZAÇÃO COM A SOCIEDADE BENEFICENTE PAULO DE TARSO	0,00	6.374.000,00	6.374.000,00
10.302.2203.2419	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER - CAISM	0,00	295.000,00	295.000,00
10.302.2203.2421	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE APOIO E DIAGNÓSTICO ALBERT SAB	0,00	13.100.000,00	13.100.000,00
10.302.2203.2487	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24 HORAS	0,00	9.300.000,00	9.300.000,00
10.302.2206.1784	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.020.000,00	1.360.000,00	4.380.000,00
10.302.5010.1063	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	21.945,00	21.945,00
10.302.5010.2120	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	0,00	32.918,00	32.918,00
10.302.5010.2121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA MÉDICA	0,00	15.678.655,39	15.678.655,39
10.302.5010.2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	0,00	307.230,00	307.230,00
10.303.2205.2191	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	4.706.039,80	4.706.039,80
10.303.2206.2195	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	5.000,00	5.000,00
10.304.2201.2183	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	4.094.179,91	4.094.179,91
10.304.2206.2176	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	25.000,00	25.000,00
10.305.2201.2184	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	1.691.844,99	1.691.844,99
10.305.2201.2187	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSES	0,00	5.663.250,00	5.663.250,00
10.305.2201.2199	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IST/AIDS/HV/TB E HANSENÍASE	0,00	2.989.133,96	2.989.133,96
10.305.2201.2540	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR	0,00	410.000,00	410.000,00
10.305.2206.2177	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	165.000,00	165.000,00
10.306.2204.1844	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - FAN	0,00	30.000,00	30.000,00
10.331.2101.2298	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	0,00	11.000,00	11.000,00
10.331.2102.2299	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	0,00	40.000,00	40.000,00
10.331.2103.2297	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	0,00	29.000,00	29.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
10.331.2104.2290	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	0,00	11.000,00	11.000,00
10.331.2105.2287	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	0,00	285.000,00	285.000,00
10.331.2106.2505	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	0,00	62.000,00	62.000,00
10.331.2204.2208	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
10.331.2204.2289	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	0,00	500,00	500,00
10.331.2204.2395	CONTRIBUIÇÃO AO SERV SAÚDE	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
10.331.2207.2291	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	0,00	20.000,00	20.000,00
10.331.2207.2293	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	0,00	115.000,00	115.000,00
10.331.2211.2296	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	0,00	17.000,00	17.000,00
10.331.2212.2295	CONTRIBUIÇÃO SERV-SAÚDE	0,00	40.000,00	40.000,00
10.331.2301.2288	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	0,00	11.000,00	11.000,00
10.331.2301.2328	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	0,00	23.000,00	23.000,00
10.331.2302.2283	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	0,00	65.999,00	65.999,00
10.331.2302.2284	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	0,00	145.000,00	145.000,00
10.331.2303.2236	CONTRIBUIÇÃO SERV-SAÚDE	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
10.331.2303.2492	CONTRIBUIÇÃO SERV SAÚDE	0,00	69.000,00	69.000,00
10.331.2304.2282	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	0,00	45.000,00	45.000,00
10.331.2304.2305	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE PROCON	0,00	28.000,00	28.000,00
10.331.2305.2281	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	0,00	17.000,00	17.000,00
10.331.2305.2552	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	0,00	12.000,00	12.000,00
10.331.5010.2515	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP SEM REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	1.552,63	1.552,63
11.331.2207.2075	CONTRIBUIÇÃO PASEP	0,00	3.000,00	3.000,00
11.331.2303.2130	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
11.331.3010.2114	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
11.331.5010.2318	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	197.176,53	197.176,53
12.122.2208.1018	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00
12.122.2208.1714	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SEMINÁRIOS, FÓRUMS E CONGRESSO SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	30.000,00	30.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
12.122.2208.1842	MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -TI DA SECRETARIA	0,00	79.000,00	79.000,00
12.122.2208.2056	MANUTENÇÃO DO GABINETE	0,00	645.000,00	645.000,00
12.122.2208.2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	880.000,00	880.000,00
12.272.2208.2322	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO-EJA	0,00	263.000,00	263.000,00
12.272.2209.2252	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.230.000,00	4.230.000,00
12.272.2209.2308	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO-FUNDAMENTAL 60%	0,00	4.430.000,00	4.430.000,00
12.272.2209.2309	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO-FUNDAMENTAL 40%	0,00	1.910.000,00	1.910.000,00
12.272.2210.2253	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO-ENSINO INFANTIL	0,00	1.970.000,00	1.970.000,00
12.272.2210.2310	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO-INFANTIL 60%	0,00	3.540.000,00	3.540.000,00
12.272.2210.2311	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO-INFANTIL 40%	0,00	390.000,00	390.000,00
12.306.2208.2046	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO INDÍGENA - PNAI	0,00	20.000,00	20.000,00
12.306.2209.2062	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
12.306.2210.2052	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PARA CRECHE - PNAC	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
12.331.2208.2059	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
12.331.2208.2292	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
12.361.2208.1007	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	4.606.999,00	1,00	4.607.000,00
12.361.2208.1008	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	2.235.000,00	0,00	2.235.000,00
12.361.2208.1013	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	0,00	1.600,00	1.600,00
12.361.2208.1870	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	1.310.000,00	1.710.000,00	3.020.000,00
12.361.2208.1878	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO CONTINUADA	500,00	500,00	1.000,00
12.361.2208.2053	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	15.790.627,68	15.790.627,68
12.361.2208.2559	QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	440.000,00	440.000,00
12.361.2209.2041	CONSERVAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	2.735.000,00	2.735.000,00
12.361.2209.2042	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	45.100.000,00	45.100.000,00
12.361.2209.2285	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	615.000,00	615.000,00
12.361.2209.2300	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 60%	0,00	35.750.000,00	35.750.000,00
12.361.2209.2302	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL - 40%	0,00	13.751.000,00	13.751.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
12.362.2208.2331	MANUTENÇÃO DO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
12.365.2208.1871	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.220.000,00	135.000,00	3.355.000,00
12.365.2210.1011	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	6.729.999,00	1,00	6.730.000,00
12.365.2210.2048	CONSERVAÇÃO E REFORMA DE CRECHE	0,00	1.135.000,00	1.135.000,00
12.365.2210.2049	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	24.300.000,00	24.300.000,00
12.365.2210.2050	AUXÍLIO PARA MANUTENÇÃO DE CRECHES	0,00	3.250.000,00	3.250.000,00
12.365.2210.2286	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAUDE-ENSINO INFANTIL	0,00	250.000,00	250.000,00
12.365.2210.2301	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - 60%	0,00	25.480.000,00	25.480.000,00
12.365.2210.2303	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL - 40%	0,00	6.595.000,00	6.595.000,00
12.366.2208.2314	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA 60%	0,00	1.515.000,00	1.515.000,00
12.366.2209.2047	PROGRAMA DE APOIO SISTEMA ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA-PEJA	0,00	7.000,00	7.000,00
12.367.2209.2312	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	80.000,00	80.000,00
13.272.2212.2219	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	230.000,00	230.000,00
13.391.2212.1071	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	5.000,00	0,00	5.000,00
13.391.2212.2233	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	0,00	34.000,00	34.000,00
13.392.2212.1124	AQUISIÇÃO PRÊMIOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, CIENTÍFICOS, DESPORTIVOS E OUTROS	0,00	25.000,00	25.000,00
13.392.2212.1932	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL NO BAIRRO ALFREDO DE CASTRO	233.000,00	0,00	233.000,00
13.392.2212.2109	FESTIVIDADES E DECORAÇÃO NATALINA	0,00	150.000,00	150.000,00
13.392.2212.2133	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DAS ATIVIDADES DA CULTURA	0,00	2.253.000,00	2.253.000,00
13.392.2212.2134	APOIO AO MEIO ARTÍSTICO, PROJETOS E INICIATIVAS CULTURAIS	0,00	400.000,00	400.000,00
13.392.2212.2146	CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	0,00	35.000,00	35.000,00
13.392.2212.2225	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL JOSÉ SOBRINHO	0,00	277.000,00	277.000,00
13.392.2212.2444	REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E TRADICIONAIS	0,00	350.000,00	350.000,00
14.422.2304.1920	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO PROCON	1.000,00	0,00	1.000,00
14.422.2304.2024	MANUTENÇÃO DO PROCON	0,00	1.726.000,00	1.726.000,00
14.422.2304.2304	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO-PROCON	0,00	120.000,00	120.000,00
15.122.2103.2178	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	4.910.000,00	4.910.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
15.122.2106.1645	DESAPROPRIAÇÃO, AQUISIÇÃO E INDENIZAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
15.272.2103.2243	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	260.000,00	260.000,00
15.451.2103.1042	PAVIMENTAÇÃO NO JARDIM RESIDENCIAL PARAÍSO	1.000,00	0,00	1.000,00
15.451.2103.1043	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA REGIÃO DO BAIRRO DONA FIÚCA	473.000,00	0,00	473.000,00
15.451.2103.1095	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3.500.000,00	300.000,00	3.800.000,00
15.451.2103.1099	CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.2103.1100	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	2.770.000,00	0,00	2.770.000,00
15.451.2103.1103	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	50.000,00	400.000,00	450.000,00
15.451.2103.1105	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15.451.2103.1107	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	400.000,00	0,00	400.000,00
15.451.2103.1477	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS	150.000,00	60.000,00	210.000,00
15.451.2103.1512	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	50.000,00	20.000,00	70.000,00
15.451.2103.1521	CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO ESCONDIDINHO	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
15.451.2103.1527	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO BAIRRO JARDIM DAS PAINEIRAS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
15.451.2103.1554	CONSERVAÇÃO E REFORMA DE CENTROS COMUNITÁRIOS	0,00	200.000,00	200.000,00
15.451.2103.1603	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ROTATÓRIAS	50.000,00	50.000,00	100.000,00
15.451.2103.1627	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DO LOURENCINHO NO BAIRRO VERDE TETO	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
15.451.2103.1676	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	400.000,00	0,00	400.000,00
15.451.2103.1699	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO BAIRRO VILA ROMANA, DO BAIRRO JARDIM MARIA TEREZA E DO BAIRRO	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
15.451.2103.1750	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DAS MANGUEIRAS	1.273.000,00	0,00	1.273.000,00
15.451.2103.1751	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DAS MANGUEIRAS E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO PARQUE ESCONDIDINHO	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.2103.1777	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO	3.108.000,00	0,00	3.108.000,00
15.451.2103.1902	REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PÇA DOS CARREIROS, PÇA BOM JESUS VL. OP. E PÇA CAMPO LIMPO CONJ	1,00	2.042.082,85	2.042.083,85
15.451.2103.1908	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE-CIE	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
15.451.2103.1911	CONSTRUÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.2103.1918	REVITALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E PRAÇAS PÚBLICAS	700.000,00	700.000,00	1.400.000,00
15.451.2103.1923	SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA POR OBRAS DE ARTE E CONCRETOS, TUBULAÇÕES BUEIROS E PO	100.000,00	0,00	100.000,00

ARRelatorio_Orcamento_5

Página: 9 / 13



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
15.451.2103.1924	IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA DE ACESSO AO PARQUE DA SERIEMA	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
15.451.2103.1930	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE USINA ASFÁLTICA	0,00	720.000,00	720.000,00
15.451.2103.1931	CONTRUÇÃO DA ARENA MULTIFUNCIONAL DE RONDONÓPOLIS	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.2103.1941	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS URBANAS	40.200.000,00	1.000.000,00	41.200.000,00
15.451.2103.2051	MANUTENÇÃO DA USINA ASFÁLTICA	0,00	200.000,00	200.000,00
15.451.2103.2164	CONSERVAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
15.451.2103.2170	CONSERVAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIROS E MATA-BURROS	0,00	710.000,00	710.000,00
15.451.2103.2553	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	0,00	102.000,00	102.000,00
15.451.2105.1039	AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	143.000,00	250.000,00	393.000,00
15.451.2106.1754	RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CÔRREGO PISCINA E MARGENS DO RIO VERMELHO - PRAD (MAMED E	512.000,00	0,00	512.000,00
15.451.2106.1942	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO (DONA FIÚCA)	100.000,00	0,00	100.000,00
15.452.2103.2166	CONSERVAÇÃO, ADAPTAÇÃO E LIMPEZA DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,00	700.000,00	700.000,00
15.452.2103.2167	LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS	0,00	12.200.000,00	12.200.000,00
15.452.2103.2168	LIMPEZA E CAPINAÇÃO DE TERRENOS BALDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	0,00	455.000,00	455.000,00
15.452.2103.2172	CONSERVAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS	0,00	210.000,00	210.000,00
15.452.2103.2173	REVITALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	0,00	16.500.000,00	16.500.000,00
15.452.2103.2174	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
15.452.2103.2431	CONVÊNIO COM CENTRO SOCIAL CRISTÃO NOVA GALILÉIA	0,00	99.000,00	99.000,00
15.452.2105.2096	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
15.453.2105.1756	CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE ABRIGOS EM PARADAS DE ÔNIBUS	659.480,90	44.759,55	704.240,45
15.543.2103.1101	CONTROLE DE EROSÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	250.000,00	250.000,00
15.544.2103.2162	CANALIZAÇÃO E DRENAGEM DE CÔRREGOS E RIOS	50.000,00	0,00	50.000,00
15.544.2103.2175	CONSERVAÇÃO E REFORMA DA CANALIZAÇÃO E DRENAGEM DE CÔRREGOS E RIOS	0,00	5.050.000,00	5.050.000,00
16.122.2106.1863	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	1.000,00	0,00	1.000,00
16.122.2106.2503	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	20.000,00	3.654.000,00	3.674.000,00
16.272.2106.2504	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	480.000,00	480.000,00
16.481.2106.1927	CONTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA NOVA GALILÉIA	100.000,00	0,00	100.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
16.481.2106.1928	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA BOA VISTA	100.000,00	0,00	100.000,00
16.482.2106.1496	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00
16.482.2106.1534	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	0,00	130.000,00	130.000,00
16.482.2106.1535	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E URBANIZAÇÃO DO RES. ALFREDO DE CASTRO	100.000,00	0,00	100.000,00
16.482.2106.1643	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, URBANIZAÇÃO E PRAD NO RESIDENCIAL PADRE MIGUEL	350.000,00	0,00	350.000,00
16.482.2106.1780	PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL-PTTS	0,00	910.000,00	910.000,00
16.482.2106.1929	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO PEDRA 90	100.000,00	0,00	100.000,00
17.272.3010.2307	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	715.000,00	715.000,00
17.512.3010.1050	PROVER DOMICÍLIOS ATENDIDOS POR REDE DE ÁGUA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
17.512.3010.1052	PROVER DOMICÍLIOS ATENDIDOS POR REDE DE ESGOTO	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
17.512.3010.1055	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	200.000,00	200.000,00
17.512.3010.1058	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESERVATÓRIO DOMICILIAR À FAMÍLIAS CARENTES	0,00	20.000,00	20.000,00
17.512.3010.1184	PROGRAMA DE UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -SANEAMENTO PARA TODO	800.000,00	200.000,00	1.000.000,00
17.512.3010.1191	PROG. DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO PAC- OGU	1.400.000,00	600.000,00	2.000.000,00
17.512.3010.1767	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PAC 2	3.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
17.512.3010.1768	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PAC 2	12.000.000,00	3.000.000,00	15.000.000,00
17.512.3010.2110	DESPESAS COM DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	800.000,00	800.000,00
17.512.3010.2113	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	60.080.000,00	60.080.000,00
17.512.3010.2115	ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DESTINAÇÃO	100,00	29.999.900,00	30.000.000,00
18.122.2102.2157	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	2.035.000,00	2.035.000,00
18.272.2102.2244	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	315.000,00	315.000,00
18.541.2102.1089	ARBORIZAÇÃO E AJARDINAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	1,00	1.699.999,00	1.700.000,00
18.541.2102.1910	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL DE ANIMAIS	1,00	0,00	1,00
18.541.2102.2159	MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL	0,00	165.000,00	165.000,00
18.541.2102.2160	COMBATE AS QUEIMADAS	0,00	98.000,00	98.000,00
18.541.2102.2216	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
18.541.2102.2381	MANUTENÇÃO DOS ECO-PONTOS	0,00	800.000,00	800.000,00

ARRelatorio_Orcamento_5

Página: 11 / 13



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
18.542.2102.1084	AMPLIAÇÃO DO HORTO FLORESTAL	500,00	500,00	1.000,00
18.542.2102.1088	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	1.099.000,00	1.000,00	1.100.000,00
18.542.2102.1092	IMPLANTAÇÃO DE ECO-PONTOS-DEPÓSITO PROVISÓRIO DE CAPTAÇÃO DE ENTULHOS, GALHOS E OBJETOS	499,00	500,00	999,00
19.572.2104.1736	APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DA UNEMAT EM RONDONÓPOLIS	0,00	600.500,00	600.500,00
19.572.2104.1933	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	50.000,00	200.000,00	250.000,00
19.573.2104.1934	REALIZAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA-FECITI	0,00	273.000,00	273.000,00
19.573.2104.2514	APOIO E INCENTIVO A NEGÓCIOS INOVADORES E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E CULTURAL	0,00	73.000,00	73.000,00
20.122.2101.2152	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	1.560.000,00	1.560.000,00
20.272.2101.2230	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	200.000,00	200.000,00
20.573.2101.2218	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES	0,00	240.000,00	240.000,00
20.601.2101.2509	APOIO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA	1.001.000,00	1.050.000,00	2.051.000,00
20.602.2101.2510	APOIO À PRODUÇÃO ANIMAL	100.000,00	955.000,00	1.055.000,00
20.605.2101.2511	MANUTENÇÃO E MELHORA DE CENTROS DE ABASTECIMENTO	522.000,00	62.000,00	584.000,00
20.606.2101.1490	INCENTIVO À EXTENSÃO RURAL	0,00	12.000,00	12.000,00
20.608.2101.1176	PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR- PRONAF	100.000,00	0,00	100.000,00
20.608.2101.1872	AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
22.661.2104.2106	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS	5.000,00	350.000,00	355.000,00
23.122.2104.2100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	1.480.000,00	1.480.000,00
23.272.2104.2226	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	52.000,00	52.000,00
23.691.2104.2107	EXECUTAR PARCEIRAS COM A REDE PÚBLICA-PRIVADA	0,00	1.501.000,00	1.501.000,00
23.691.2104.2256	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E AO TURISMO NA REGIÃO	0,00	70.000,00	70.000,00
25.751.2103.2169	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.464.000,00	1.464.000,00
25.752.2103.1181	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11.436.000,00	0,00	11.436.000,00
25.752.2303.2128	ENCARGOS COM TARIFA DE ENERGIA	0,00	15.550.000,00	15.550.000,00
26.122.2105.2093	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	8.908.000,00	8.908.000,00
26.272.2105.2222	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	1.850.000,00	1.850.000,00
26.453.2105.2409	MANUTENÇÃO DO PASSE LIVRE	0,00	800.000,00	800.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2020

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
26.782.2103.1097	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, MATA BURROS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	600.000,00	0,00	600.000,00
26.782.2103.2171	CONSERVAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	5.709.000,00	5.709.000,00
27.272.2211.2217	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	130.000,00	130.000,00
27.811.2211.1595	CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE COM AS ASSOCIAÇÕES, LIGAS E DEPARTAMENTOS DE VÁRIAS MODALIDADES	0,00	220.000,00	220.000,00
27.811.2211.2139	REALIZAÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS	0,00	120.000,00	120.000,00
27.812.2103.1922	REFORMA DO ESTÁDIO PINHEIRÃO	0,00	50.000,00	50.000,00
27.812.2211.1068	REVITALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	950.000,00	1.750.000,00	2.700.000,00
27.812.2211.1904	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE ACADEMIAS POPULARES	300.000,00	480.000,00	780.000,00
27.812.2211.2136	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	0,00	800.000,00	800.000,00
27.812.2211.2138	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DAS ATIVIDADES DO ESPORTE	0,00	2.750.000,00	2.750.000,00
28.841.2302.0928	AMORTIZAÇÃO DO PARCELAMENTO JUNTO AO BANCO DO BRASIL	0,00	800.000,00	800.000,00
28.841.2302.0932	AMORTIZAÇÃO DO REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
28.841.2302.0934	AMORTIZAÇÃO, PARCELAMENTO JUNTO AO INSS, PASEP, FGTS, IMPRO E SERV-SAÚDE	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00
28.841.2302.0935	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO FINANCIAMENTO DA CEF - SANEAMENTO PARA TODOS	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
28.841.2302.0937	AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO DO BNDES	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
28.841.2302.0939	AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO DO PRÓ-TRANSPORTE	0,00	6.800.000,00	6.800.000,00
28.841.2302.0940	AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO DO PMAT	0,00	1,00	1,00
28.843.2302.0931	JUROS E ENCARGOS COM A DÍVIDA CONTRATADA	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
77.779.4010.2539	RESERVA DO RPPS	0,00	350.021,98	350.021,98
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	3.198.729,15	3.198.729,15
			TOTAL	1.095.144.609,58



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MT

EVOLUÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISTA	VARIÇÃO PERCENTUAL (%)				
	2016	2017	2018			2018/2016	2017/2016	2018/2017	2019/2018	2020/2018
Receitas Correntes	611.321.811,00	722.855.456,14	810.871.054,58	901.632.895,95	982.723.083,07	5,76%	18,24%	12,15%	11,22%	6,78%
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	132.040.000,00	149.977.000,00	175.113.000,00	198.718.792,37	214.046.000,00	2,53%	13,58%	16,76%	13,48%	7,71%
Contribuições	31.926.154,00	41.086.151,00	43.863.083,76	44.751.863,10	46.723.349,36	13,84%	28,69%	6,76%	2,03%	4,41%
Receita Patrimonial	10.274.500,00	9.578.000,00	13.521.105,00	11.172.322,00	10.445.003,01	-11,06%	-6,78%	41,17%	-17,37%	-8,51%
Receita de Serviços	52.046.000,00	60.630.000,00	78.495.000,00	104.925.000,00	116.364.318,86	24,55%	16,49%	29,47%	33,67%	10,90%
Transferências Correntes	349.931.000,00	419.795.305,14	475.953.396,28	513.213.902,92	543.564.620,12	8,68%	19,97%	13,38%	7,83%	5,91%
Outras Receitas Correntes	35.103.957,00	41.789.000,00	23.725.469,54	28.851.015,26	31.579.791,72	-23,53%	19,04%	-43,23%	21,60%	9,46%
Receitas de Capital	100.302.000,00	86.074.940,98	153.588.072,17	130.532.154,17	104.296.311,97	-11,07%	-14,18%	78,44%	-15,01%	-20,10%
Operações de Crédito	40.189.000,00	19.314.000,00	20.900.000,00	18.300.000,00	57.776.043,37	-35,65%	-51,94%	8,21%	-12,44%	215,72%
Alienação de Bens	8.271.000,00	5.184.000,00	1.500.000,00	2.400.000,00	500.000,00	589,25%	-37,32%	-71,06%	60,00%	-79,17%
Transferências de Capital	51.842.000,00	61.576.940,98	131.188.072,17	109.832.154,17	45.789.968,60	5,52%	18,78%	113,05%	-16,28%	-58,31%
Outras Receitas de Capital			-		230.300,00					
Intra-Orçamentárias	17.830.000,00	20.146.057,00	25.086.342,59	26.561.523,15	28.125.214,54	10,06%	12,99%	24,52%	5,88%	5,89%
TOTAL DE RECEITAS	729.453.811,00	829.076.454,12	969.345.469,34	1.058.728.572,97	1.095.144.808,58	3,170%	13,657%	19,331%	7,013%	3,440%

EVOLUÇÃO DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISTA	VARIÇÃO PERCENTUAL (%)				
	2016	2017	2018			2018/2016	2017/2016	2018/2017	2019/2018	2020/2018
Despesas Correntes	588.451.729,75	677.797.356,28	761.307.130,73	845.846.907,88	896.129.803,87	7,61%	19,24%	12,32%	11,10%	5,94%
Pessoal e Encargos Sociais	282.462.469,00	315.510.457,58	356.897.007,60	395.580.653,75	404.248.977,84	4,27%	11,70%	13,12%	10,84%	2,19%
Juros e Encargos da Dívida	6.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	-7,69%	66,67%	0,00%	0,00%	0,00%
Outras Despesas Correntes	279.989.260,75	352.286.898,70	394.410.123,13	442.123.253,91	481.880.626,03	11,61%	25,82%	11,96%	12,10%	8,99%
Despesas de Capital	147.553.701,25	138.032.040,84	209.920.849,45	207.131.320,85	195.466.254,58	-9,48%	-5,78%	50,99%	-1,33%	-5,63%
Investimentos	123.153.701,25	111.732.040,84	187.018.849,45	180.030.829,85	170.366.253,58	-8,45%	-9,27%	67,38%	-3,74%	-5,37%
Amortização da Dívida	24.400.000,00	27.300.000,00	22.902.000,00	27.100.500,00	25.100.001,00	-14,39%	11,89%	-16,11%	18,33%	-7,38%
Reserva RPPS	10.044.180,00	7.887.057,00	14.949.589,16	750.624,51	950.021,98	-21,27%	-21,48%	89,55%	-94,98%	-53,37%
Reserva de Contingência	3.404.000,00	4.360.000,00	3.167.900,00	3.140.710,95	3.198.729,15	13,47%	28,08%	-27,34%	-0,86%	1,85%
Despesa Intra-Orçamentária	13.448.180,00	12.247.057,00	18.117.489,16			-14,65%	-8,93%	47,93%		
TOTAL DE DESPESAS	729.453.811,00	829.076.454,12	969.345.469,34	1.058.871.572,97	1.095.144.808,58	3,170%	13,657%	19,331%	8,825%	3,821%



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MT

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA					VARIACÃO PERCENTUAL (%)				
	ARRECADADA	ORÇADA	PREVISTA	2016/2016	2017/2016	2018/2017	2019/2018	2020/2019		
	2016	2017	2018	2019	2020					
Recitas Correntes	611.321.811,00	722.855.498,14	810.871.054,58	901.832.895,85	992.723.083,07	5,79%	18,24%	12,15%	11,22%	6,78%
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	132.040.000,00	140.977.000,00	175.113.000,00	198.718.792,37	214.048.000,00	2,53%	13,58%	18,76%	13,48%	7,71%
Contribuições	31.926.154,00	41.086.151,00	43.863.083,78	44.751.863,10	46.723.349,39	13,84%	28,89%	8,76%	2,03%	4,41%
Receita Patrimonial	10.274.500,00	9.578.000,00	13.521.105,00	11.172.322,00	10.445.003,01	-11,06%	-6,78%	41,17%	-17,37%	-6,51%
Receita de Serviços	52.048.000,00	60.630.000,00	78.495.000,00	104.925.000,00	118.364.318,86	24,55%	16,49%	29,47%	33,67%	10,90%
Transferências Correntes	349.931.000,00	419.795.395,14	475.953.396,28	513.213.902,92	543.584.820,12	8,88%	18,97%	13,38%	7,83%	5,91%
Outras Receitas Correntes	35.103.857,00	41.769.000,00	23.725.469,54	28.851.015,26	31.579.791,72	-23,53%	18,04%	-43,23%	21,60%	9,46%
Recitas de Capital	100.302.000,00	85.074.940,99	153.589.072,17	130.532.154,17	104.288.311,97	-11,07%	-14,18%	78,44%	-15,01%	-20,10%
Operações de Crédito	40.189.000,00	19.314.000,00	20.909.000,00	18.300.000,00	57.778.043,37	-35,85%	-51,94%	8,21%	-12,44%	215,72%
Alienação de Bens	8.271.000,00	5.184.000,00	1.500.000,00	2.400.000,00	500.000,00	589,25%	-37,32%	-71,06%	60,00%	-79,17%
Transferências de Capital	51.842.000,00	61.578.940,99	131.188.072,17	109.832.154,17	45.789.968,60	5,52%	18,78%	113,05%	-16,28%	-58,31%
Outras Receitas de Capital			-		230.300,00					
Intra-Orçamentárias	17.830.000,00	20.146.057,00	25.086.342,59	26.561.523,15	28.125.214,54	10,06%	12,99%	24,52%	5,88%	5,88%
TOTAL DE RECEITAS	728.453.811,00	828.076.454,12	898.345.489,34	1.058.726.572,97	1.095.144.608,58	3,170%	13,657%	18,331%	7,013%	3,440%

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA DESPESA					VARIACÃO PERCENTUAL (%)				
	ARRECADADA	ORÇADA	PREVISTA	2016/2016	2017/2016	2018/2017	2019/2018	2020/2019		
	2016	2017	2018	2019	2020					
Despesas Correntes	588.451.729,75	677.787.356,28	761.307.130,73	845.648.907,88	898.129.803,87	7,81%	19,24%	12,32%	11,10%	5,94%
Pessoal e Encargos Sociais	262.462.469,00	315.510.457,58	356.897.007,60	395.580.653,75	404.248.977,84	4,27%	11,70%	13,12%	10,84%	2,19%
Juros e Encargos da Dívida	6.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	-7,89%	86,67%	0,00%	0,00%	0,00%
Outras Despesas Correntes	279.989.260,75	352.286.898,70	394.410.123,13	442.123.253,91	483.880.826,03	11,81%	25,82%	11,86%	12,10%	8,99%
Despesas de Capital	147.553.701,25	136.032.040,84	208.020.848,45	207.131.326,85	195.468.254,58	-9,49%	-5,78%	50,99%	-1,33%	-5,63%
Investimentos	123.153.701,25	111.732.040,84	187.018.849,45	180.030.829,85	170.366.253,58	-8,45%	-8,27%	67,38%	-3,74%	-5,37%
Amortização da Dívida	24.400.000,00	27.300.000,00	22.902.000,00	27.100.500,00	25.100.001,00	-14,39%	11,89%	-16,11%	18,33%	-7,36%
Reserva RPPS	10.044.180,00	7.887.057,00	14.949.588,16	750.624,51	350.021,98	-21,27%	-21,48%	89,55%	-64,98%	-53,37%
Reserva de Contingência	3.404.000,00	4.360.000,00	3.167.900,00	3.140.710,95	3.198.729,15	13,47%	28,08%	-27,34%	-0,86%	1,85%
Despesa Intra-Orçamentária	13.448.180,00	12.247.057,00	18.117.488,18			-14,65%	-8,93%	47,93%		
TOTAL DE DESPESAS	728.453.811,00	828.076.454,12	898.345.489,34	1.058.871.572,97	1.095.144.608,58	3,170%	13,657%	18,331%	8,825%	3,821%



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
Exercício de 2020
Consolidação Geral

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Campo de Atuação	Legislação
ORGANIZAR E COORDENAR O RELACIONAMENTO POLÍTICO DO PREFEITO MUNICIPAL, COM AS AUTORIDADES PÚBLICAS E EMPRESARIAIS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS; COMANDAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS SETORES E ASSESSORIAS DIRETAMENTE SUBORDINADOS AO GABINETE DO PREFEITO; REALIZAR AS ATIVIDADES DE RELAÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA COM OS MUNICÍPIOS; PRESTAR ASSISTÊNCIA AO PREFEITO MUNICIPAL EM SUAS RELAÇÕES POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS COM A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO; ACOMPANHAR A TRAMITAÇÃO E A AGILIZAÇÃO DE PROCESSOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE; ELABORAR MENSAGENS AO LEGISLATIVO, RAZÕES DE VETOS A PROJETO DE LEIS E OUTROS; COORDENAR E ORIENTAR AS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL PARA QUE A MESMA EXERÇA A VIGILÂNCIA INTERNA E EXTERNA DE TODOS OS PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PROTEGENDO-OS DO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E AS DEMAIS ATRIBUIÇÕES APROVADAS NA LEI QUE INSTITUI A GUARDA MUNICIPAL.	031 / 2005

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
Unidade: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Campo de Atuação	Legislação
PROMOVER ESTUDOS GLOBAIS, LOCAIS E SETORIAIS DE INTERESSE DO GOVERNO MUNICIPAL, PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL; PROPOR, COORDENAR E DEFINIR A POLÍTICA GLOBAL DAS DIRETRIZES SETORIAIS DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, EM ARTICULAÇÃO COM AS DEMAIS SECRETARIAS; DESENVOLVER ESTUDOS E ELABORAR PROJETOS PARA A ADEQUAÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO; EFETUAR O ACOMPANHAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO, PROCEDENDO ÀS MEDIÇÕES CONFORME O SEU ANDAMENTO; ACOMPANHAR E CONTROLAR A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OS REMANEJAMENTOS E AS SUPLEMENTAÇÕES NECESSÁRIAS, DENTRO DOS PARÂMETROS AUTORIZADOS PELA LEI; ELABORAR PROJETOS DE ENGENHARIA E PLANILHAS DE QUANTITATIVOS CONTENDO OS SEUS CUSTOS; EXAMINAR E APROVAR PROJETOS DE EDIFICAÇÃO E PARCELAMENTO E USO DO SOLO DENTRO DO MUNICÍPIO; MANTER ATUALIZADOS OS REGISTROS FUNDIÁRIOS, OS CADASTROS IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS E DADOS ESTATÍSTICOS; PROCEDER ÀS CONCESSÕES DE HABITE-SE E LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS.	031 / 2005

Módulo: AFLO0000

Página: 1

Usuário:326- RIFABE MANDACIDAREIN-VFDT



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
Exercício de 2020
Consolidação Geral

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
Unidade: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Campo de Atuação	Legislação
ARRUAAMENTOS, OCUPAÇÃO DE ÁREAS, TERRENOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; ZELAR PELA APLICAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO; IMPLANTAR E MANTER ATUALIZADO O CADASTRO IMOBILIÁRIO RURAL;	

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Campo de Atuação	Legislação
EXECUTAR AS ATIVIDADES DE LANÇAMENTO E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL; REALIZAR PAGAMENTOS A FORNECEDORES DA INSTITUIÇÃO; PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO; EFETUAR OS EMPENHOS DAS DESPESAS LICITADAS E/OU AUTORIZADAS PARA EXECUÇÃO DIRETA NOS TERMOS DA LEI; EMISSION DE CHEQUES E NOTAS DE PAGAMENTO; FECHAMENTO DO BOLETIM DE CAXA, CONFERENCIA DE EXTRATOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA; DESEMPENHAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS ÀS FINANÇAS DO MUNICÍPIO.	031 / 2005

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
Unidade: 04 - SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Campo de Atuação	Legislação
MANTER COMPLETOS E ATUALIZADOS OS CADASTROS DO IMOBILIÁRIO URBANO E O DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL; INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE NÃO FOREM LIQUIDADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL; MANTER ATUALIZADAS AS PLANTAS GENÉRICAS DE VALORES; PROMOVER A CONFEÇÃO E A COORDENAÇÃO DA EMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DO IPTU; PROCEDER A LEVANTAMENTOS FINANCEIROS E VISTÓRIAS NAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS, MEDIANTE A EXPEDIÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO; APLICAR A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, SANITÁRIA, DE POSTURAS, DE TRÂNSITO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR AOS INFRATORES DOS REFERIDOS CÓDIGOS; PROMOVER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES FISCAIS OBJETIVANDO O AUMENTO DA RECEITA, SEM O ACRÉSCIMO DA CARGA TRIBUTÁRIA; DESENVOLVER PROGRAMAS DE COMBATE À SONEGAÇÃO E À INADIMPLÊNCIA DOS PAGAMENTOS DE IMPOSTOS MUNICIPAIS E DE OUTROS, EM CONJUNTO COM AS ENTIDADES ESTADUAIS E FEDERAIS DO RAMO; CONTROLAR A EXPEDIÇÃO E O PROCESSAMENTO DE NOTIFICAÇÕES DE AUTO DE INFRAÇÕES; IMPLANTAR E OPERAR A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE; PROCEDER AO CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA SE EVITAR A EVASÃO DA RECEITA.	031 / 2005

Módulo: AFLO0000

Página: 2

Usuário:326- RYFAB.MANDACID.AREN.VFOT



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
Exercício de 2020
Consolidação Geral

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Campo de Atuação	Legislação
INSTALAR E MANTER EM PERFEITO FUNCIONAMENTO OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL; ELABORAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; IMPLEMENTAR E EXECUTAR A POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO EM TODAS AS SUAS ATIVIDADES; OPERAR A EDUCAÇÃO BÁSICA NAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, CONFORME ESTABELECE A LEI DE DIRETRIZES DE BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, VISANDO A PREPARAÇÃO PARA NOVAS FORMAS DE RELAÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS E TECNOLÓGICAS; REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS PEDAGÓGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MUNICIPAL; DAR APOIO E SUPORTE TÉCNICO ÀS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE, LAZER E SAÚDE; PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NOTOCANTE AO PAGAMENTO DE SALÁRIOS CONDIGNOS; CONDIÇÕES MELHORES DE TRABALHO E DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NAS ÁREAS ESPECÍFICAS DE AÇÃO DESENVOLVIDA NA PRÁTICA ESCOLAR; REALIZAR O PLANEJAMENTO CONSTANTE DA REDE FÍSICA DAS ESCOLAS EM CONSONÂNCIA COM O ZONEAMENTO ESCOLAR;) INSERT INTO SISBASE.TBORGANOGRAMA_Q (ORGAO_ID, ORGAO_CODIGO, ORGAO_NOME, UNIDADE_ID, UNIDADE_CODIGO, UNIDADE_NOME, UNIDADE_CAMPOATUACAO) VALUES (51, '02', 'PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS', 62, '06', 'SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO', 'PROMOVER E ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DAS NORMAS, PLANOS E PROJETOS DE URBANISMO; EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO; REALIZAR TRABALHOS TOPOGRÁFICOS INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; COORDENAR E EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TRÂNSITO DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO; CUMPRIR E FAZER CUMPRIR AS METAS ESTABELECIDAS NOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO E O DETRAN/MT; EXECUTAR OS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DA CIDADE, VISANDO A EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E TURISTAS; ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS OU PERMITIDOS PARA EXPLORAÇÃO DE TERCEIROS; ORIENTAR E CONTROLAR A EXECUÇÃO DOS PLANOS DE URBANIZAÇÃO, PRIMANDO PELO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO; PROMOVER O EMPLACAMENTO DAS CASAS E EDIFÍCIOS, BEM COMO DAS PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; ELABORAR PROJETOS DE ORDENAMENTO E DISCIPLINAMENTO DO TRÂNSITO DENTRO DAS NORMAS DO CONTRAN E DO CONSELHO MUNICIPAL DE; ELABORAR ESTUDOS TARIFÁRIOS PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES COLETIVOS, INDIVIDUAIS E DE TÁXI; PROMOVER O GERENCIAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E DOS	031 / 2005

Módulo: AFLO0000

Página: 2

Unidade: 326 - RFAEL MANDRICIO AREN-VFOT



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
Exercício de 2020
Consolidação Geral

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Campo de Atuação	Legislação
TRANSPORTES URBANOS; GERENCIAR OS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS.]; INSERT INTO SÍSEBASE.TBORGANOGRAMA_Q [ORGAO_ID, ORGAO_CODIGO, ORGAO_NOME, UNIDADE_ID, UNIDADE_CODIGO, UNIDADE_NOME, UNIDADE_CAMPOATUACAO] VALUES (51, '02', 'PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS', 63, '07', 'SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL', 'I- O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MEDIANTE ORIENTAÇÃO NORMATIVA, METODOLÓGICA E EXECUTIVA DO PROCESSO DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL DOS DEMAIS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E COM A SOCIEDADE, OBSERVANDO AS DIRETRIZES POLÍTICAS ESTABELECIDAS NO PROGRAMA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO; II- A COORDENAÇÃO DA FORMULAÇÃO E A DEFINIÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS E A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, OBSERVADAS AS NORMAS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, EM CONJUNTO COM AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FINANÇAS, RECEITA E GOVERNO; III- A ORGANIZAÇÃO E A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES E MEDIDAS PARA FORMULAÇÃO DE PROPOSIÇÕES E ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO BEM COMO O LEVANTAMENTO DAS DEMANDAS POR OBRAS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NOS BAIRROS, VILAS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO BEM COMO A DEFINIÇÃO DAS PRIORIDADES E APLICAÇÕES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS; IV- A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO NO QUE SE REFERE ÀS PRIORIDADES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ATRAVÉS DA ORGANIZAÇÃO DE FÓRUMS NECESSÁRIOS À DISCUSSÃO, SISTEMATIZAÇÃO E DELIBERAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS BEM COMO A ARTICULAÇÃO SISTEMÁTICA DAS AÇÕES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO NA EXECUÇÃO DESSAS DECISÕES; V- O ACOMPANHAMENTO E A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES SETORIAIS DESENVOLVIDAS E DAS DEMANDAS ELENCADAS PELO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, NA PERSPECTIVA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA;	

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO

Campo de Atuação	Legislação
	031 / 2005

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
Unidade: 07 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL

Campo de Atuação	Legislação
	031 / 2005

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Campo de Atuação	Legislação
GERIR O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; REALIZAR ANUALMENTE PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, RELATÓRIO DE GESTÃO E A	031 / 2005
Módulo: AFLO0000	Página: 4

Unidade: 326 - RIFABE MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
Exercício de 2020
Consolidação Geral

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Campo de Atuação	Legislação
CADA 02 ANOS CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE; OPREVER CONDIÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; PLANEJAR, EXECUTAR, GERENCIAR E AVALIAR AS AÇÕES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS; PLANEJAR, EXECUTAR, GERENCIAR E AVALIAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO; PLANEJAR, EXECUTAR, COORDENAR E AVALIAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL NO MUNICÍPIO; FISCALIZAR E MONITORAR OS FATORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO GERADOR DE DOENÇAS, E VERIFICAR SE OS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO ESTÃO SENDO DISPONIBILIZADOS COM CONTROLE DE QUALIDADE; REALIZAR NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, COLETA SISTEMÁTICA DE DADOS, INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA COM ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS, IMPLANTANDO MEDIDAS DE CONTROLE; PLANEJAR, EXECUTAR E AVALIAR O SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO, COM ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO E PROGRAMADO DAS METAS PREVISTAS; PLANEJAR, EXECUTAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES PARA O CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES, REALIZANDO VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA E AMBIENTAL; PLANEJAR, COORDENAR E AVALIAR AÇÕES DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES; MANTER ATUALIZADO O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO SUS MUNICIPAL DE FORMA A OFERECER SUBSÍDIOS PARA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES; GERENCIAR OS SERVIÇOS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO E O SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO; PLANEJAR, ANALISAR, DIRECIONAR E AVALIAR AS AÇÕES PROGRAMÁTICAS EM SAÚDE COM ARTICULAÇÕES DE GRUPOS DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS; GERENCIAR O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DOS PROFISSIONAIS CEDIDOS ATRAVÉS DA MUNICIPALIZAÇÃO. PLANEJAR, EXECUTAR E AVALIAR AÇÕES QUE VISEM MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, FAVORECENDO A FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO SUS MUNICIPAL; PLANEJAR, EXECUTAR E AVALIAR AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS QUE ENVOLVAM TODOS OS SEGMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELABORAR E APRESENTAR REGULARMENTE OS REGISTROS CONTÁBEIS E OS DEMONSTRATIVOS GERENCIAIS E DE DESPESAS, RELATIVOS AOS RECURSOS REPASSADOS OU RECEBIDOS PELA SECRETARIA; ZELAR PELA APLICAÇÃO CORRETA DOS RECURSOS RECEBIDOS; DESENVOLVER OUTRAS AÇÕES CORRELATAS À SAÚDE!); INSERT INTO SISBASE.TBORGANOGRAMA_Q (ORGÃO_ID, ORGAO_CODIGO, ORGAO_NOME, UNIDADE_ID, UNIDADE_CODIGO, UNIDADE_NOME, UNIDADE_CAMPOATUACAO) VALUES (51, '02', 'PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS', 65, '08', 'GABINETE DE	

Módulo: AFLO0000

Página: 5

Unidade: 326 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
Exercício de 2020
Consolidação Geral

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Campo de Atuação	Legislação
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MANter ARQUIVOS E OUTROS DADOS RELATIVOS À HISTÓRIA DO MUNICÍPIO, COMO AS FOTOGRAFIAS DOS SEUS PONTOS TURÍSTICOS E DIVULGAR AS ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO LOCAL; EXECUTAR PLANOS E PROGRAMAS DE FOMENTO E ATENDIMENTO AO TURISMO NO MUNICÍPIO, PROMOVENDO EM CONJUNTO COM OS DEMAIS ORGANISMOS CORRELATOS DO ESTADO E DA UNIÃO, PLANOS, ATIVIDADES, TAREFAS E OBRAS DESTINADAS A INCENTIVAR A MELHORIA E IMPLEMENTAÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS LOCAIS; DESENVOLVER E EXECUTAR PROJETOS E PROGRAMAS QUE VISEM O AUMENTO QUALIFICADO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AG RÍCOLA E DA PECUÁRIA DO MUNICÍPIO, BEM COMO DE DESEMPENHAR ATIVIDADES DE FOMENTO À AGRICULTURA E À PECUÁRIA, VOLTADAS, PRINCIPALMENTE, AOS PEQUENOS E MICRO PRODUTORES, COMO PROGRAMAS DE HORTAS COMUNITÁRIAS, ESCOLARES E CASEIRAS; INCENTIVAR E COORDENAR A POLÍTICA AGRO-INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO, BUSCANDO SEMPRE O BOM RELACIONAMENTO COM OS SINDICATOS E ENTIDADES DE CLASSES, COMO TAMBÉM, COM OS PRESTADORES DE SERVIÇOS LIGADOS AO SETOR; ELABORAR E DIVULGAR OS DIAGNÓSTICOS SOBRE A POTENCIALIDADE AG RÍCOLA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO, VISANDO A BUSCA DE MAIORES INVESTIMENTOS INDUSTRIAIS E OUTROS PARA A REGIÃO; COORDENAR A POLÍTICA DE ABASTECIMENTO DO MERCADO INTERNO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; EXECUTAR E FAZER CUMPRIR AS NORMAS E A POLÍTICA DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, TANTO NA FLORA COMO NA FAUNA DO MUNICÍPIO, MANTENDO ESTREITO RELACIONAMENTO COM OS ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS AFINS; MANter PROGRAMAS PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE E ESTUDOS DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO, ADOTANDO PARA OS CASOS DE POSSÍVEIS DANOS À NATUREZA, AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS E A CONSEQUENTE RECONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DANIFICADO; ATENTAR PARA TODO E QUALQUER CASO DE PREJUÍZO À ECOLOGIA E AO MEIO AMBIENTE LOCAL, ADOTANDO AS MEDIDAS LEGAIS NECESSÁRIAS, EXIGINDO SEMPRE QUE POSSÍVEL A RECUPERAÇÃO DO DANO CAUSADO; MANter O RELACIONAMENTO NECESSÁRIO ENTRE O MUNICÍPIO E OS ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS E FEDERAIS, COMO TAMBÉM AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - ONG'S, ENCARREGADOS DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE; INCENTIVAR O APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS E ECOLÓGICOS PARA A GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; AUXILIAR NA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS QUE DISCIPLINAM A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS TÓXICOS NO MUNICÍPIO; ELABORAR E IMPLANTAR PROJETOS DE CUNHO COLETIVO NAS ÁREAS DE AGRICULTURA E DE PECUÁRIA FAMILIARES; PROPOR, EXECUTAR E FISCALIZAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, A POLÍTICA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO E ATUAR NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANEJAMENTO LOCAL QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, CONTROLE DA POLUIÇÃO, EXPANSÃO	

Módulo: AFLO0000

Página: 6

Unidade: 006 - RIFABE MANDICIDAFEN-VFOT



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
Exercício de 2020
Consolidação Geral

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Campo de Atuação	Legislação
URBANA E PROPOSTA PARA A CRIAÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS; FIXAR LIMITAÇÕES ADMINISTRATIVAS RELATIVAS A ATIVIDADES POTENCIALMENTE IMPACTANTES AO MEIO AMBIENTE, EM COOPERAÇÃO COM O IBAMA E A FEMA; EXPEDIR LICENÇAS PARA A IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES POLUIDORAS EM POTENCIAL, DENTRO DOS TRÂMITES LEGAIS PREVISTOS; PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANOS DE OCUPAÇÃO OU RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE DRENAGEM DE BACIAS OU SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DO MUNICÍPIO; EXERCER A VIGILÂNCIA AMBIENTAL, O PODER DE POLÍCIA E FAZER CUMPRIR O CÓDIGO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE; ELABORAR PROJETOS E PROGRAMAS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT; PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA PARA A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, CRIANDO OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO PROCESSO PERMANENTE, INTEGRADO E MULTIDISCIPLINAR); INSERT INTO SISBASE.TBORGANOGRAMA_Q (ORGAO_ID, ORGAO_CODIGO, ORGAO_NOME, UNIDADE_ID, UNIDADE_CODIGO, UNIDADE_NOME, UNIDADE_CAMPOATUACAO) VALUES (51, 02, 'PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS', 66, 10, 'SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO ASSISTENCIAL SOCIAL', 'PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE CUNHO SOCIAL; EXECUTAR PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ÀS GESTANTES E À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA; DESENVOLVER E EXECUTAR PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR, AOS MIGRANTES E À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO; EXERCER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES PRIVADAS IMBUÍDOS NA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS SOCIAIS DA COMUNIDADE; FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS TRANSFERIDOS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E DE CARÁTER SOCIAL; FOMENTAR A FORMAÇÃO DE GRUPOS COMUNITÁRIOS E A INTEGRAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS; CRIAR CONDIÇÕES E OFERECER ALTERNATIVAS DE RENDA E EMPREGO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, DE FORMA A PROPORCIONAR A INTEGRAÇÃO DESSE SEGMENTO SOCIAL NA REDE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS; MANTER ATUALIZADO O CADASTRO DE FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO PARA GARANTIR A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ÀS PESSOAS REALMENTE NECESSITADAS; DESENVOLVER OUTRAS TAREFAS A FINS; EXECUTAR AS AÇÕES DO PROCON NO TOCANTE AO ATENDIMENTO PÚBLICO.	

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
Unidade: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Campo de Atuação	Legislação
	151 / 2013



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
Exercício de 2020
Consolidação Geral

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS

Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO ASSISTENCIAL SOCIAL

Campo de Atuação	Legislação
	4203 / 2004

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS

Unidade: 11 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB

Campo de Atuação	Legislação
GERIR TODOS OS RECURSOS TRANSFERIDOS PARA A MANUTENÇÃO DO FUNDO.	4631 / 2005

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS

Unidade: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Campo de Atuação	Legislação
GERIR TODOS OS RECURSOS TRANSFERIDOS PARA A MANUTENÇÃO DO FUNDO.	4203 / 2004

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS

Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Campo de Atuação	Legislação
PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE CUNHO SOCIAL; EXECUTAR PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ÀS GESTANTES E À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA; DESENVOLVER E EXECUTAR PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR, AOS MIGRANTES E À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO; EXECUTAR A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES PRIVADAS IMBUÍDOS NA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS SOCIAIS DA COMUNIDADE; FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS TRANSFERIDOS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E DE CARÁTER SOCIAL; FOMENTAR A FORMAÇÃO DE GRUPOS COMUNITÁRIOS E A INTEGRAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS; CRIAR CONDIÇÕES E OFERECER ALTERNATIVAS DE RENDA E EMPREGO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, DE FORMA A PROPORCIONAR A INTEGRAÇÃO DESSE SEGMENTO SOCIAL NA REDE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS; MANTER ATUALIZADO O CADASTRO DE FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO PARA GARANTIR A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ÀS PESSOAS REALMENTE NECESSITADAS; DESENVOLVER OUTRAS TAREFAS AFINS; EXECUTAR AS AÇÕES DO PROCON NOTOCANTE AO ATENDIMENTO PÚBLICO.	031 / 2005

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS

Unidade: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Campo de Atuação	Legislação
GERIR O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; REALIZAR ANUALMENTE O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, RELATÓRIO DE GESTÃO E A CADA 02 ANOS CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE; OFERECER CONDIÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; PLANEJAR, EXECUTAR, GERENCIAR E AVALIAR AS AÇÕES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS; PLANEJAR, EXECUTAR, GERENCIAR E AVALIAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO;	4203 / 2004

Módulo: REFORMA

Página: 8

Usuário: 006 - RFAEL MUNDURICO / RENHEDOT



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
Exercício de 2020
Consolidação Geral

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
Unidade: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Campo de Atuação	Legislação
PLANEJAR, EXECUTAR, COORDENAR E AVALIAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIAS SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL NO MUNICÍPIO; FISCALIZAR E MONITORAR OS FATORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO GERADOR DE DOENÇAS, E VERIFICAR SE OS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO ESTÃO SENDO DISPONIBILIZADOS COM CONTROLE DE QUALIDADE; REALIZAR NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, COLETA SISTEMÁTICA DE DADOS, INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA COM ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS, IMPL	

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
Unidade: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Campo de Atuação	Legislação
	031 / 2005

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
Unidade: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Campo de Atuação	Legislação
	031 / 2005

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
Unidade: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Campo de Atuação	Legislação
I - A PROPOSIÇÃO DA NORMATIZAÇÃO, ATRAVÉS DA LEGISLAÇÃO BÁSICA DO ZONEAMENTO E OCUPAÇÃO DO SOLO, DO PARCELAMENTO DO SOLO, DO PLANO VIÁRIO, DO MOBILIÁRIO URBANO, DO CÓDIGO DE OBRAS E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS À OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E TERRITORIAL DO MUNICÍPIO; II - O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E PROCESSOS RELACIONADOS À ESTATÍSTICA, GEOGRAFIA, CARTOGRAFIA, AEROFOTOGRAMETRIA E GEOPROCESSAMENTO, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO; III - O ACOMPANHAMENTO E A COORDENAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À ABERTURA OU CONSTRUÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS; IV - A PROMOÇÃO DE AÇÕES VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS NORMAS DE ORDEM PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL QUE REGULAM O USO DA PROPRIEDADE URBANA EM PROL DO BEM COLETIVO, DA SEGURANÇA E DO BEM-ESTAR DOS CIDADÃOS, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ESTATUTO DAS CIDADES; V - O PLANEJAMENTO, O CONTROLE, O LICENCIAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DO USO, PARCELAMENTO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, VISANDO ORDENAR O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO; VI - O EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA FACULTADA PELA LEGISLAÇÃO DE POSTURAS URBANAS; VII - A GESTÃO DO SISTEMA CARTOGRAFICO MUNICIPAL, O CONTROLE DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO E DO PARCELAMENTO DO SOLO;	152 / 2013

Módulo: REFORMA

Página: 9

Usuário: 206 - RAFAEL MUNDACIO / SEN-0607



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
Exercício de 2020
Consolidação Geral

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS

Unidade: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Campo de Atuação	Legislação
I - A ARTICULAÇÃO COM ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO E DA UNIÃO PARA FORMULAÇÃO DE DIRETRIZES E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO FAMILIAR, DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR E DO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-ECONÔMICO DOS AGRICULTORES FAMILIARES EM GERAL BEM COMO DA ORGANIZAÇÃO DAS COMUNIDADES RURAIS; II - A ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS AGRICULTORES FAMILIARES COM VISTA AO DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA POR MEIO DO IMPLANTO À PRODUÇÃO, AGREGAÇÃO DE VALOR AOS PRODUTOS E GERAÇÃO DE RENDA; III - O PLANEJAMENTO PARA PROMOÇÃO DE MELHORIAS DE INFRA-ESTRUTURA RURAL PARA FACILITAR A PERMANÊNCIA DO HOMEM NO CAMPO E O DESENVOLVIMENTO DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR ORGANIZADA EM REDES SOLIDÁRIAS DE PRODUÇÃO; IV - A ORIENTAÇÃO AO PEQUENO AGRICULTOR NO DESENVOLVIMENTO DA SUA PRODUÇÃO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL E SANITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR; V - O INCENTIVO E O APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR, IDENTIFICANDO PROPRIEDADES ECONOMICAMENTE VIÁVEIS, VISANDO AGREGAR VALOR À PEQUENA PRODUÇÃO E PRESERVANDO AS CARACTERÍSTICAS CULTURAIS E AMBIENTAIS, RETIRANDO O PEQUENO PRODUTOR DA CLAUDESTINIDADE E PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DO SEU TRABALHO E O INCREMENTO DA RENDA FAMILIAR; VI - O APOIO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERESSE COLETIVO ATRAVÉS DE MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA DAS PROPRIEDADES RURAIS, DE FORMA SUBSIDIADA, PRIORIZANDO OS AGRICULTORES DE BAIXA RENDA;	031 / 2005

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS

Unidade: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Campo de Atuação	Legislação
I - A ARTICULAÇÃO COM ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO E DA UNIÃO PARA FORMULAÇÃO DE DIRETRIZES E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO; II - A NORMATIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA O CONTROLE, A FISCALIZAÇÃO E O LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE IMPACTO SOBRE O MEIO AMBIENTE E O SEU DISCIPLINAMENTO NO QUE SE REFERE À PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E À PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS; III - A PROPOSIÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE COMPATIBILIZADA AOS PADRÕES DE PROTEÇÃO ESTABELECIDOS NAS ESPERANÇAS FEDERAL E ESTADUAL, COM VISTA À PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, A QUALIDADE DE VIDA E A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SUA EXECUÇÃO; IV - A PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO TÉCNICA COM AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A ARTICULAÇÃO COM ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES QUE ATUAM EM ATIVIDADES QUE INTERFEREM NO EQUILÍBRIO DO MEIO AMBIENTE, VISANDO À ELABORAÇÃO E O IMPLANTO DE UM PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL PARA ASSEGURAR O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS;	031 / 2005

Módulo: REFORMA

Página: 10

Usuário: 326 - RAFAEL MANDRADO / RENHAFOD



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
Exercício de 2020
Consolidação Geral

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
Unidade: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Campo de Atuação	Legislação
V - O ACOMPANHAMENTO DOS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO RELATIVOS ÀS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE ASSIM COMO A INFRA-ESTRUTURA AFIM JUNTAMENTE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS, ESTADUAL, NACIONAL OU INTERNACIONAL BEM COMO DA CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA PARA A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUA REALIZAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO; VI - A ELABORAÇÃO, O ACOMPANHAMENTO, O CONTROLE E A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO EM ARTICULAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO E O CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DAS CIDADES BEM COMO A FORMULAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS DEMAIS INSTRUMENTOS QUE LHE SÃO COMPLEMENTARES; VII - A PROMOÇÃO DE MEDIDAS VISANDO O ORDENAMENTO TERRITORIAL MEDIANTE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO USO, DO PARCELAMENTO, OCUPAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SOLO URBANO, EM ARTICULAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO; VIII - A MANIFESTAÇÃO NOS PROGRAMAS E PROJETOS RELATIVOS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E URBANÍSTICO ESPECÍFICOS. A CADA ÓRGÃO MUNICIPAL, ANTERIORMENTE À APRECIACÃO DO PREFEITO; IX - O EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA FACULTADA PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL; E X - EXECUTAR OUTRAS ATRIBUIÇÕES RELACIONADAS COM O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO.	

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
Unidade: 20 - CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - CCI

Campo de Atuação	Legislação
	059 / 2007

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
Unidade: 21 - GABINETE DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA

Campo de Atuação	Legislação
I - COLABORAR COMO PARTE DE AÇÃO CONJUNTA COM O PODER JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO, POLÍCIAS MILITAR E CIVIL, POLÍCIAS FEDERAL E RODOVIÁRIA FEDERAL, EXÉRCITO BRASILEIRO, DETRAN/MT E AS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS OU NÃO, QUE TENHAM ATIVIDADES RELACIONADAS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COM A SEGURANÇA PÚBLICA; II - DESENVOLVER E IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PROMOVAM A DEFESA SOCIAL E PATRIMÔNIAL, POR MEIO DA INTEGRAÇÃO DOS ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS E A SOCIEDADE CIVIL, VISANDO ORGANIZAR E AMPLIAR A CAPACIDADE DE DEFESA DA POPULAÇÃO; III - PLANEJAR, OPERACIONALIZAR E EXECUTAR AÇÕES VOLTADAS PARA A SEGURANÇA DA COMUNIDADE, DENTRO DE SEUS LIMITES DE COMPETÊNCIA; IV - REPRESENTAR O PODER PÚBLICO MUNICIPAL JUNTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA E DEMAIS ÓRGÃOS E ENTIDADES AFINS; V - ASSESSORAR O PREFEITO MUNICIPAL, NOS ASSUNTOS QUE LHE FOREM	157 / 2013

Módulo: AFLOKODS

Página: 11

Unidade: 326 - RIFABE MUNDICIDAFEN-VFOT



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
Exercício de 2020
Consolidação Geral

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
Unidade: 21 - GABINETE DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA

Campo de Atuação	Legislação
PERTINENTES, A FIM DE SUBSIDIAR O PROCESSO DECISÓRIO; VI - DESENVOLVER PROJETOS EM CONJUNTO COM AS INSTITUIÇÕES DIRETA OU INDIRETAMENTE RELACIONADAS COM AS QUESTÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, COM VISTAS A PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE CONTROLE, PREVENÇÃO E OU ENFRENTAMENTO DA CRIMINALIDADE; VII - REALIZAR O CONTROLE ORÇAMENTÁRIO NO ÂMBITO DE SUA SECRETARIA; VIII - PROMOVER SEMINÁRIOS, EVENTOS, PALESTRAS E FÓRUMS COM A PARTICIPAÇÃO DE SEGMENTOS REPRESENTATIVOS DA SOCIEDADE ORGANIZADA, OBJETIVANDO DESPERTAR A CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DE MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO, BEM COMO SOBRE A COMPREENSÃO ACERCA DA RESPONSABILIDADE DE TODOS NA BUSCA DE SOLUÇÕES PARA AS QUESTÕES DE SEGURANÇA DA COMUNIDADE; IX - CONTRIBUIR COM AÇÕES EFETIVAS, DENTRO DOS SEUS LIMITES DE COMPETÊNCIA, COM VISTAS À REDUÇÃO E À CONTENÇÃO DOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE; X - ATUAR PREVENTIVAMENTE, DE FORMA A IMPEDIR A OCUPAÇÃO IRREGULAR DAS PROPRIEDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS E/OU PREVENIR O PATRIMÔNIO PÚBLICA DA DEPREDADO; XI - ARTICULAR E COORDENAR OS ORGANISMOS RESPONSÁVEIS PELA DEFESA CIVIL COM VISTAS À PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DE CALAMIDADES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO; XII - ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA DO TRÂNSITO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA COMPETÊNCIA; XIII - ELABORAR UM PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA; XIV - ESTIMULAR AS AÇÕES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA; XV - EXECUTAR PROJETOS SOCIAIS EM PARCERIA COM OS DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DO SISTEMA PRISIONAL.	

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
Unidade: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Campo de Atuação	Legislação
	1527/2013

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
Unidade: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Campo de Atuação	Legislação
PROMOVER AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS, GALERIAS DE ARTE E BANDAS DE MÚSICAS; PROMOVER A DEFESA E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS VALORES ARTÍSTICOS, CULTURAIS E HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO; INCENTIVAR AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS LOCAIS, COM O APOIO DE BOLSAS, CURSOS E ESPAÇOS CULTURAIS POR MEIO DE CONVÊNIOS; CELEBRAR ACORDOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS DE INCENTIVO À CULTURA; EXECUTAR OUTRAS ATRIBUIÇÕES RELACIONADAS COM O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA E LAZER PARA A POPULAÇÃO. ZELAR PELA GUARDA, MANUTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS CULTURAIS, E POR CONSEQUENTE, DE SEUS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E	1707/2013

Módulo: REFORMA

Página: 12

Usuário: 006 - RAFAEL MUNDURICO /RENHEOT



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
Exercício de 2020
Consolidação Geral

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
Unidade: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Campo de Atuação	Legislação
INSTALAÇÕES; ORIENTAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS; PROVIDENCIANDO A RECUPERAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DANIFICADOS, A REDISTRIBUIÇÃO DOS OCIOSOS E RECOLHIMENTOS DOS INSERVÍVEIS; ADOPTAR AS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS PERTINENTE DANDO O SUPORTE NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CONTROLANDO E ACOMPANHANDO O CALENDÁRIO DE EVENTOS PROPOSTO; FISCALIZAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA DA UNIDADE, REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES RELATIVAS A SUA ÁREA DE ATUAÇÃO. ESTUDAR, PLANEJAR, COORDENAR ELABORAR E PROPOR PROJETOS PLANOS DE TRABALHO, TERMOS, CONVÊNIOS E CONTRATOS A NÍVEL MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, TORNANDO EFETIVA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES; INTERAGINDO COM INSTITUIÇÕES CORRELATAS À SUA ATIVIDADE A FIM DE BUSCAR CONVÊNIOS COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA A CONSECUTIVA OBTENÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA OS PROGRAMAS E ATIVIDADES A CARGO DO ÓRGÃO; VISANDO A ADOÇÃO DE PRÁTICAS QUE MELHOR SE ADAPTAM AS CONDIÇÕES LOCAIS, ATUANDO NO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS A COMUNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL, ALÉM DA VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES:); INSERT INTO SISBASE.TBORGANOGRAMA_Q (ORGAO_ID, ORGAO_CODIGO, ORGAO_NOME, UNIDADE_ID, UNIDADE_CODIGO, UNIDADE_NOME, UNIDADE_CAMPOATUACAO) VALUES (51, 02, 'PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS', 151, 22, 'SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO', A PROPOSIÇÃO DA NORMATIZAÇÃO, ATRAVÉS DA LEGISLAÇÃO BÁSICA DO ZONEAMENTO E OCUPAÇÃO DO SOLO, DO PARCELAMENTO DO SOLO, DO PLANO VIÁRIO, DO MOBILIÁRIO URBANO, DO CÓDIGO DE OBRAS E DE MAIS ATIVIDADES CORRELATAS À OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E TERRITORIAL DO MUNICÍPIO; A PROMOÇÃO DE AÇÕES VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS NORMAS DE ORDEM PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL QUE REGULA O USO DA PROPRIEDADE URBANA EM PROL DO BEM COLETIVO, DA SEGURANÇA E DO BEM-ESTAR DOS CIDADÃOS, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ESTATUTO DAS CIDADES; O PLANEJAMENTO, O CONTROLE, O LICENCIAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DO USO, PARCELAMENTO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, VISANDO ORDENAR O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORMULAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO BÁSICA DO ZONEAMENTO E OCUPAÇÃO DO SOLO, PARCELAMENTO DO SOLO, PLANO VIÁRIO, DO MOBILIÁRIO URBANO, DO CÓDIGO DE OBRAS E DE MAIS NORMAS CORRELATAS À OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E TERRITORIAL DO MUNICÍPIO; A EMISSÃO DE LAUDOS DE VISTORIA DE OBRAS DE CONJUNTOS HABITACIONAIS DE NATUREZA SOCIAL E SERVIÇO DE ENGENHARIA REALIZADOS POR TERCEIROS CONTROLADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL OU POR SUAS ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA; A ELABORAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS DE NATUREZA SOCIAL, BEM COMO DE FOMENTO E A INTERMEDIÇÃO DE FINANCIAMENTOS PARA AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MORADIAS; A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA; A FISCALIZAÇÃO E A REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE LOTEAMENTO E UNIDADES TERRITORIAIS OU RESIDENCIAIS;	

Módulo: AFLO0003

Página: 10

Unidade: 305 - PREF. MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
Exercício de 2020
Consolidação Geral

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
Unidade: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Campo de Atuação	Legislação
A FISCALIZAÇÃO DAS NECESSIDADES HABITACIONAIS DA POPULAÇÃO COM BASE NAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NOS PROGRAMAS DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL; A PROMOÇÃO DE ESTUDOS VISANDO À IDENTIFICAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA OS PROBLEMAS HABITACIONAIS E EXECUÇÃO DO REASSENTAMENTO DESSAS POPULAÇÕES PARA INTERESSE SOCIAL OU DESOCUPAÇÃO DE ÁREA DE RISCO; A EXECUÇÃO DE OUTRAS ATRIBUIÇÕES RELACIONADAS SOLUÇÕES DOS PROBLEMAS HABITACIONAIS E FUNDIÁRIOS MUNICÍPIO; A COORDENAÇÃO E A EXECUÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS RURAIS E URBANO DO MUNICÍPIO; O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E PROCESSOS RELACIONADOS A ESTATÍSTICA, GEOGRAFIA, CARTOGRAFIA, AEROFOTOGRAMETRIA E GEOPROCESSAMENTO, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO; A GESTÃO DO SISTEMA CARTOGRAFICO MUNICIPAL, O CONTROLE DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO E DO PARCELAMENTO DO SOLO, E O PLANEJAMENTO DO ORDENAMENTO URBANO E A EXECUÇÃO DO PLANO DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS; A PROPOSIÇÃO DA NORMATIZAÇÃO, ATRAVÉS DA LEGISLAÇÃO BÁSICA DO ZONEAMENTO E OCUPAÇÃO DO SOLO, DO PARCELAMENTO DO SOLO, DO CÓDIGO DE OBRAS E NO QUE COUBER ÀS DEMAIS ATIVIDADES RELATIVAS À OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E TERRITORIAL DO MUNICÍPIO; O EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA FACULTADA PELA LEGISLAÇÃO DE POSTURAS URBANAS; A FISCALIZAÇÃO DAS POSTURAS MUNICIPAIS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÕES, DE ZONEAMENTO E LOCALIZAÇÃO E AS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES, PROCEDENDO ÀS AUTUAÇÕES E INTERDIÇÕES, QUANDO COUBEREM.	

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
Unidade: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Campo de Atuação	Legislação
CRIAÇÃO DE SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	229 / 2016

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
Unidade: 25 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Campo de Atuação	Legislação
ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	150 / 2013

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
Unidade: 99 - UNIDADES DIVERSAS

Campo de Atuação	Legislação
------------------	------------

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
Unidade: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Campo de Atuação	Legislação
LEI COMPLEMENTAR Nº 031, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, NOS TERMOS DO QUE LHE É FACULTADO PELA CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL... FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL	031 / 2005

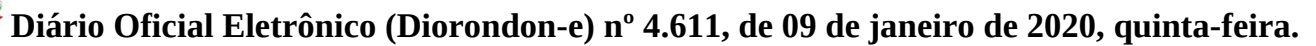
Módulo: AFLO0000 Página: 14 Usuário:306- RIFABE MUNDICIDAFENVPDT

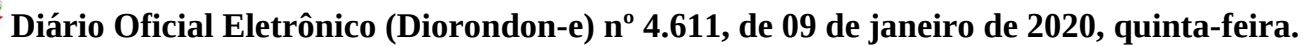


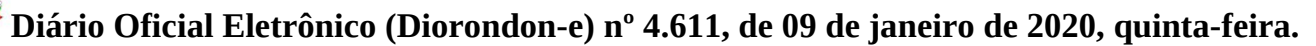
MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
Exercício de 2020
Consolidação Geral

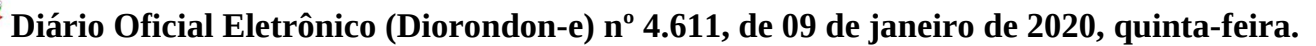
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
Unidade: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

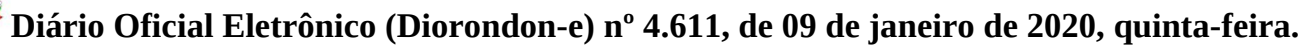
Campo de Atuação	Legislação
APROVOU E EU PROMULGOU E SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR: TÍTULO I DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO CAPÍTULO I DO OBJETIVO E DOS PRINCÍPIOS ART. 1º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DE AÇÕES DIRETAS OU INDIRETAS, TEM COMO OBJETIVO PERMANENTE ASSEGURAR À POPULAÇÃO DE RONDONÓPOLIS CONDIÇÕES DIGNAS QUE ASSEGUREM JUSTIÇA SOCIAL AO CIDADÃO E GARANTAM O DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL NOS CAMPOS ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E CULTURAL. ART. 2º - AS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO SERÃO EXECUTADAS EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS INSCRITOS NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E OS SEGUINTE: I - CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE LIVRE, JUSTA E SOLIDÁRIA; II - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, DE FORMA SUSTENTÁVEL; III - ERRADICAÇÃO DA POBREZA, COMBATENDO A MARGINALIZAÇÃO E AS DESIGUALDADES SOCIAIS; IV - PROMOÇÃO DO BEM COMUM SEM DISTINÇÃO DE RAÇA, SEXO, COR, IDADE OU QUALQUER OUTRA FORMA DE DISCRIMINAÇÃO; V - COMPROMISSO COM UM MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO PARA SERVIR COMO BEM DE USO DO CIDADÃO; E VI - ESTÍMULO À PRODUÇÃO DE RIQUEZAS E À DISTRIBUIÇÃO DE RENDA, COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO. AUTORIA: . ALTERADA PELA: DECRETO 4357 VOLTAR	

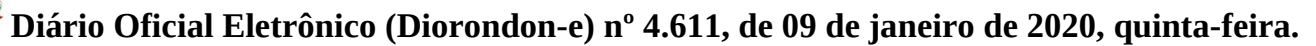


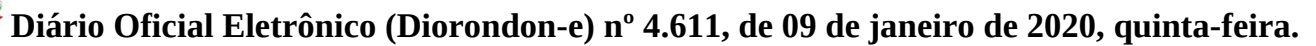
[illegible][illegible]

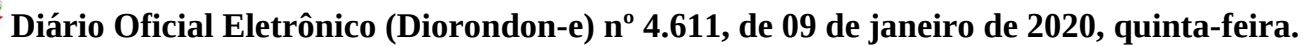
[illegible][illegible]

[illegible][illegible]

[illegible][illegible]

[illegible][illegible]

[illegible][illegible]

[illegible][illegible]



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.611, de 09 de janeiro de 2020, quinta-feira.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2020

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita 2019

Tabela 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano	Renúncia	Desconto de até 20% s/ o valor lançado no pagamento à vista p/ todos contribuintes.	6.000.000,00	6.350.000,00	6.800.000,00	Realizar o recadastramento imobiliário; revisão e atualização da planta de valores imobiliários; atualizar o cadastro econômico; intensificar a cobrança da dívida ativa (determinação do CNJ); promover leilões de imóveis inadimplentes e adjudados; terceirizar a cobrança judicial.
IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano	Renúncia	Isonomia para idosos, pensionistas, viúvas e deficientes físicos com renda de até 01 salário mínimo. Isonomia para idosos com renda de até 01 salário mínimo e que possuam apenas 1 imóvel.	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	
TOTAL			8.000.000,00	8.450.000,00	9.000.000,00	



LEI Nº 10.711, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Denomina de Rua “ANDRÉ FERREIRA TELES” a atual Rua (02), no Bairro Lili Garcia, localizada neste município de Rondonópolis, e dá outras providências

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS DECRETOU O PREFEITO NÃO SE MANIFESTOU e eu Vereador **RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI**, na qualidade de 1º Vice-Presidente, e nos termos do § 8º do Art. 59 da Lei Orgânica do Município, promulga os seguintes dispositivos da Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua “ANDRÉ FERREIRA TELES” a atual Rua (02), no Bairro Lili Garcia, localizada neste município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rondonópolis (MT), 27 de dezembro de 2019; 103º da Fundação e
64º da Emancipação Política (Lei 3621).

Roniclei dos Santos Magnani
1ª Vice-Presidente da Câmara Municipal

Vilmar Francisco Pimentel
1º Secretário da Câmara Municipal

PL Nº 04/19 – Ver. Mazett
Publicada no DIORONDON



LEI Nº 10.726, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre normas gerais para realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS DECRETOU O PREFEITO NÃO SE MANIFESTOU e eu Vereador **RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI**, na qualidade de 1º Vice-Presidente, e nos termos do § 8º do Art. 59 da Lei Orgânica do Município, promulga os seguintes dispositivos da Lei:

Art. 1º Quando da publicação de edital para Processo Seletivo Simplificado realizado a cargo do Município, ou Instituição para esse fim, deverão ser observado o prazo mínimo de 08(oito) dias corridos para realização das inscrições pelos interessados.

Parágrafo Único. Caso o referido término das inscrições ocorra em dia não útil, considerar-se à prorrogado as inscrições para realizações até o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 03 de janeiro de 2020; 103º da Fundação e
64º da Emancipação Política (Lei 3621).

Roniclei dos Santos Magnani
1ª Vice-Presidente da Câmara Municipal

Vilmar Francisco Pimentel
1º Secretário da Câmara Municipal

PL Nº 07/2019 – Ver. Sub. Guinancio
Publicada no DIORONDON



LEI Nº 10.727, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre instituir procedimentos sobre a restituição ao erário pelos danos gerados ao patrimônio público e ao meio ambiente, por condutor causador de acidente de trânsito no âmbito do Município de Rondonópolis e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS DECRETOU O PREFEITO NÃO SE MANIFESTOU e eu Vereador **RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI**, na qualidade de 1º Vice-Presidente, e nos termos do § 8º do Art. 59 da Lei Orgânica do Município, promulga os seguintes dispositivos da Lei:

Art. 1º O infrator causador de acidentes, por ato doloso, que gerar danos ao patrimônio público e/ou ao meio ambiente, será notificado pelo órgão responsável sobre os custos causados e poderá apresentar recurso de defesa no prazo de trinta dias.

Parágrafo único. O órgão responsável pela notificação e deferimento do recurso será definido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Do indeferimento do recurso, terá o infrator, prazo de quinze dias para o pagamento da guia de recolhimento.

Art. 3º O não pagamento do valor apurado será inscrito em dívida ativa precedida de execução fiscal.

Art. 4º Para os fins desta Lei, considera-se patrimônio público e ambiental, que trata o art. 1º: postes de iluminação, placas de sinalização, semáforos, muros, prédios públicos, árvores, vegetação, canteiros de flores.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 03 de janeiro de 2020; 103º da Fundação e
64º da Emancipação Política (Lei 3621).

Roniclei dos Santos Magnani
1ª Vice-Presidente da Câmara Municipal

Vilmar Francisco Pimentel
1º Secretário da Câmara Municipal

PL Nº 04/2019 – Ver. Jailton
Publicada no DIORONDON

EM BRANCO